

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**PRÁTICAS INFORMACIONAIS E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:**  
análise do fluxo informacional nas rotinas contábeis

LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA

Linha de Pesquisa:  
Organização, Representação e Tecnologias da Informação

JOÃO PESSOA - PB

2023

LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA

**PRÁTICAS INFORMACIONAIS E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:**

análise do fluxo informacional nas rotinas contábeis

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências do curso de Doutorado em Ciência da Informação.

Orientador: Professor Doutor Marckson Roberto Ferreira de Sousa

Linha de Pesquisa: Organização, Representação e Tecnologias da Informação.

JOÃO PESSOA - PB

2023

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

P475p Pessoa, Luiz Gustavo de Sena Brandão.  
Práticas informacionais e tratamento de dados  
pessoais: análise do fluxo informacional nas rotinas  
contábeis / Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa. - João  
Pessoa, 2023.  
158 f. : il.

Orientação: Marckson Roberto Ferreira de Sousa.  
Tese (Doutorado) - UFPB/CCSA.

1. Ciência da Informação. 2. Fluxo informacional. 3.  
Privacidade. 4. Proteção de dados. I. Sousa, Marckson  
Roberto Ferreira de. II. Título.

UFPB/BC

CDU 007(043)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TESE

Defesa nº 077

Ata da Sessão Pública de Defesa de Tese do  
Doutorando **LUIZ GUSTAVO DE SENA  
BRANDÃO PESSOA** como requisito para  
obtenção do grau de Doutor em Ciência da  
Informação, Área de Concentração em  
Informação, Conhecimento e Sociedade e com  
Linha de Pesquisa em Organização, Acesso e  
Uso da Informação.

Aos vinte três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (23/02/2023), das nove horas às 11:55, na sala virtual do Google Meet, conectaram-se via videoconferência a banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para avaliar o candidato ao Grau de Doutor em Ciência da Informação na Área de Concentração Informação, Conhecimento e Sociedade, o doutorando **LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA**. A defesa ocorreu de forma remota, com acesso por meio do link: <https://meet.google.com/npi-ixta-vdv>. A banca examinadora foi composta pelos (as) professores(as): Dr. Marckson Roberto Ferreira de Sousa – PPGCI/UFPB (Presidente/Orientador), Dr. Júlio Afonso Sá de Pinho Neto – PPGCI/UFPB (Examinador interno), Dr. Guilherme Ataíde Dias – PPGCI/UFPB (Examinador interno), Dra. Rosilene Paiva Marinho de Sousa – UFOB (Examinadora externa), Dr. João Marcelo Alves de Macedo – UFPB (Examinador externo), Dra. Izabel França de Lima – PPGCI/UFPB (Suplente interna) e Dr. João Agnaldo do Nascimento – UFPB (Suplente externo). Dando início aos trabalhos, o Professor Dr. Marckson Roberto Ferreira de Sousa, Presidente da Banca Examinadora, explicou aos presentes a finalidade da sessão e passou a palavra ao discente para que fizesse oralmente a apresentação do trabalho de tese intitulado: **FLUXO INFORMACIONAL NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: análise da vulnerabilidade e propositura de diretrizes de controle nas rotinas contábeis**. Após a apresentação, o doutorando foi arguido na forma regimental pelos examinadores. Respondidas todas as arguições, o Professor Dr. Marckson Roberto Ferreira de Sousa, Presidente da Banca Examinadora, acatou todas as observações da banca e procedeu para o julgamento do trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito:

( X )Aprovado    ( )Indeterminado    ( )Reprovado.

Proclamados os resultados e encerrados os trabalhos, eu, Professor Dr. Marckson Roberto Ferreira de Sousa, Presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata que segue assinada digitalmente por mim e pelos demais membros, juntamente com os pareceres de avaliação da Tese e defesa de tese do doutorando, devidamente assinados por seus respectivos avaliadores e em formato digital.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Prof. Dr. Marckson Roberto F. de Sousa**  
Orientador/Presidente da Banca  
Examinadora – PPGCI/UFPB

**Prof. Dr. Júlio Afonso Sá de Pinho Neto**  
Examinador Interno – PPGCI/UFPB

**Prof. Dr. Guilherme Ataíde Dias**  
Examinador Interno – PPGCI/UFPB

**Profa. Dra. Rosilene Paiva Marinho de Sousa**  
Examinadora Externa – UFOB

**Prof. Dr. João Marcelo Alves de Macedo**  
Examinador Externo – UFPB

**Profa. Dra. Izabel França de Lima**  
Suplente interna – PPGCI/UFPB

**Prof. Dr. João Agnaldo do Nascimento**  
Suplente externo – UFPB

**Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa**  
Doutorando

***À minha família:***

***Manifestação maior do amor de Deus  
em minha vida!***

## AGRADECIMENTOS

Aos **meus pais** (in memorian), sinônimos de amor, carinho e dedicação. Amaram, cuidaram e acompanharam seus filhos de forma justa e serena, à luz dos ensinamentos de Cristo.

Aos amores da minha vida **Adele, Luiz Felipe e Luiz Eduardo**, sempre presentes, incentivando, compreendendo e amando. Minha motivação e inspiração.

Ao professor **Doutor Marckson Roberto Ferreira de Sousa**, meu orientador nesta pesquisa, por todo apoio, carinho e compreensão. De forma competente e amigável conduziu todo processo com muita serenidade, oportunizando-me compartilhar de sua amizade.

Ao professor **Doutor João Agnaldo do Nascimento**, pela ajuda, incentivo e disponibilidade na troca de informações e experiências quanto aos tratamentos estatísticos aplicados em pesquisas científicas.

Aos demais professores **membros da Banca Examinadora**, pela disposição, colaboração e contribuição neste importante momento.

A todos os demais **professores, servidores e discentes** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, pelos inesquecíveis momentos de convivência e aprendizado.

Ao **Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba**, pelo apoio, incentivo e parceria.

Aos **Contadores** que participaram da pesquisa nos diversos municípios que visitei, pela recepção, compreensão, disponibilidade de tempo e contribuição.

Aos **meus colegas** do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Educação, da Universidade Federal da Paraíba, pelo apoio e amizade.

*“Ter fé é assinar uma folha em branco e  
deixar que Deus nela escreva o que  
quiser”*

*Santo Agostinho*

## RESUMO

Na sociedade da informação, o tratamento e o uso dos dados é uma temática que vem sendo bastante debatida pelos ambientes acadêmicos e profissionais. Entretanto, a liberdade no uso e compartilhamento de dados sem o mínimo de critérios gerou discussões sobre a questão da privacidade e proteção dos dados pessoais. Com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), setores públicos e privados da sociedade passaram a ter critérios no tratamento, uso e compartilhamento de dados pessoais. Essa tese tem por objetivo analisar o fluxo informacional nos dados pessoais disponíveis nos escritórios de contabilidade visando estabelecer diretrizes para viabilizar o controle de sua circulação. A pesquisa é exploratória e descritiva, foi realizada uma pesquisa de campo *in loco* em 17 municípios, contemplando todas as regiões do Estado da Paraíba - Brasil. O campo empírico desse trabalho foram 88 profissionais de contabilidade que são proprietários ou responsáveis por escritórios, para o desenvolvimento de suas atividades. Parte-se da premissa que os fluxos informacionais que transitam nos ambientes desses profissionais, através da coleta, armazenamento, recuperação e descarte, não têm gestão de dados, o que compromete as finalidades legítimas e específicas de uso, colocando em risco a continuidade dos seus negócios em função das sanções da LGPD. Os resultados demonstraram vulnerabilidades no processo do fluxo informacional que podem ser minimizadas ou sanadas com as diretrizes propostas. Espera-se que essa pesquisa contribua para a melhoria no controle da gestão do ciclo de vida dos dados pessoais nos ambientes dos profissionais da contabilidade.

**Palavras-chave:** Ciência da Informação; Privacidade e proteção de dados; Fluxo informacional.

PESSOA, Luiz Gustavo de Sena Brandão. **Práticas informacionais e tratamento de dados pessoais:** análise do fluxo informacional nas rotinas contábeis. 2023. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2023.

## **ABSTRACT**

In the information society, the treatment and use of data is a topic that has been widely debated by academic and professional environments. However, freedom in the use and sharing of data without the minimum criteria has generated discussions on the issue of privacy and protection of personal data. With the advent of the General Law for the Protection of Personal Data (LGPD), public and private sectors of society now have criterion for the treatment, use and sharing of personal data. This thesis aims to analyze the information flow in personal data available in accounting offices in order to establish guidelines to enable the control of its circulation. The research is exploratory and descriptive, an *in loco* field research was carried out in 17 counties, covering all regions of the State of Paraíba - Brazil. The empirical field consisted of 88 accounting professionals who own or are responsible for offices, for the development of their activities. It starts from the premise that the informational flows that transit in the environments of these professionals, through the collection, storage, recovery and disposal, do not have data management, which compromises the legitimate and specific purposes of use, putting at risk the continuity of their business due to LGPD sanctions. The results showed vulnerabilities in the information flow process that can be minimized or corrected with the proposed guidelines. It is expected that this research will contribute to the improvement in the management of the life cycle of personal data in the environments of accounting professionals.

**Keywords:** Information Science; Privacy and Data Protection; Informational Flow.

**INFORMATIONAL PRACTICES AND PERSONAL DATA TREATMENT:** analysis of the informational flow in accounting routines

## LISTA DE FIGURAS

|                  |                                                                                          |     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Figura 1</b>  | Ciclo de Vida dos Dados.....                                                             | 53  |
| <b>Figura 2</b>  | Nuvem de palavras lembradas pelos pesquisados.....                                       | 75  |
| <b>Figura 3</b>  | Dendrograma de ocorrência de consentimento, revisão contratual e legítimo interesse..... | 78  |
| <b>Figura 4</b>  | Dendrograma da ocorrência das formas de consentimento.....                               | 82  |
| <b>Figura 5</b>  | Dendrograma das situações para cumprimento de obrigação legal.....                       | 84  |
| <b>Figura 6</b>  | Dendrograma das categorias das bases jurídicas de tratamento.....                        | 88  |
| <b>Figura 7</b>  | Dendrograma para distinguir os titulares de dados pessoais.....                          | 94  |
| <b>Figura 8</b>  | Dendrograma dos tipos de dados pessoais.....                                             | 99  |
| <b>Figura 9</b>  | Dendrograma para distinguir as situações de compartilhamento de dados..                  | 103 |
| <b>Figura 10</b> | Dendrograma da Análise de Agrupamento da forma de armazenamento de dados pessoais.....   | 106 |
| <b>Figura 11</b> | Dendrograma da Análise de Agrupamento do tempo de armazenamento de dados pessoais.....   | 108 |
| <b>Figura 12</b> | Dendrograma para as formas de descarte de dados.....                                     | 112 |
| <b>Figura 13</b> | Dendrograma das Operações de Tratamento.....                                             | 116 |
| <b>Figura 14</b> | Dendrograma da transparência e finalidades legítima e específica de uso...               | 120 |
| <b>Figura 15</b> | Dendrograma das medidas de segurança no uso de dados pessoais.....                       | 124 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                  |                                                                      |     |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Gráfico 1</b> | Forma de constituição da personalidade do escritório pesquisado..... | 72  |
| <b>Gráfico 2</b> | Atuação como agente de tratamento.....                               | 73  |
| <b>Gráfico 3</b> | Médias das Bases Jurídicas para tratamento de dados.....             | 87  |
| <b>Gráfico 4</b> | Médias dos tipos de dados pessoais mais utilizados.....              | 98  |
| <b>Gráfico 5</b> | Médias de compartilhamento de dados pessoais.....                    | 102 |
| <b>Gráfico 6</b> | Médias das Operações de Tratamento.....                              | 115 |
| <b>Gráfico 7</b> | Medidas de Segurança no Tratamento dos dados pessoais.....           | 123 |

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

|                  |                                                                                  |     |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Tabela 1</b>  | Distribuição da amostra dos pesquisados por município.....                       | 30  |
| <b>Tabela 2</b>  | Distribuição dos municípios pesquisados.....                                     | 71  |
| <b>Tabela 3</b>  | Atuação como agente de tratamento.....                                           | 73  |
| <b>Tabela 4</b>  | Conhecimento da LGPD e de suas bases jurídicas.....                              | 75  |
| <b>Tabela 5</b>  | Ocorrência de consentimento, revisão contratual e legítimo interesse.....        | 77  |
| <b>Tabela 6</b>  | Forma de manifestação de consentimento.....                                      | 81  |
| <b>Tabela 7</b>  | Situações de rotinas para cumprir obrigação legal.....                           | 84  |
| <b>Tabela 8</b>  | Hipóteses para tratamento de dados pessoais.....                                 | 86  |
| <b>Tabela 9</b>  | Índices das bases jurídicas após a realização do teste t-Student.....            | 86  |
| <b>Tabela 10</b> | Fonte de coleta de dados pessoais.....                                           | 92  |
| <b>Tabela 11</b> | Titular de dados pessoais.....                                                   | 93  |
| <b>Tabela 12</b> | Tipo de dado pessoal.....                                                        | 96  |
| <b>Tabela 13</b> | Apresentação dos índices tipo de dados após a realização do teste t-Student..... | 97  |
| <b>Tabela 14</b> | Situações de compartilhamento de dados pessoais.....                             | 101 |
| <b>Tabela 15</b> | Inferências para as situações de compartilhamento de dados.....                  | 102 |
| <b>Tabela 16</b> | Forma de armazenamento de dados pessoais.....                                    | 105 |
| <b>Tabela 17</b> | Tempo de armazenamento de dados pessoais.....                                    | 107 |
| <b>Tabela 18</b> | Gestão de descarte de dados.....                                                 | 110 |
| <b>Tabela 19</b> | Forma de descarte de dados.....                                                  | 111 |
| <b>Tabela 20</b> | Operações de Tratamento de dados pessoais.....                                   | 113 |
| <b>Tabela 21</b> | Inferências das Operações de Tratamento de dados pessoais.....                   | 114 |
| <b>Tabela 22</b> | Transparência e finalidades legítima e específica de uso.....                    | 119 |
| <b>Tabela 23</b> | Medidas de segurança no tratamento dos dados.....                                | 122 |
| <b>Tabela 24</b> | Inferências das medidas de segurança no tratamento dos dados.....                | 123 |
| <b>Quadro 1</b>  | Diretrizes de melhoria para a gestão de dados pessoais.....                      | 127 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

|            |                                                                              |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ANPD       | Autoridade Nacional de Proteção de Dados                                     |
| BRAPCI     | Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação |
| CVD        | Ciclo de Vida dos Dados                                                      |
| CVD-CI     | Ciclo de Vida dos Dados para a Ciência da Informação                         |
| CEP        | Comitê de Ética e Pesquisa                                                   |
| CPC        | Comitê de Pronunciamentos Contábeis                                          |
| CFC        | Conselho Federal de Contabilidade                                            |
| CRC        | Conselho Regional de Contabilidade                                           |
| CRC-PB     | Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba                                |
| CF         | Constituição Federal                                                         |
| EC         | Emenda Constitucional                                                        |
| ENANCIB    | Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação       |
| GDPR       | <i>General Data Protection Regulation</i>                                    |
| ICO        | Information Commissioner's Office                                            |
| LGPD       | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais                                      |
| MCI        | Marco Civil da Internet                                                      |
| SARS-CoV-2 | <i>Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2</i>                       |
| SPSS       | Statistical Package for Social Science                                       |
| UNESCO     | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura         |

## SUMÁRIO

|          |                                                                                |           |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                         | <b>15</b> |
| 1.1      | PROBLEMA DE PESQUISA.....                                                      | 18        |
| 1.2      | OBJETIVOS.....                                                                 | 19        |
| 1.2.1    | <b>Objetivo Geral.....</b>                                                     | <b>19</b> |
| 1.2.2    | <b>Objetivos Específicos.....</b>                                              | <b>19</b> |
| 1.3      | HIPÓTESES E TESE.....                                                          | 20        |
| 1.4      | JUSTIFICATIVA.....                                                             | 21        |
| 1.5      | ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....                                                   | 23        |
| <br>     |                                                                                |           |
| <b>2</b> | <b>PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>                                              | <b>24</b> |
| 2.1      | CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....                                                | 24        |
| 2.1.1    | <b>Quanto aos objetivos.....</b>                                               | <b>24</b> |
| 2.1.2    | <b>Quanto aos métodos e técnicas empregadas.....</b>                           | <b>25</b> |
| 2.1.3    | <b>Quanto ao objeto da pesquisa.....</b>                                       | <b>26</b> |
| 2.2      | CAMPO EMPÍRICO DA PESQUISA.....                                                | 27        |
| 2.2.1    | <b>Os Profissionais da Contabilidade.....</b>                                  | <b>27</b> |
| 2.2.2    | <b>Universo e Amostra da Pesquisa.....</b>                                     | <b>28</b> |
| 2.3      | METODOLOGIA DE COLETA E ANÁLISE.....                                           | 30        |
| 2.3.1    | <b>Coleta de Dados.....</b>                                                    | <b>31</b> |
| 2.3.2    | <b>Análise dos Dados.....</b>                                                  | <b>32</b> |
| <br>     |                                                                                |           |
| <b>3</b> | <b>ASPECTOS E FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE E DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....</b> | <b>36</b> |
| 3.1      | A INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO CONTEXTO CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....                   | 36        |
| 3.1.1    | <b>O Papel Social da Contabilidade.....</b>                                    | <b>39</b> |
| 3.1.2    | <b>Titulares de Dados como Usuários das Informações Contábeis.....</b>         | <b>41</b> |
| 3.2      | DADO, INFORMAÇÃO E FLUXO INFORMACIONAL.....                                    | 43        |
| 3.2.1    | <b>Integridade e Confiabilidade da Informação.....</b>                         | <b>48</b> |
| 3.2.2    | <b>Ciclo de Vida dos Dados.....</b>                                            | <b>50</b> |

|          |                                                                                                                                |            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>4</b> | <b>FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....</b>                                                          | <b>55</b>  |
| 4.1      | ASPECTOS TERMINOLÓGICOS ENTRE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....                                                             | 55         |
| 4.2      | ASPECTOS REGULATÓRIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....                                                          | 58         |
| 4.3      | TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....                                                                                              | 63         |
| 4.3.1    | <b>Princípios e Bases Jurídicas de Tratamento de Dados Pessoais.....</b>                                                       | <b>63</b>  |
| 4.3.2    | <b>Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis.....</b>                                                                             | <b>67</b>  |
| <b>5</b> | <b>APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>                                                                   | <b>70</b>  |
| 5.1      | APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS QUESITOS.....                                                                                       | 70         |
| 5.1.1    | <b>Generalidades quanto ao campo da pesquisa e perfil do pesquisado.....</b>                                                   | <b>70</b>  |
| 5.1.2    | <b>Análises quanto as habilidades e conhecimentos dos pesquisados sobre aplicações da LGPD e suas bases jurídicas.....</b>     | <b>74</b>  |
| 5.1.3    | <b>Análises de dados pessoais quanto as fontes, titulares, tipos e situações de compartilhamento.....</b>                      | <b>91</b>  |
| 5.1.4    | <b>Análises de dados pessoais quanto as categorias que alimentam o ciclo de vida dos dados pessoais.....</b>                   | <b>105</b> |
| 5.1.5    | <b>Análises de dados pessoais quanto às finalidades e medidas de segurança.....</b>                                            | <b>119</b> |
| 5.2      | APRESENTAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.....                                        | 125        |
| <b>6</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                               | <b>136</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                                        | <b>140</b> |
|          | <b>APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....</b>                                                            | <b>148</b> |
|          | <b>APÊNDICE B - Instrumento de coleta de dados aplicado junto aos profissionais de contabilidade do Estado da Paraíba.....</b> | <b>150</b> |
|          | <b>ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética e Pesquisa do CCS/UFPB.....</b>                                                        | <b>155</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

A globalização dos negócios criou um cenário de transações por meio da qual uma grande quantidade de dados é compartilhada sem a plena consciência e consentimento do titular dos dados. Na sociedade da informação, práticas colaborativas no que diz respeito ao compartilhamento das informações têm ganhado espaço cada vez mais no campo científico na busca por soluções práticas e eficazes que sejam capazes de transformar a sociedade na propositura de melhorar a vida daqueles que dela fazem parte.

As transformações entre a ciência, tecnologia, sociedade e informação têm contribuído para o crescimento exponencial do volume de dados e informações disponíveis e compartilhadas em livre acesso a diferentes tipos usuários. Esse fenômeno tem levado a academia buscar cada vez mais pesquisadores que estudam os impactos causados por esse crescimento. O processo de desenvolvimento tecnológico pelo qual a sociedade da informação vem passando afeta a vida das pessoas, principalmente com relação à privacidade e à proteção de dados pessoais.

A exploração econômica dos dados pessoais tem poder de gerar riqueza e a privacidade, nesse contexto pode ser vista como uma limitação a esses avanços. Por causa do uso de ferramentas tecnológicas, a exemplo da inteligência artificial e da internet das coisas, em uma publicação o *The Economist* (2017), tratou a privacidade e os dados pessoais como o centro da *data driven economy*, em função de sua alta capacidade de compartilhamento e geração de riqueza.

Esse fenômeno é reflexo dos novos padrões de comportamento da sociedade em relação a valores e condutas, o que Lévy (2014) chamou de *cibercultura*, na sociedade da informação. Assim, a temática de compartilhamento de dados vem ganhando espaço não apenas no campo científico e acadêmico, mas também em áreas até então à margem dessa discussão, a exemplo dos ambientes profissionais que estão inseridos em ações que operam com as transformações impulsionadas pela ciência, tecnologia e sociedade.

O processo de comunicação científica, nas palavras de Caribé (2015, p.90) está “relacionado às atividades desenvolvidas por diferentes pessoas e instituições, com o objetivo de levar a informação científica a determinado grupo social”. Assim, observa-se que o processo de comunicação científica tem levado ao compartilhamento de dados e mobilizado grupos, bem como agentes da informação como interlocutores das práticas voltadas para o processo de ações de transformação entre a ciência, tecnologia, sociedade e informação. Tal fato desencadeou dois

aspectos de comunicação científica: o aspecto informal, caracterizados pela troca de informações entre pesquisadores, congressos e debates; e o aspecto formal, voltados à divulgação de artigos científicos, periódicos, livros e canais especializados de comunicação.

Paralelamente a essa discussão com relação ao compartilhamento de dados, a sociedade convive com a necessidade de regulação diante da crescente produção, circulação e disseminação de dados. De fato, a tecnologia da informação e comunicação têm impulsionado avanços no sentido de facilitar o acesso, e também vem sendo bastante utilizada no controle da circulação de dados e informações, uma vez que a tecnologia da informação também traz consigo riscos e desafios com relação à segurança de dados.

É nesse contexto paradigmático observado a partir do uso maciço de dados de forma interdisciplinar, que a própria sociedade da informação demonstra uma necessidade urgente de se equilibrar e criar mecanismos de segurança, controle e novas adequações no que se refere ao acesso e uso de informações, principalmente com relação à privacidade no uso de dados pessoais.

O uso dos dados e o seu tratamento para geração de informação são temáticas relevantes para a Ciência da Informação, que no seu processo de construção terminológica Borko (1968) definiu como a ciência que estuda as propriedades, os comportamentos, fluxos e meios de processamento da informação com a finalidade de se obter acessibilidade e usabilidade. De acordo com essa definição, o aspecto comportamental da informação e o fluxo informacional estão no objeto de estudo da Ciência da Informação, que pode dar respostas para os problemas advindos dos paradigmas que a tecnologia da informação e comunicação tem proporcionado à sociedade com relação à crescente demanda por busca de informações capazes de suprir a necessidade de seus usuários. Assim, a questão da proteção dos dados pessoais é um tema que está sendo pesquisado pela comunidade científica de forma interdisciplinar, por diversas áreas, tais como: a Sociologia, a Computação, o Direito, a Contabilidade, a Comunicação, entre outras.

Para uma melhor compreensão do papel da Ciência da Informação no contexto da proteção de dados, podemos compreender o conceito de dado, a partir das palavras de Davenport (1998), como a matéria prima da informação, capaz de fornecer subsídios para o tratamento, comunicação e uso da informação. Nesse contexto, a Ciência da Informação tem o desafio de estudar os fenômenos ocasionados por essa exponencial disponibilização de dados, uma vez que a problemática envolvendo a questão do tratamento que é fornecido aos dados

personais tem também relação com a segurança e a proteção das pessoas, que são as titulares desses dados.

A discussão sobre proteção de dados existe a nível mundial, e está relacionada aos marcos regulatórios europeus e norte-americanos, que de forma mútua contribuíram para criação de um corpo doutrinário que resultaram em vários aspectos para sua formação. O desenvolvimento econômico e tecnológico nessas regiões, impulsionaram problemas com relação a privacidade e proteção de dados, fazendo com que a discussão sobre a regulamentação fosse previamente estabelecida. Mas, segundo Doneda (2011), é desde a década de 60, nos Estados Unidos, que existe uma preocupação com o processamento informatizado de dados pessoais e banco de dados.

A partir dessa necessidade regulatória em função da preocupação com a questão da privacidade e proteção de dados tanto pessoais quanto empresariais, surge na Europa a *General Data Protection Regulation* (GDPR), esse marco regulatório veio surgir em 2016 como importante instrumento de combate aos crimes cibernéticos, que cresce exponencialmente nos últimos anos no mundo inteiro. Assim, a GDPR tornou-se fonte de inspiração para que outros países criassem uma legislação que dispusesse normas reguladoras em empresas que possuíssem informações e banco de dados, além de combater crimes cibernéticos.

Nesse contexto, no Brasil foi criada a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, mais conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (BRASIL, 2018, *online*) que “dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado”. Neste aspecto, cabe ressaltar que tanto as empresas quanto os profissionais que utilizam bancos de dados pessoais precisam se adequar a essa legislação.

Assim, observa-se um espaço discursivo onde o comportamento, fluxo e uso da informação está ocupando um papel de protagonismo científico, em áreas interdisciplinares, pautados por questões econômicas, políticas e sociais.

Observa-se que essa discussão possibilita à Ciência da Informação a sugerir novas práticas de análises que envolvem o processo de interação do uso da informação nas relações entre a sociedade, Estado e mercado, de forma que a normatização da Lei Geral de Proteção de Dados, o tratamento de dados e a tecnologia se inserem nesse contexto de interação com as práticas informacionais nas diversas atividades desenvolvidas pelos agentes nas instituições que utilizam dados como recursos. A partir dessa contextualização, se faz necessário mencionar a aplicação desses aspectos às atividades dos profissionais liberais que atuam no mercado com a

necessidade de compartilhamento de dados pessoais dos diversos agentes que compõem o fluxo informacional de suas rotinas de trabalhos.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

As atividades dos profissionais liberais que trabalham com banco de dados pessoais estão na abrangência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com é o caso dos profissionais da contabilidade, que através de suas rotinas de trabalhos nos escritórios desenvolvem soluções empresariais para os diversos segmentos corporativos, com ou sem finalidade lucrativa. Considerando que a LGPD trouxe em seu arcabouço a exigência de que empresas só podem armazenar dados pelo tempo em que estes forem utilizados para uma finalidade específica e legítima, devendo eliminá-los ao fim do uso (salvo as exceções previstas em lei); e, compreendendo que esses escritórios são agentes de tratamento de dados (ora atuando como controladores, ora atuando como operadores), e observando os dados que os escritórios têm sob seu poder são dados pessoais, tais como: dados pessoais de funcionários das empresas a quem prestam serviços, dados pessoais de fornecedores, dados pessoais de clientes, agentes políticos, entre tantos outros; desse modo, observa-se que existe um campo informacional a ser analisado pela Ciência da Informação no que se refere ao fluxo das informações pessoais que circulam nesse ambiente.

É nesse contexto que existe a necessidade para a Ciência Contábil de estudos voltados para questões associadas à necessidade de proteção de dados pessoais, pois essa lacuna pode colocar em risco a continuidade das atividades desses profissionais. Assim, diante desse novo cenário de implantação da LGPD nos diversos ambientes informacionais, a Ciência da Informação com toda sua propriedade científica em pesquisas nos aspectos de comportamento, fluxo e uso de dados e informações, podem contribuir para que esse processo de comunicação, acesso e uso seja desenvolvido de forma que possibilitem os diversos atores envolvidos uma reflexão quanto a identificação de fatores que evidenciem a máxima otimização do Ciclo de Vida dos Dados (CVD) nesse novo contexto normativo.

Shannon e Weaver (1949), ressaltam que questões relativas ao processo de comunicação da informação podem ser observadas e analisadas levando em consideração três níveis de problemas: o técnico (que é relativo à quantificação da informação), o semântico (relacionado ao significado) e o da influência (relativo ao impacto e à eficácia das informações sobre o comportamento humano). Tais questões estão relacionadas com o processo de

comunicação entre o pesquisador e o pesquisado, considerando que a pesquisa abrange um volume considerado de dados, onde o processo de entrevista requer esclarecimentos através da troca de informações que tem como resultado impactar nas ações de gestão de dados dos próprios pesquisados.

Diante desse contexto, considerando o nível de complexidade de informações envolvidas nas rotinas dos escritórios de contabilidade, questiona-se: Como se configura o fluxo informacional dos dados pessoais nos escritórios de contabilidade no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais?

## 1.2 OBJETIVOS

A partir do problema de pesquisa são apresentados os seguintes objetivos geral e específicos.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o fluxo informacional nos dados pessoais disponíveis nos escritórios de contabilidade visando estabelecer diretrizes para viabilizar o controle de sua circulação.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Mapear o fluxo informacional dos dados nas rotinas dos escritórios de contabilidade, considerando o ciclo de vida dos dados pessoais;
- b) Examinar quais dados pessoais são mantidos sob custódia dos escritórios de contabilidade;
- c) Averiguar situações de compartilhamento de dados pessoais nos escritórios de contabilidade;
- d) Investigar as situações em que os escritórios atuam como operador ou controlador, considerando a definição de agente de tratamento;
- e) Propor diretrizes que possibilitem a melhoria do tratamento e compartilhamento dos dados pessoais nos escritórios de contabilidade considerando a sua efetiva proteção.

### 1.3 HIPÓTESE E TESE

Um problema na falta de conhecimento no ciclo de vida dos dados pessoais e dos fluxos informacionais relacionados ao compartilhamento de informações do banco de dados pelos agentes de tratamento envolvidos no processo gerou essa tese, possibilitando a discussão interdisciplinar entre a Computação, Ciência da Informação e a Ciência Jurídica. Esse estudo parte da premissa que os fluxos informacionais que perpassam no âmbito dos escritórios de contabilidade, através da coleta, armazenamento, recuperação e descarte (quando for o caso) de dados, por vezes não têm uma finalidade legítima e específica com relação ao efetivo acesso e uso desses dados, de acordo com a literatura da temática, o que põe em risco o processo tratamento e compartilhamento de dados em relação ao marco regulatório da LGPD.

Assim, essa pesquisa buscou conhecer as práticas informacionais de gestão de dados pessoais que são adotadas pelos profissionais de contabilidade, a partir do planejamento em função das necessidades de coleta até a possibilidade de retenção ou descarte. De fato, são diversas as motivações para se manter ou descartar os dados pessoais que circulam nos ambientes dos profissionais da contabilidade.

Nesse desiderato, para alcançar a tese de que o conhecimento do CVD pessoais no fluxo informacional do tratamento e compartilhamento dos dados pessoais nas práticas informacionais dos escritórios de contabilidade é condição para a boa gestão de dados e consequentemente para adequação à LGPD, surgem algumas hipóteses, a saber: a) não existe nos escritórios de contabilidade uma gestão no CVD a partir do mapeamento de seu fluxo informacional; b) os profissionais da contabilidade não conhecem as reais necessidades de se manter a custódia desses dados, de forma que com o surgimento da LGPD, o risco em decorrência do mal uso dos dados podem acarretar diversas sanções, e; c) os profissionais da contabilidade não estão devidamente preparados para atender as bases jurídicas de tratamento expressas na LGPD.

Assim, com base na literatura disponível na Ciência da Informação, entende-se ser possível alinhar conceitos capazes de contribuir nas respostas para essa problemática de pesquisa. Espera-se que a partir desta pesquisa e com o auxílio das diretrizes propostas, os agentes de tratamento possam se adequar à LGPD, conhecer o fluxo informacional e o CVD, contribuindo assim para a cidadania e inclusão social através da confiabilidade no compartilhamento de dados e na segurança das informações.

## 1.4 JUSTIFICATIVA

Para regulamentar o uso dos dados, a Europa criou a GDPR, que surge como consequência do acesso e uso das informações disponíveis nos ambientes informacionais digitais, a partir da internet. Neste sentido, sob forte influência da norma europeia, surge no Brasil a LGPD, que propõe normatizar a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados e informações pessoais.

Criada em 2018, mas somente vigorando a partir de 2020, a LGPD regulamenta as políticas corporativas de uso de dados, visando a proteção e privacidade dos dados dos clientes que as empresas mantêm sob sua custódia. Como consequência dessa legislação, as empresas necessitam formular diretrizes claras de segurança digital, que busquem a confiabilidade de seus clientes.

Segundo Bergeron (1996, p. 263) existe uma premissa de que a informação é um recurso que deve ser gerenciado a fim de contribuir com as diversas organizações no sentido de melhorar o desempenho da produtividade, competitividade e performance geral. Direcionando a temática para a discussão da segurança, privacidade e proteção de dados nos escritórios de contabilidade, a discussão pode ser entendida como um tema recente e com poucas publicações. Neste sentido, a pesquisa se torna necessária uma vez que pode contribuir para que a classe contábil tenha uma ferramenta capaz de aprimorar as rotinas de trabalho associadas a temática.

As discussões acerca do acesso e uso das informações nos ambientes empresariais em consonância com as mudanças no comportamento dos fluxos informacionais em decorrência do exponencial movimento de compartilhamento de dados vêm tomando forma dentro dos ambientes acadêmicos e profissionais, e no Brasil, com o advento da LGPD, esse tema vem ganhando espaço e relevância do ponto de vista econômico e social.

Neste sentido o acesso da sociedade à tecnologia e à ambientes informacionais digitais possibilitou o surgimento dos “movimentos sociais em rede”, que no entendimento de Castells (2012, p. 46) são caracterizados pela construção de espaços democráticos públicos, a partir da exploração do que a internet disponibiliza, possibilitando os cidadãos aderirem a manifestação de pensamento, inovando assim a cidadania nos ambientes informacionais digitais.

É nessa perspectiva que essa pesquisa busca contribuir para a sociedade, entendendo que os dados que a Contabilidade produz tem uma função social, uma vez que busca colaborar decisivamente com a economia do país, auxiliando as empresas na continuidade de seus negócios, aumentando sua produtividade e reduzindo eventuais riscos inerentes às suas

atividades. Por outro lado, a Ciência da Informação reúne subsídios para que o acesso e uso de dados e informações se desenvolvam da melhor forma possível, uma vez que é objeto desta o estudo e análise de informações quanto ao acesso, uso, reuso, recuperação, preservação, descarte, entre outros.

Cabe destacar que há uma lacuna em pesquisas associadas à Contabilidade no que se refere ao estudo de dados pessoais nas rotinas dos escritórios. De forma que a presente pesquisa busca trazer uma contribuição para essa área. Os estudos na área de privacidade e proteção de dados estão cada vez mais ganhando espaço nas Ciências Jurídicas e na Ciência da Informação. Na Contabilidade essa temática ainda é incipiente. Cabe destacar algumas iniciativas de estudo na temática LGPD aplicada nos profissionais de contabilidade, a exemplo de Cruz, Passaroto e Thomaz Júnior (2021) que publicaram um ensaio teórico demonstrando as principais mudanças da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Krüger *et al.* (2021), analisaram os determinantes para conformidade da LGPD junto aos profissionais de contabilidade, através de um artigo quantitativo. Assim, essa temática necessita de mais interesse por parte dos pesquisadores, para que os profissionais dessa área tenham cada vez mais alternativas de literatura que contribuam para a profissão e, conseqüentemente para a sociedade.

Em ambientes competitivos, as empresas se beneficiam da coleta, compartilhamento e armazenamento de dados da sociedade para obter estratégias de captação de clientes. Nesse aspecto, cabe destacar a relevância que os escritórios de contabilidade têm em propor condições favoráveis à segurança das informações e proteção dos dados pessoais dos clientes sob custódia das empresas, uma vez que estas compartilham com os contadores, informações sobre funcionários, clientes, fluxo de caixa, dados usados pela Receita Federal, orçamentos, entre outras informações que tem sigilo fiscal protegido por lei.

Sem as devidas adequações da LGPD pelos escritórios de contabilidade, é inerente o risco de ocorrer situações adversas, tais como exposição a ataques cibernéticos, exclusão de dados, vazamento de informações, fraudes, perda de confiabilidade, perda de clientes, assunção de sanções e multas pelo não cumprimento da norma, entre outros. Dessa forma, tem-se no “fluxo do informacional dos dados pessoais” o objeto de estudo da tese, uma vez que o comportamento dos diversos agentes de tratamento frente a questão da segurança, privacidade e proteção de dados e informações é campo de estudo da Ciência da Informação. A própria formação jurídica e contábil do pesquisador pode contribuir para que esse estudo tenha seus objetivos atingidos de forma que traga uma contribuição científica para a sociedade.

Considerando o ciclo de vida dos dados e as informações pessoais, propõe-se diretrizes para a gestão e tratamento de dados, em função da LGPD; que seja capaz de dotar os diversos agentes de tratamento envolvidos nesse processo em atores capazes de compreendê-la e, conseqüentemente melhorar a usabilidade da informação e dos dados sob sua custódia. O ineditismo dessa tese deve-se ao fato de não terem sido encontradas pesquisas publicadas que ao reconhecer vulnerabilidades na gestão do CVD, recomendem diretrizes que possam contribuir na melhoria de gestão dos dados pessoais referentes às rotinas contábeis, à luz da Ciência da Informação.

## 1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Essa pesquisa está organizada em sete seções. Na primeira seção estão os aspectos introdutórios, problema de pesquisa, objetivos, hipótese/tese, justificativa e organização do trabalho.

A segunda seção trata do percurso metodológico para a consecução dos objetivos traçados no texto, essa seção versa como foi feita a pesquisa, desde a coleta de dados, propositura da amostra, delineamento das análises e discussão dos resultados, que por fim apresentará diretrizes que foram elaboradas a partir do desencadeamento da pesquisa.

A partir da propositura dos objetivos e traçado o percurso metodológico, faz-se necessário apresentar o embasamento do estudo, através de uma referencial teórico, que preliminarmente fará um levantamento bibliográfico na literatura que trata dos aspectos e fundamentos da Contabilidade e da Ciência da Informação (seção três), em seguida discutir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (seção quatro).

Na seção cinco está todo o produto da pesquisa, com a descrição, análise e discussão dos resultados obtidos. Essa seção contará com o recurso da estatística para melhor analisar os dados e também com representação de gráficos ou figuras.

As inferências da pesquisa são tratadas na seção seis, que é denominada “considerações finais”. Na seção seguinte são disponibilizadas todas as consultas realizadas, através das referências bibliográficas utilizadas na tese. Por fim, no Apêndice constam o instrumento de coleta e no Anexo, o parecer consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP).

## 2 PERCURSO METODOLÓGICO

O delineamento da pesquisa é elaborado a partir da caracterização da pesquisa, onde foram descritos os objetivos, métodos e técnicas empregadas e objeto da pesquisa. Em seguida, o campo empírico da pesquisa versa sobre os aspectos relacionados aos profissionais de contabilidade, universo e amostra. Por fim a metodologia de coleta e análise evidencia a forma e os procedimentos de obtenção de dados, bem como a maneira que estes foram analisados.

### 2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Essa tese emerge no campo da Ciência da Informação e transita nas vias da transdisciplinaridade já que discute as informações produzidas pela Ciência Contábil, através do fluxo de informações de dados pessoais disponíveis pelos profissionais contábeis, utilizando também os recursos das Ciências Jurídicas, ao discutir as bases jurídicas de tratamento presentes na LGPD.

#### 2.1.1 Quanto aos objetivos

A pesquisa configura-se como uma pesquisa exploratória, buscando através de uma maior familiaridade com o problema, esclarecer fatos e fenômenos relacionados com a teoria, estabelecendo critérios, métodos e técnicas para a elaboração da pesquisa. No entendimento de Gil (2008, p.34), a pesquisa exploratória busca a descoberta, a elucidação de fenômenos ou a explicação daquele que não é aceito, apesar de evidente.

Neste aspecto, buscou-se também adentrar nas Ciências Jurídicas, uma vez que se pesquisou nas bases jurídicas de tratamento de dados pessoais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais as circunstâncias de tratamento e compartilhamento de dados pessoais que tem como campo de aplicação os escritórios dos profissionais de contabilidade (aqui compreendidos como agentes de tratamento) cadastrados no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRC-PB). Entende-se também essa pesquisa como descritiva, que de acordo com as palavras de Triviños (2009, p.129):

[...] parte também da descrição que intenta captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência. Busca, porém, as causas da existência dele, procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por intuir as consequências que terão para a vida humana.

É caracterizada também como uma pesquisa bibliográfica, através dos levantamentos das teorias em Ciência da Informação, o estudo da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como os fundamentos da Contabilidade na perspectiva de seus usuários. O estudo também tem uma abordagem quali-quantitativa, uma vez que pretende descrever a caracterização da pesquisa através do arcabouço conceitual e tratar os dados coletados, com finalidade de enriquecer o trabalho. Na visão de Minayo (2010, p. 57), o método de pesquisa qualitativo é conceituado como “[...] aquele que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem”.

Assim, o método de pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, preocupando-se em desvendar os processos sociais que de pouco conhecimentos com relação a grupos particulares, proporcionando a possibilidade de criação de novas abordagens, significados e conceitos do fenômeno investigado. A pesquisa quantitativa busca abordar aspectos relacionados ao raciocínio dedutivo, regras lógicas e os atributos mensuráveis, além de preocupar-se com os aspectos da realidade centrado na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

### **2.1.2 Quanto aos métodos e técnicas empregadas**

O estudo realizou uma pesquisa de campo que consistiu em entrevistas estruturadas com os diversos agentes de tratamento do campo empírico da pesquisa responsáveis pelo tratamento e custódia de dados pessoais. O instrumento de coleta de dados foi um formulário de questões contendo perguntas relativas às rotinas de fluxo de compartilhamento e tratamento de dados pessoais e informações que circulam no ambiente do campo empírico da pesquisa; e que estão sob o alcance da lei, mais especificamente de seus princípios norteadores, suas bases jurídicas e das operações de tratamento que alimentaram a análise do CVD.

Tais informações foram necessárias para se mapear e diagnosticar os gargalos que interferem na vulnerabilidade da segurança das informações, tais como riscos na segurança de dados pessoais que podem expor o banco de dados a ataques cibernéticos, ausência de pressupostos para o tratamento de dados, entre outros.

Neste aspecto, através do modelo do CVD e da aplicação da teoria tripartite da informação foi possível fazer uma análise da forma que esses dados são coletados, tratados e

armazenados, para então formular as diretrizes para uma política de segurança da informação nesses ambientes.

### 2.1.3 Quanto ao objeto da pesquisa

O objeto da pesquisa é o fluxo informacional dos dados pessoais dos diversos usuários (titulares dos dados) que circulam no campo empírico. Esses dados foram analisados à luz da Ciência da Informação, em função da observância do Ciclo de Vida dos Dados, proposto por Sant'Ana (2016) e das hipóteses de tratamento de dados presentes no art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (BRASIL, 2018, *online*):

- I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;
- IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- VIII - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou
- X - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

A escolha das bases jurídicas de tratamento de dados pessoais se deu em função de serem estas as hipóteses legais para a realização do tratamento, que podem ser comuns ou sensíveis e que estão presentes nos ambientes de negócios desses profissionais, onde seu compartilhamento é feito entre os diversos agentes de tratamento envolvidos na gestão desses dados.

Assim, entendendo que o profissional de contabilidade é agente de tratamento, ou seja, a depender de sua atuação pode ser considerado tanto *operador* como *controlador*, e que os dados que foram tratados carecem de ter embasamento nas hipóteses legais, tanto para os dados

comuns como para os dados sensíveis, considera-se que essas bases são condições sem a qual não há respaldo legal para o tratamento de dados.

## 2.2 CAMPO EMPÍRICO DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada *in loco* com profissionais da contabilidade (agentes de tratamento) que possuem ou são responsáveis por escritório de contabilidade registrados no Conselho Federal de Contabilidade da Paraíba. Esses profissionais realizam suas atividades através de escritórios, que atuam ora como controlador, ora como operador. Com o mapeamento dos dados será possível segregar essa dicotomia de função realizada por esses agentes de tratamento de dados.

### 2.2.1 Os Profissionais da Contabilidade

Para essa pesquisa, o campo de aplicação foram os escritórios dos profissionais de contabilidade que possuem curso superior e registro no CRC-PB (2020). Cabe destacar que as empresas que possuem dados pessoais de sócios, clientes, fornecedores, funcionários, entre outros colaboradores, podem terceirizar a contabilidade de seus negócios para um escritório com serviços especializados de contabilidade. Através de uma metodologia própria de escrituração, auditoria, demonstrações e análises; a terceirização desses profissionais: estudam, registram, analisam, controlam, evidenciam, auditam os atos e fatos econômico-financeiros das organizações públicas e privadas. Esse processo gera um fluxo de dados e informações que impactam nas relações sociais e econômicas da sociedade da informação, e são abrangidas pela LGPD.

Fazem parte de um universo que exercem a função de técnicos ou contadores que, na condição de profissional liberal, empresário contábil, empregado ou servidor público, contribuem para o crescimento econômico da localidade em que está inserido, tendo assim uma relevante função social. Neste aspecto, cabe destacar a função social da Contabilidade, onde pelo uso sistematizado de suas técnicas, normas e princípios, seus profissionais fomentam no país o crescimento e desenvolvimento econômico através de assessoramento contábil nos mais diversos negócios empresariais. Sua atuação empresarial está no acompanhamento administrativo, econômico e financeiro dos empreendimentos que contribuem para geração de

serviços, emprego, renda, produção, circulação e venda de mercadorias entre outros fatores próprios da contabilidade.

Cabe destacar que uma das iniciativas do órgão de classe que fiscaliza os profissionais da contabilidade é o programa de educação continuada, que realiza estratégias de qualificação contínua nas competências desses profissionais, a partir do momento que egressa da universidade. Os serviços que a contabilidade oferece conta com o uso das tecnologias que estão à disposição do mercado, e acompanhar esse processo diante um cenário de constante transformação é um desafio para a educação contábil. Nesse contexto, dada a conjuntura que o ciberespaço proporciona na abertura de situações de negócios no *online*, cabe destacar as palavras de Lévy (2014, p. 152):

Pela primeira vez na história da humanidade a maioria das competências adquiridas por uma pessoa no início do seu percurso profissional estarão obsoletas no fim de sua carreira, os conhecimentos não param de crescer e o ciberespaço suporta tecnologias intelectuais que amplificam exteriorizam e modificam numerosas funções cognitivas humanas.

Nesse sentido, cabe aos profissionais da contabilidade e demais usuários a qualificação constante diante as mudanças no cenário social e tecnológico. O órgão que orienta, fiscaliza e normatiza a profissão contábil (por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade ou CRC de cada Estado) é o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 25 de maio de 1946, o CFC é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público.

### **2.2.2 Universo e Amostra da Pesquisa**

O Universo da Pesquisa é o grupo de agentes de tratamento que possuem características em comum de serem profissionais da contabilidade. No presente estudo, de acordo com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PB, 2020), existem 4.591 profissionais de contabilidade registrados. Cabe destacar que esse universo compõe tanto os escritórios com personalidade jurídica (escritório-empresa), como escritórios formados pelo profissional autônomo. Nesse caso, não foi possível segregar a quantidade de profissionais em cada situação de constituição. Assim, a pesquisa considerou ambas as situações na sua amostra, uma vez que os escritórios com personalidade jurídica estão contidos nesse universo. Além disso, destaca-se também que um único escritório pode dispor de vários profissionais

contratados para realizar as atividades de prestação de serviço, entretanto para esta pesquisa, o escritório pesquisado teve apenas um respondente.

A partir desses dados e considerações, para determinar o universo da amostra que nas palavras de Lakatos e Marconi (2011, p. 27) “é uma parcela conveniente selecionada do universo”, entendendo que os atores da amostra têm probabilidade conhecida de pertencer ao subgrupo do universo analisado na pesquisa, utilizar-se-á a amostragem por conveniência e acessibilidade. Para uma amostra apropriada, se faz necessário realizar o cálculo amostral determinado pelas seguintes equações (LOHR, 2019):

**Equação 1** – Fórmula para cálculo amostral inicial:

$$n_0 = z_{\alpha/2}^2 \frac{p(1-p)}{E^2}$$

**Fonte:** Extraído de LOHR, 2019.

**Equação 2** – Fórmula para cálculo amostral final:

$$n = \frac{n_0}{1 + \frac{n_0}{N}}$$

**Fonte:** Extraído de LOHR, 2019.

Onde:

- n = tamanho da amostra;
- N = universo da pesquisa;
- $z_{\alpha/2}^2$  = nível de confiança desejado;
- E = margem de erro
- p = proporção de atuação como *operador e controlador*

Assim, considerando um universo de 4.591 profissionais a um grau de confiança de 90% e uma margem de erro de 5%, e considerando uma proporção aceitável de 9%, obteve-se uma população amostral definida de 88. Com a definição da amostra, buscou-se adotar o critério amostral dos municípios pesquisados. Assim, levou-se em consideração a população do Estado da Paraíba, que segundo estimativa do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>) para o ano de 2021 foi de 4.059,921 habitantes.

Considerando que os 17 maiores municípios paraibanos possuem 2.153,785 de habitantes, ou seja, 53,05% o que representa mais da metade da população estimada, o corte da

amostra dos municípios pesquisados considerou a abrangência, de forma que as entrevistas foram calculadas proporcionalmente pela população desses municípios, conforme os dados apresentados na Tabela 1.

**Tabela 1** – Distribuição da amostra dos pesquisados por município

| <b>n</b>              | <b>Município</b> | <b>Frequência População<br/>estimada</b> | <b>% População<br/>Estimada</b> | <b>Frequência Meta<br/>Alcançada</b> |
|-----------------------|------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1                     | João Pessoa      | 825.796                                  | 38,3                            | 29                                   |
| 2                     | Campina Grande   | 413.830                                  | 19,2                            | 16                                   |
| 3                     | Santa Rita       | 138.093                                  | 6,4                             | 5                                    |
| 4                     | Patos            | 108.766                                  | 5,0                             | 4                                    |
| 5                     | Bayeux           | 97.519                                   | 4,5                             | 4                                    |
| 6                     | Sousa            | 69.997                                   | 3,2                             | 3                                    |
| 7                     | Cabedelo         | 69.773                                   | 3,2                             | 3                                    |
| 8                     | Cajazeiras       | 62.576                                   | 2,9                             | 3                                    |
| 9                     | Guarabira        | 59.389                                   | 2,8                             | 4                                    |
| 10                    | Sapé             | 52.977                                   | 2,5                             | 2                                    |
| 11                    | Mamanguape       | 45.385                                   | 2,1                             | 2                                    |
| 12                    | Queimadas        | 44.388                                   | 2,1                             | 2                                    |
| 13                    | São Bento        | 34.650                                   | 1,6                             | 3                                    |
| 14                    | Monteiro         | 33.638                                   | 1,6                             | 2                                    |
| 15                    | Esperança        | 33.386                                   | 1,6                             | 2                                    |
| 16                    | Pombal           | 32.803                                   | 1,5                             | 2                                    |
| 17                    | Catolé do Rocha  | 30.819                                   | 1,4                             | 2                                    |
| <b>Total Amostral</b> |                  | <b>2.153.785</b>                         | <b>100,0</b>                    | <b>88</b>                            |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Os dados da Tabela 1 apresentam a distribuição das amostras estabelecidas conforme os resultados do cálculo amostral que resultou em 88 instrumentos de coleta, que foram respondidos pelos profissionais de contabilidade nos respectivos municípios do Estado da Paraíba.

## 2.3 METODOLOGIA DE COLETA E ANÁLISE

A metodologia de coleta e análise de dados é um ponto que merece destaque nesta seção, uma vez que demonstrar a forma que esses dados foram coletados e analisados devem ser descritos permitindo ao pesquisador averiguar a adequação quanto a possibilidade de realização de cada etapa de procedimento da pesquisa. Na visão de Yin (2015), um estudo de

caso contempla investigações empíricas na área das Ciências Sociais, e é caracterizado por uma investigação que se aplica a um fenômeno atual complexo dentro de um contexto de vida real, principalmente quando os limites entre os fenômenos e o contexto carecem de clara definição. A investigação do Estudo de Caso tem uma situação em que haverá mais variáveis de interesse do que ponto de dados. Favorece-se também do desenvolvimento antecipado de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados.

### 2.3.1 Coleta de Dados

O instrumento de coleta de dados foi um formulário que contou com 28 quesitos pertinentes a temática que continham questões de marcação objetivas, alternativas de respostas múltiplas e também opções de respostas pela Escala Likert. As entrevistas foram realizadas *in loco*, através de estudos de casos múltiplos nos respectivos municípios dos usuários. Para Batista, Matos e Nascimento (2017 p. 24):

A entrevista como coleta de dados sobre um determinado fenômeno é a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo. Por meio dela os pesquisadores buscam coletar dados objetivos e subjetivos. Considera-se a entrevista como uma modalidade de interação entre duas ou mais pessoas.

Esses dados foram coletados, armazenados, tabulados e tratados com auxílio do Statistical Package for Social Science (SPSS), que foi a ferramenta estatística utilizada para realização dos testes. A opção pela entrevista se deu pela busca de dados e informações *in loco* dos pesquisados, uma vez que, através de seu depoimento, o pesquisador pôde sentir o modo que o pesquisado observa, situa e expõe sua opinião, bem como observar os fenômenos existentes em diferentes situações de localização.

Para Gil (2008), a entrevista estruturada é desenvolvida a partir das percepções de questões do pesquisador numa ordem de perguntas que se distribuem de forma invariável a todos os pesquisados, e geralmente abrange um grande número de respostas. A vantagem no tratamento dos dados nesse tipo de entrevista consiste na rapidez e no baixo custo, bem como na possibilidade de se utilizar estatística, em função da uniformização dos padrões das respostas. A entrevista aproxima o pesquisador do pesquisado e torna a fonte da informação mais sensível a percepção do pesquisador, por isso que se optou por essa forma de coleta de dado, uma vez que, nas palavras de Borgman (2015, p. 76) “The more distant the researcher is

from the original source of data, the more that reuse depends upon the availability of provenance information.<sup>1</sup>”.

Então, quanto mais distante o pesquisador estiver da fonte original dos dados, mais ele precisará de informações de proveniência, de forma que a procedência da informação coletada pode tornar a informação confiável, minimizando esse viés.

### 2.3.2 Análise dos Dados

Na análise dos dados utilizou-se a técnica da documentação indireta, uma vez que está relacionada com a pesquisa bibliográfica e documental e possui instrumentos que auxiliam no acesso, uso e na interpretação do fluxo informacional dos dados pessoais, objeto da pesquisa. A noção de informação, como conceito central do trabalho, será analisada à luz da Teoria da Informação, que trata da eficácia do processo de comunicação.

Uma das principais finalidades em realizar um estudo científico é generalizar as impressões observadas na pesquisa para todo universo onde os pesquisados pertencem. Assim, para a execução dos objetivos específicos, utilizou-se as análises estatísticas descritivas (ANSERSEN; SWEENEYM; WILLIAMS, 2007) e inferenciais (BUSSAB; MORETTIN, 2013), caracterizadas por testar hipótese e desenvolver estimativas sobre os parâmetros populacionais. Dentre as medidas estatísticas foram calculados média, desvio padrão e em escalas ordinais foram calculadas as medianas e tendo-se mostradas muito próximas da média optou-se por apresentar apenas a média que diante deste fato de proximidade com a mediana é representativa como medida de tendência central para os dados observados.

A Análise de Agrupamento (HAIR *et al.*, 2009) é caracterizada como uma técnica multivariada que classifica dados de uma matriz em grupos discretos. Foi aplicada para a realização do mapeamento das variáveis categóricas as quais se deseja conhecer a similaridade de suas categorias, para melhor descrever as associações entre o fluxo informacional obtido com os respondentes desta pesquisa.

Nas palavras de Landim e Bufon (2007, p.3) “agrupar objetos consiste em reconhecer entre eles um grau de similaridade suficiente para reuni-los num mesmo conjunto”, nesta aplicação utilizou-se a distância euclidiana entre os objetos (categorias) para encontrar quais categorias são similares. Também chamada de Análise de Cluster, essa técnica permite a análise

---

<sup>1</sup> Tradução nossa: “Quanto mais distante o pesquisador estiver da fonte original de dados, mais esse reuso dependerá da disponibilidade da proveniência das informações”

em grupos, a partir da ocorrência de dados dentro de um conjunto (clusters). Nesse entendimento, as palavras de Landim (2011, p.03) apontam:

Na matriz inicial de coeficiente de similaridade estes representam o grau de semelhança entre pares de objetos e os mesmos deverão ser arranjados de acordo com os respectivos graus de similaridade de modo a ficarem agrupados segundo uma disposição hierárquica. Os resultados quando organizados em gráfico, do tipo dendrograma, mostrarão as relações entre os grupos encontrados.

Observa-se nesta definição que a representação gráfica das amostras agrupadas é uma figura do tipo dendrograma (diagrama de árvores). Nos dendrogramas estão presentes as linhas conectadas pelos níveis de similaridade que agruparam as categorias. A partir da análise de agrupamento, é possível observar quais dados são semelhantes e quais dados são dessemelhantes.

Na aplicação de inferência utilizou-se testes de hipóteses com níveis de significância de 5%. Os testes utilizados foram o Qui-quadrado com as hipóteses nulas de igualdade de proporção entre as categorias da tabela. Para o caso em que a escala é ordinal a hipótese nula testada foi a média igual a um valor conhecido (BOLFARINE; SANDOVAL, 2019) para cada item que forma as linhas da tabela. Em algumas situações os valores podem ser distintos de acordo com a tabela para permitir uma melhor percepção do nível de envolvimento dos itens da tabela com o valor testado. Estes valores escolhidos estão de acordo com o princípio de medição cujo significado é comparar todos com o mesmo padrão e, portanto, cada tabela que contém a escala Likert pode ter uma hipótese nula igual a um valor especificado que proverá informação que permite a comparabilidade dos itens desta tabela.

A forma do teste t-Student utilizado foi verificar a hipótese nula de que a média é igual a um valor conhecido escolhido de acordo com a tabela de modo que propicie uma comparabilidade que permita visualizar a separação entre os itens de forma que se possa ter a clareza de sua interpretação. Esta maneira foi necessária pelo fato de ter nas tabelas diferentes escalas Likert ora invertidas ou com número de pontos diferentes (ora de quatro pontos e em outras tabelas com 5 pontos).

O fato da Escala Likert que representa uma variável com nível de mensuração ordinal ter sido tratada com o teste paramétrico t-Student em vez do tradicional teste não paramétrico de Mann-Whitney (SYEGEL; CASTELLAN, 2006), está fundamentado no Teorema Central do Limite conhecido com o teorema de Ouro da Estatística permite esta utilização por se ter um

tamanho de amostra grande ( $n = 88$ , geralmente se considera grande acima de 30 ou maior em situações especiais).

A regra dos testes de hipótese utilizada foi rejeitar a hipótese nula quando o Valor-P apresentar valor menor ou igual a 0,05 (ou 5%) de a ordo com o nível de significância adotado. No caso do teste t-Student a regra pode ser com base na região crítica do teste que corresponde de forma assintótica (para amostras grandes) considerando a convergência da distribuição t-Student para a distribuição de probabilidade normal padrão valores fora do intervalo  $(-1,96; 1,96)$  que é equivalente a apresentar um Valor-P menor ou igual a 0,05.

A análise estatística desses dados, para a Ciência da Informação, pode trazer uma contribuição para que este cenário seja desenvolvido da melhor forma possível, já que reúne elementos capazes de propiciar uma melhora na interpretação do que os dados representam em função da realidade. Dessa forma, é necessário fazer uma estrutura da análise, de forma que o CVD possa contribuir para demonstrar as diversas etapas envolvidas neste processo, pois o CVD, nas palavras de Rice, Southall (2016), é capaz de delinear as etapas do pesquisador durante sua pesquisa, apresentando o caminho dos dados ou as ações a ele pertinentes, possibilitando o avanço do estudo para o próximo passo.

Neste aspecto, o Modelo de Ciclo de Vida dos Dados proposto por Sant'Ana (2016), (que realizou estudos bibliográficos com modelos existentes de áreas correlatas) traz consigo as premissas da Ciência da Informação, considerando o comportamento da informação, o fluxo informacional e os meios para o seu acesso. Assim, cabe destacar que a proposta do autor com relação ao acesso aos dados compreende quatro fases, a saber: coleta, armazenamento, recuperação e descarte.

O processo de comunicação do fluxo informacional desses dados, serão analisados com base nos estudos da Teoria Matemática da Comunicação de Shannon e Weaver (1949), com a denominada “Teoria da Informação”, a preocupação com a eficácia do processo de comunicação levou os autores a elencarem três níveis de problemas: o físico (relativo a quantificação da informação), o semântico (relacionado à atribuição do significado e o pragmático (relacionado a eficácia sobre o comportamento humano). A Teoria da Informação emerge quando a revolução científica e tecnológica propõe novas formas de mensuração das mensagens contidas no grande potencial quantitativo de informação. Nas palavras de Torres e Silva (2010, p.243)

O ponto central da teoria da informação é o da ‘descoberta’ da materialidade da informação. A primeira consequência observável desta materialidade é a

possibilidade de fazer uma aproximação aos fenômenos comunicacionais de uma forma objetiva, uma vez que aquilo que é material, é também mensurável. [...] assim, a possibilidade de analisar o nível informacional das mensagens de uma forma estatística exerce o seu fascínio nas ciências humanas e sociais, já que elas carecem historicamente de um método estrutural que torne o resultado das suas investigações palpáveis.

Observa-se que a possibilidade de se pensar na materialidade da informação está relacionada a utilização de ferramentas que dão suporte à informação, tais como documentos, artefatos, e reproduções através de mídias digitais. Dessa forma, é naturalmente possível analisar o nível de informação dos dados de uma forma estatística, tornando mais evidente a representação dos resultados da investigação e possibilitando ainda maiores desafios para a organização, disseminação, recuperação, representação, acesso e uso dos suportes em ambientes informacionais digitais ou outros que possam ser observados.

Realizar estudos através dessa metodologia é interessante, uma vez que é possível reduzir a subjetividade como elemento componente da informação, já que a teoria propõe a noção de linearidade e objetividade da informação no processo da comunicação em contraponto as diversas formas de interpretação da comunicação. A processo de comunicação consiste num ambiente em que uma fonte de dado ou informação necessita de um transmissor que envia o dado ou a informação através de um canal a um receptor. Cabe ressaltar que o canal é um importante centro de mediação da eficácia no processo da comunicação, e precisa ser o mais linear e objetivo possível.

Para os autores, a informação é tratada como uma medida de incerteza, uma vez que sua característica é relacionada com aquilo que ela poderia informar e não como o que é informado. Dessa forma, a título de exemplo, se um pesquisador elabora questões com cinco opções de respostas, o grau de informação seria em torno de 20%. Uma pergunta com menos opções de respostas, o grau da informação diminui.

Assim, observa-se que Shannon e Weaver estão preocupados em desenvolver uma teoria aplicável a transmissão do sinal (nível 1), ou seja, para os problemas no transporte físico da informação ou dos dados. A partir dessa perspectiva de proposição acerca do enunciado científico do estudo da informação é possível construir uma situação de pesquisa para contribuir com a Ciência da Informação. Os demais níveis estão voltados para o domínio de estudo das ciências sociais na operacionalização da pesquisa em tela pelo investigador, onde o significado ou semântica (nível 2) é relacionado com o sentido ou significado do dado ou da informação no ambiente pesquisado, e o pragmático (nível 3) é relacionado com a utilidade do dado ou da informação quanto ao armazenamento, recuperação ou descarte.

### **3 ASPECTOS E FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE E DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Esta secção propõe um levantamento descritivo acerca dos aspectos fundamentais do surgimento da Contabilidade como ciência social, bem como sua abrangência científica de forma a contextualizar a possibilidade de interação com a Ciência da Informação, que através de seu arcabouço científico pode contribuir para pesquisas com relação ao acesso, uso, tratamento e forma de evidenciação de informações geradas e consumidas pelos diversos ambientes informacionais. É nesse contexto que Sá (2002), relatou que aquilo que tem relação com os elementos que podem contribuir com as necessidades empresariais interessa à Contabilidade.

O percurso utilizado para pesquisar a literatura sobre a temática envolve consulta às principais bases de dados da Ciência da Informação, a exemplo dos anais do Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB), a Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), além de pesquisas em periódicos das temáticas mais demonstradas nos eixos centrais desse estudo.

#### **3.1 A INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO CONTEXTO CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Preliminarmente, compreender a interdisciplinaridade que abrange a temática desse estudo é um aspecto que precisa ser evidenciado, uma vez que estudos voltados para pesquisas na área da Ciência da Informação a temática da interdisciplinaridade é bastante comum. Nesse aspecto, na concepção de Japiassú e Marcondes (1991, p. 106) a interdisciplinaridade é conceituada como o

Método de pesquisa e de ensino susceptível de fazer com que duas ou mais disciplinas interajam entre si, esta interação podendo ir da simples comunicação das ideias até a integração mútua dos conceitos, da epistemologia, da terminologia, da metodologia, dos procedimentos, dos dados e da organização da pesquisa.

Observa-se na visão dos autores, a preocupação em tornar fértil o campo de pesquisa nos limites estabelecidos em ambas as disciplinas objeto de estudo, a partir de uma visão ampla e independente nos aspectos que tornam as disciplinas mais flexíveis para o tratamento científico. Para Japiassú (1976), a interdisciplinaridade vai existir sempre que houver uma contribuição mútua de forma que resultados de diferentes especialidades possam enriquecer reciprocamente os procedimentos e técnicas metodológicas, tendo como o princípio da

interdisciplinaridade a possibilidade de experiências entre os cientistas especializados e o nível de integração entre as disciplinas em um projeto científico de pesquisa.

Nesse contexto, cabe destacar a evolução da Ciência da Informação num aspecto paradigmático, como uma ciência que emerge das necessidades informacionais a partir da concepção de que as inovações tecnológicas no mundo pós-guerra se tornaram indispensável nas relações das diversas áreas científicas, fomentando inclusive a interdisciplinaridade.

O início do século XX ocorreu inúmeras transformações políticas, econômicas e sociais, de forma que o modelo que estava em ascensão em contraponto ao modelo agrário e industrial era o modelo informacional, com influência da tecnologia e do processamento de informações. É nesse contexto que a Ciência da Informação surge como ciência pós-moderna, amparada por característica interdisciplinar e, a partir da década de 50 é denominada de nova ciência, segundo Capurro e Hjørland (2007) e Wersig (1993).

Assim, a Ciência da Informação emerge mencionada como ciência moderna, que tem algumas características que a diferem das ciências tradicionais, tais como a existência de uma teoria, objeto e métodos próprios. Surge então dos pressupostos da quantificação do conhecimento, como é possível verificar nos relatos de Shannon e Weaver, na Teoria da Informação (ou Teoria Matemática da Comunicação).

Nas palavras de Saracevic (1992, p. 6), a Ciência da Informação é um campo de estudo que busca resolver problemas tanto nas práticas profissionais como na pesquisa científica, trazendo consigo relações com outras disciplinas, interação com a tecnologia da informação e participação efetiva na construção da sociedade da informação. Essa capacidade que a Ciência da Informação propõe em contribuir cientificamente com pesquisas relacionadas à produção, recuperação, tratamento, acesso e uso de informações, bem como às dimensões interdisciplinares está implícita nos diversos conceitos a ela atribuídos, a exemplo do conceito de Zins (2007, p.338):

A ciência da informação é uma abordagem científica e interdisciplinar para a construção de conceitos, princípios, métodos, teorias e leis relativas aos fenômenos da informação e suas aplicações tecnológicas dentro de um processo de transferir a informação e sua mensagem (i.e., conteúdo significativo) em um contexto histórico, cultural e social.

Observa-se neste conceito a preocupação do autor em trazer a dimensão interdisciplinar para o fenômeno informacional preocupado com a comunicação da mensagem. Essa possibilidade de se construir conceitos, princípios, métodos, teorias e leis, a partir de uma metodologia aplicável a um contexto histórico, cultural e social torna a Ciência da Informação

uma relevante área de conhecimento aplicável a outras áreas de conhecimento especializado. Diante do exposto, pode-se concluir que de fato a Ciência da Informação, reúne os aspectos de interdisciplinaridade, o que contempla uma relação com outras áreas, como a Contabilidade.

Para além dessa discussão, cabe uma reflexão acerca da possibilidade de interação entre a Ciência da Informação e a Contabilidade à luz da perspectiva da transdisciplinaridade. Sobre as discussões conceituais acerca do termo ‘transdisciplinaridade’, pode-se dizer que esta é uma abordagem recente, uma vez que somente em 1972, numa conferência sobre interdisciplinaridade promovida pela UNESCO, Piaget (1972) afirmou que os aspectos interdisciplinares serão evoluídos a um estágio chamado transdisciplinar.

Desde então, diversos eventos foram realizados para tratar dessa temática, com destaque para o Congresso Mundial de Transdisciplinaridade, realizado em Portugal em 1994, ocasião em que foi redigida a “Carta da transdisciplinaridade” (FREITAS; MORIN; NICOLESCU, 2013), afirmando que a transdisciplinaridade:

[...] é complementar à aproximação disciplinar: faz emergir da confrontação das disciplinas dados novos que as articulam entre si; oferece-nos uma nova visão da natureza da realidade. A transdisciplinaridade não procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas aquilo que as atravessa e as ultrapassa. (NICOLESCU, 2001).

Essa afirmação leva o leitor a compreender que existe a possibilidade de confrontação entre disciplinas e aproximar o termo transdisciplinaridade com o que se verifica na abordagem interdisciplinar, em função de suas próprias características. Random (2000, p.10) afirma que para um conhecimento compartilhado é necessário primeiramente “a troca, a abertura, a comunicação, a generosidade da inteligência e do coração”. Em outras palavras, a transdisciplinaridade envolve a abertura de um diálogo que seja capaz de criar relações em busca do conhecimento, minimizando as barreiras existentes entre as disciplinas, de forma que exista um regime de cooperação compartilhada onde uma disciplina não se sobressai em relação a outra.

Pinto (2007) afirma que a transdisciplinaridade é uma possibilidade de reflexão baseada na abertura e nas relações pelas e além das disciplinas e outras formas de conhecimento, a autora conclui afirmando ainda que é nesse viés que a Ciência da Informação vem se consolidando. Nesse desiderato de uma nova forma de construção de conhecimento, e para além dos aspectos de interdisciplinaridade que norteiam a Ciência da Informação com as demais áreas de diferentes disciplinas, compreende-se a partir dessa reflexão que a Contabilidade com

suas características próprias pode ter uma abordagem transdisciplinar com a Ciência da Informação.

### 3.1.1 O Papel Social da Contabilidade

A Contabilidade é caracterizada como uma ciência social que estuda o patrimônio e possui características que a define, tais como: com objeto, teoria e métodos próprios. Entretanto, a forma de se pensar a Contabilidade, em comparação com outras ciências, vem sendo refletida nas últimas décadas. Nas palavras de Iudícibus (2012, p.8):

É preciso considerar que a contabilidade, como disciplina a ser ensinada em cursos superiores, tem um histórico bastante recente, quando comparada, por exemplo, à economia. Na verdade, os primeiros livros de teoria contábil propriamente dita datam do fim do século 19, enquanto os de economia já eram conhecidos muito antes. Assim, contabilidade demorou a pensar-se como teoria, bem como suas pesquisas e metodologias científicas.

De fato, existe uma preocupação dos teóricos da Contabilidade em torná-la um campo fértil de pesquisas dentro das Ciências Sociais, uma vez que as práticas profissionais muitas vezes se preocupam apenas com a realização de suas atividades, sem refletir o seu papel na sociedade. Nesse contexto, o mesmo autor complementa:

Penso que o lugar melhor para a teoria é exatamente esse, ou seja, o de pesquisar na fronteira do conhecimento contábil, além de analisar criticamente as práticas profissionais vigentes. Quantos teóricos estão fazendo isso, pelo menos no Brasil? Acho que muito poucos! (IUDÍCIBUS, 2012, p.8)

Por sua vez, a Ciência da Informação não detém um objeto de estudo definido, uma vez que a informação, por natureza, não pode ser apropriada como objeto de estudo exclusivo da Ciência da Informação. Na realidade, uma das características da ciência moderna é a desnecessidade de exigência de um objeto de estudo previamente definido ou padronização de métodos.

Entretanto, a preocupação com a análise de informações quanto ao tratamento, acesso, uso, reuso, recuperação, preservação e descarte está sempre presente na abordagem de estudo da Ciência da Informação. Por seu turno, o conceito de Contabilidade vem se aprimorando ao passo que as necessidades da sociedade vêm se modificando em função da evolução tecnológica e informacional. Para Iudícibus *et al.* (2011, p. 285):

A Contabilidade é uma Ciência Social cujo objeto de estudo é a mediação (arbitramento) do conflito distributivo, mediante o reconhecimento,

mensuração e evidenciação dos fenômenos que afetam o patrimônio das entidades, sob a perspectiva de uma atuação ética, pautada no interesse público e na dignidade do ser humano.

A partir dessa conceituação, é possível identificar a preocupação dos autores em definir a Contabilidade como uma ciência social, e como tal, esta não fica alheia aos problemas evidenciados pela sociedade, principalmente no aspecto econômico. Neste sentido o conflito distributivo se configura como o principal aspecto a ser refletido, uma vez que a distribuição de renda está distante de uma dimensão equitativa.

Outro aspecto que merece destaque é a propositura dos autores em trazer no conceito a dimensão do interesse público e a dignidade do ser humano. Nesse sentido, a reflexão do papel da Contabilidade ultrapassa os ambientes empresariais, acadêmicos e profissionais, uma vez que se preocupa não apenas como mera ferramenta de geração de lucros, mas com a atribuição que a ciência tem com a sociedade, do ponto de vista social.

Nesse sentido, a informação surge como atributo da Contabilidade, sem a qual ela não consegue exercer seus propósitos relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos que afetam o patrimônio das entidades. Assim, para que a Contabilidade possa cumprir seu papel, é imprescindível que a informação tenha qualidade, ou seja, clara, objetiva e que represente fidedignamente aquilo que se deseja informar.

Para que a Contabilidade possa cumprir sua função social, a principal informação que a contabilidade produz é a informação financeira, que é gerada a partir de dados financeiros. Neste sentido, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC, 2019, p. 9) elegem a relevância e a representação fidedigna como características qualitativas de informação:

Informações financeiras relevantes são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários. Informações podem ser capazes de fazer diferença em uma decisão ainda que alguns usuários optem por não tirar vantagem delas ou já tenham conhecimento delas a partir de outras fontes [...]. Para serem úteis, informações financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, mas também representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar.

Observa-se que a preocupação com a representação da informação contábil é um ponto que a Contabilidade vem buscando refletir. Nesse sentido, a Ciência da Informação tem, em seu arcabouço teórico, condições de contribuir para que a informação contábil seja evidenciada da melhor forma possível, uma vez que essa abertura para a construção de uma interdisciplinaridade existe em ambos os campos científicos.

Iudícibus *et al.* (2011, p. 283) ao refletirem a Contabilidade à luz da teoria tradicional e da teoria crítica, realizaram uma reflexão quanto a perene existência e a continuidade da Contabilidade, afirmando que esta deve ter uma ação libertadora, de forma que seja promovido o bem-estar do ser humano, relacionando a contabilidade e a teoria da comunicação de Habermas. Os autores fazem uma relação com a teoria crítica e a Contabilidade, entendendo esta como uma ciência social, sustentando a tese de que a Contabilidade atua no processo de comunicação como linguagem de negócios.

Compreende-se que esse processo de comunicação com as diversas organizações, é materializado através do compartilhamento de dados e informações que a Contabilidade produz. Cabe destacar que a Contabilidade produz dados necessários à realização de políticas públicas governamentais, órgãos de pesquisa entre outras formas de contribuição social, através de suas redes de compartilhamento.

De fato, é perceptível que as informações que a Contabilidade produz tem uma função social e que existe a intenção de se possibilitar reflexões a partir da interdisciplinaridade com o processo de comunicação dessas informações. Notadamente, a Contabilidade mesmo com objeto, técnicas e métodos próprios, tem interesse em pesquisas com outras áreas de especialidade, que possam colaborar com seu aprimoramento diante o contexto de relevância social.

### **3.1.2 Titulares de Dados como Usuários das Informações Contábeis**

Na Ciência da Informação, as discussões sobre os agentes que lidam com a informação são denominadas de usuários. Porém, é comum na literatura a discussão sobre o termo mais adequado para representar o agente nessa relação com a informação, uma vez que existem diversas outras denominações, a saber: atores, sujeitos, clientes, entre outros.

Para Sanz Casado (1994, p. 19) usuário é “aquele indivíduo que necessita da informação para o desenvolvimento de suas atividades”. Segundo Dias e Pires (2004), a denominação usuário é utilizada para identificar aqueles que utilizam bibliotecas, base de dados e centros de informação. Nesse sentido, para definir usuário com alguém que busca a informação, Corrêa (2014, p.37) utiliza o termo interagente aquele que busca informações para resolver problemas pessoais, profissionais ou acadêmicos, e que utiliza da ajuda e parceria de um bibliotecário para conseguir essas informações.

Na Contabilidade, os usuários são compreendidos como usuários internos e externos. Os usuários internos são considerados aqueles que trabalham no âmbito do ciclo da organização, a exemplo de gestores, diretores, funcionários e colaboradores da gestão interna da empresa. Os usuários externos são os credores, bancos, acionistas, fornecedores, governo e a própria sociedade que utilizam os relatórios financeiros para as mais variadas finalidades.

O CPC (2019) afirma que os credores investidores, são os principais usuários dos relatórios financeiros para fins gerais, mas que esses relatórios não fornecem todas as informações e situações que esses usuários necessitam, cabendo a eles buscarem outras fontes de informações de que necessitam, tais como sobre o cenário político, expectativas econômicas, perspectivas do setor da empresa.

Cabe destacar que esta pesquisa traz o profissional da contabilidade como agente de tratamento de dados, que segundo o artigo 5º da LGPD pode atuar como operador, controlador e encarregado. Dessa forma, para esta pesquisa, o termo “agente de tratamento” pode ser empregado aos profissionais da contabilidade que necessitam da informação e dela utilizam para seu tratamento, acesso e uso nos seus escritórios.

Entendendo que o conhecimento das necessidades de acesso e uso dos dados pelos profissionais da contabilidade, é condição para boa realização de suas atividades de rotina e consequentemente da boa prestação de serviços aqueles que necessitam desse trabalho, se faz necessário apresentar as abordagens dos estudos relacionados aos usuários da informação.

No entendimento de Wilson (2000), os estudos de usuários podem ser interpretados a partir de um fenômeno social em função dos procedimentos de acesso e uso da informação a partir das necessidades dos usuários de uma determinada comunidade, a partir de uma metodologia de pesquisa científica. Então, os estudos de usuários surgem sob o olhar do paradigma físico (CAPURRO, 2003) construído a partir da Teoria da Informação de Shannon e Weaver (1949), tomando corpo a partir dos estudos empíricos. Para Pereira (2003), nos estudos iniciais, os usuários eram vistos como participante do sistema e não como agente protagonista, dessa forma o usuário teria que se adaptar ao sistema de informações que muitas vezes não eram moldados para atender as demandas dos usuários, e sim do tipo de informação que a tecnologia poderia dar suporte a esse sistema, surgia assim a abordagem tradicional.

O paradigma cognitivo buscou dar respostas relacionadas não só a informação, mas também a conhecimento, buscando identificar na busca de dados e informações, sentimentos e motivações capazes de alterar as estruturas do conhecimento do sujeito, dessa forma, emerge no campo do estudo de usuários a abordagem alternativa. Essa abordagem está centrada no

usuário, e a partir dele busca-se respostas para situações informacionais de ordem pessoal, social e organizacional (TABOSA, 2016, p. 60).

A abordagem social surge a partir da década de 90 a partir da necessidade que a sociedade demanda de se conhecer novos conceitos, em função de novas formas de compreensão dos fenômenos e mudanças comportamentais da sociedade. Assim, muitos conceitos são estudados a partir de uma construção de um fenômeno social, o que leva os estudos de usuários a compreender que as necessidades informacionais são compreendidas não apenas a partir dos usuários, mas de uma construção comportamental social.

A partir dessa construção, e compreendendo a proteção de dados pessoais entendida hoje como direito fundamental, essa abordagem traz o titular dos dados pessoais como protagonista nessa situação fenomenológica, o que induz o termo ‘usuário’ ao protagonismo do titular dos dados. Assim, para essa pesquisa o termo ‘usuário’ será referido aos titulares dos dados pessoais. Dessa forma, pode-se entender como usuários dessa informação os funcionários das empresas, fornecedores, clientes, políticos, colaboradores dos escritórios, dentre outros que eventualmente possam ser diagnosticados durante o processo de coleta e análise.

Cabe destacar que os dados que circulam nos ambientes dos profissionais da contabilidade (agentes de tratamento) são alocados a setores de tratamento, geralmente o setor contábil, setor fiscal e setor pessoal (que à priori, gere dados pessoais), gerando informações para a continuidade dos negócios empresariais de diferentes segmentos que utilizam desses serviços.

### 3.2 DADO, INFORMAÇÃO E O FLUXO INFORMACIONAL

Antes de discutir os aspectos conceituais das temáticas que norteiam essa pesquisa, tais como Fluxo Informacional e CVD, cabe apresentar a compreensão doutrinária quanto as distinções entre ‘Dado’ e ‘Informação’. Preliminarmente, o entendimento de Setzer (2015, p.1), justifica o conceito de dado como “uma sequência de símbolos quantificados ou quantificáveis”:

[...] é necessariamente uma entidade matemática e, desta forma, é puramente sintático. Isto significa que os dados podem ser totalmente descritos através de representações formais, estruturais. Sendo ainda quantificados ou quantificáveis, eles podem obviamente ser armazenados em um computador e processados por ele.

Na mesma sintonia, as palavras de Setzer (2015) ampliam esse entendimento ao dizer que fotos, figuras, sons gravados e animações também pode ser denominado de dados. Observa-se que o conceito de dados não é restrito, ou seja, não se refere apenas a uma palavra ou um texto, podendo ser ampliado a sons, figuras, animações e mesmo que incompreensíveis ao leitor, ainda assim não perde a característica de dado ou sequência de dados. Entretanto, para esta pesquisa, o conceito de dado pressupõe seu entendimento como um registro, que podem ser quantificáveis e qualificáveis, compreendendo no início do processo informacional, esses dados não foram processados. O mesmo autor complementa que no computador, por meio da utilização de programas (que são funções matemáticas e, portanto, também são dados), o processamento de dados limita-se a manipulação das estruturas dos próprios dados, a exemplo da formatação, aplicações estatísticas, ordenação, entre outras formas de manipulação de dados.

A obra de Le Coadic (1996), traz uma reflexão a partir da afirmação que a informação comporta um elemento de sentido. O autor conceitua o termo ‘dado’ como “a representação convencional codificada, de uma informação sob a forma que permite seu processamento eletrônico” (LE COADIC, 1996). O gerenciamento da representação codificada dos arquivos desses dados (números binários) gerou a expressão “base de dados”.

Borgman (2015, p. 21), ao refletir sobre o conceito de dados, preconiza que nenhuma definição será suficiente para representar seu valor. Ressaltando que o valor do dado varia com o local, tempo e contexto. Para o autor, “ter os dados certos geralmente é melhor do que ter muitos dados”, neste contexto, compreende-se que o fenômeno *Big Data* está tomando um lugar de protagonismo mundial, em contraponto, pequenos fragmentos de dados podem ser igualmente valiosos (BORGMAN, 2015 p. 22). Pode-se dizer que a informação é o conjunto de dados que, de forma disposta e organizada permite a identificação de significado. Assim, quando se fala no produto de informações advindos desses dados e ofertados aos diversos tipos de usuários, utiliza-se a expressão “banco de dados”, para falar dessas fontes de informações (LE COADIC, 1996).

A informação permite ao agente de tratamento a minimização de riscos e incertezas na tomada de decisão. Informações são “dados coletados, organizados, ordenados, aos quais são atribuídos significado e contexto” (MCGEE; PRUSAK, 1994, p.24). Compreende-se que coleta de dados, sua organização e comunicação é condição sem a qual a informação não existe. Diferentemente de dado, a informação pressupõe um elemento semântico que gera significado daquilo que se deseja representar, o que pode ser constatado nas palavras de Setzer (2015, p. 05):

Uma distinção fundamental entre dado e informação é que o primeiro é puramente sintático e a segunda contém necessariamente semântica (implícita nas palavras "significativo" e "significação" usada em sua caracterização).

A informação funciona como um atributo presente em quase todo o processo organizacional. Conhecer nos diversos ambientes e rotinas de trabalho esse processo, onde a informação gerada tem um valor útil e relevante para a tomada de decisão não é tarefa fácil. Dessa forma, o fluxo informacional, onde os dados transitam e são tratados com o consequente desejo de transformação do conhecimento tem um valor intrínseco para a geração de valor nas organizações.

A tecnologia da informação vem modificando a forma das diversas organizações realizarem o tratamento de seus dados, a partir da forma de acesso, uso e representação de informações que desejam evidenciar. Na Contabilidade, a tecnologia possibilita melhoria quanto a forma de organizar os repositórios de dados e consequentemente a recuperação e o tratamento das informações desejadas, a partir das rotinas de trabalhos cotidianamente atribuídas aos agentes de tratamento que trabalham com operações de dados, fluxos informacionais e geram informações capazes de auxiliar no processo decisório.

Dessa forma, melhorar os fluxos informacionais são necessários para garantir aos ambientes organizacionais o mínimo de conhecimento no que se refere ao tratamento, organização, acesso, uso, recuperação, representação e disseminação da informação. Nas palavras de Valentim (2010, p. 17)

Os fluxos de informação existentes nos ambientes organizacionais são produzidos naturalmente pelas próprias pessoas e setores que nela atuam, a partir de atividades, tarefas e decisões que vão sendo realizadas. Ressalta-se que no ambiente organizacional, as informações produzidas utilizam um jargão próprio, relacionadas ao setor ou a pessoa que as geraram, assim como são relacionadas a objetivos bem definidos.

Observa-se que para o fluxo informacional é produzido por uma organização com atuação definida, a partir do tratamento de dados e produção de informações, que são gerados pelas pessoas que dela fazem parte, a partir da sua atuação profissional. Tais informações, precisam ser relevantes e concisas, para que possam produzir efeitos no processo decisório por parte da gestão. Neste aspecto, cabe destacar as qualidades elencadas por Ponjuán Dante (2004, p. 23) que o usuário deve ter para participar do processo de gestão da informação produzida pelo seu fluxo:

I. Diferentes tipos de informações que se manejam na organização;

- II. A dinâmica de seus fluxos (representados nos diferentes processos pelos quais transita cada informação);
- III. Ciclo de vida de cada informação (incluída a gestão da geração da informação, onde quer que ela ocorra) e;
- IV. Conhecimento das pessoas acerca do manejo da informação, ou seja, sua cultura informacional.

Assim, observa-se que o processo de conhecimento dos fluxos informacionais não é uma simples tarefa, uma vez que cabe ao agente de tratamento que trata dos dados o conhecimento desses pontos destacados pelo autor, o que nos leva a buscar novos estudos que norteiam para essa vertente de produção de conhecimento. No que se refere a informação que a Contabilidade produz, cabe destacar as palavras de Conduta, Vitoriano e Fadel (2018), ao ressaltar que a informação contábil-financeira propicia subsídios para a tomada de decisão, entretanto os diversos usuários dessas informações têm dificuldade de compreendê-las, o que prejudica o andamento dos processos internos e/ou externos dos ambientes organizacionais.

Nesse aspecto, a Ciência da Informação pode contribuir. Nas pesquisas relacionadas ao Fluxo da Informacional na Ciência da Informação, são vários os estudos que abordam essa temática. Essa abordagem vem ganhando espaços nas últimas décadas, o que fizeram suscitar na área da Ciência da Informação trabalhos como o de Beal (2004), Barreto (1998), Inomata *et al.* (2017), Valentim (2010), entre outros.

Ruas e Bax (2019) realizaram um estudo voltado para as tendências e direções da temática “fluxo informacional” na Ciência da Informação, onde apresentaram algumas caracterizações de pesquisas nessa temática, a saber: fluxo informacional na comunicação científica; fluxo informacional na gestão documental e fluxo informacional nas organizações. Sendo que as maiores pesquisas voltadas para essa temática estão na área dos fluxos informacionais nas organizações.

A comunicação científica é caracterizada pela troca de informações entre a comunidade científica, a partir da produção, disseminação e uso de dados e informação científica estando no aparato dos trabalhos oriundos do fluxo informacional. Os primeiros modelos de trabalhos realizados para representar o fluxo informacional da comunicação científica foram os modelos de Garvey e Griffith (1972) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1971). Desde então, diversos outros pesquisadores vêm trabalhando para levar à comunidade acadêmica novos estudos em campos variados, tais como universidades, repositórios acadêmicos, plataforma Lattes, entre outras bases de dados.

No processo de fluxo informacional na avaliação de documentos, existem muitas produções voltadas para a área de Arquivologia, nesse aspecto, cabe ressaltar a abordagem realizada por Ferreira e Rockembach (2017) que apresentam um método de avaliação do fluxo informacional a partir de três critérios: pertinência, que é relacionada a ação pertencer a alguém; densidade, que diz respeito ao conteúdo informacional propriamente dito primário ou secundário; e frequência, que mede o acesso por parte dos usuários. Dessa forma direciona o estudo do objeto do documento para a informação, observando a relevância do conteúdo daquilo que melhor representa impacto nas atribuições dos usuários.

No que se refere ao fluxo informacional nas organizações, cabe destacar o trabalho realizado por Araújo, Silva e Varvakis (2017) que entendem o fluxo informacional a partir de duas dimensões, a saber: elementos e aspectos de influência. Essas dimensões atuam mutuamente, de forma que uma dimensão se relaciona com outra de forma que resultam na geração do fluxo informacional. Os elementos relacionam os aspectos que fazem com que o fluxo informacional se materialize, a exemplo dos atores, fontes de informação, tecnologia. Já a dimensão relacionada ao aspecto de influência é caracterizada pelos atos e fatos que atuam influenciando os diversos aspectos do fluxo informacional, como as necessidades dos usuários, critérios de acesso e uso, limitações.

Barboza e Roa (2019) realizaram um trabalho que buscou identificar o fluxo informacional nos escritórios de contabilidade, onde observaram a presença desses elementos e aspectos de influência, constatando quem produz as informações dentro da empresa, os tipos de informações que circulam, os setores que as informações transitam, a forma que são geradas e a tecnologia utilizada, com a finalidade de influenciar na tomada de decisão.

Percebe-se que são diversos tipos de informações necessárias à boa gestão das organizações, no caso da pesquisa em tela, dedica-se às informações geradas pela contabilidade, no que se refere aos dados pessoais que nela transitam e que podem influenciar na tomada de decisão por parte dos gestores que dela precisam. Assim, o conhecimento dos fluxos informacionais pode contribuir na gestão da informação para seu efetivo tratamento, recuperação, representação, acesso e uso nos ambientes organizacionais. Nesse aspecto, cabe destacar as palavras de Smith (2013, p. 16) ao afirmar que a gestão da informação “é destacada por diversos autores e profissionais como insumo para qualquer tipo de organização, o que insere a necessidade de sua gestão, assim como os demais recursos (humanos, materiais e financeiros) presentes nas organizações”. Neste aspecto, para pode-se compreender que a gestão da informação é tão importante quanto a gestão de recursos humanos, materiais e

financeiros, e que de fato, conhecer o fluxo informacional é um dos primeiros caminhos para o início de um processo de melhoria contínua na gestão.

### **3.2.1 Integridade e Confiabilidade da Informação**

Ambientes de concorrência acirrada pelo processo de globalização da linguagem dos negócios e ao desenvolvimento da tecnologia, a competência informacional tem exigidos dos agentes empresariais o conhecimento de informações que permeiem os princípios de integridade e confiabilidade da informação. Compreendendo que o gestor tem responsabilidade no tratamento dos dados e na geração da informação, conhecer o comportamento e o fluxo informacional inserido no ambiente é de grande pertinência para o exercício da gestão nos demais colaboradores da organização.

Assim, organizações empresariais precisam confiar nas informações que permeiam e circulam em seu ambiente. Para isso, é necessário que seus agentes tenham comprometimento e transparência na realização dos procedimentos necessários ao desempenho das atividades. Os recursos humanos precisam não apenas ter competência informacional, mas também transparência no tratamento das informações que estão sob seu fluxo.

No ambiente acadêmico, a problemática que envolve a integridade e confiabilidade da informação implica nos critérios adotados para coletar uma fonte. Esse entendimento pode ser observado nas palavras de Braz e Souza (2014, p. 22) “a confiabilidade não está diretamente relacionada a um meio ou canal de comunicação. Ela se dá por meio da reciprocidade focada na confiança estabelecida entre produtores e usuários da informação em uma atividade dinâmica”. Dessa forma, a confiabilidade da informação está relacionada as relações de confiança estabelecida entre os agentes e não necessariamente a forma de comunicação que a informação está disponível.

Corroborando com esse pensamento, Serra (2006, p. 2) afirma que precisa partir do próprio usuário a determinação de uma fonte como sendo confiável, partindo de princípios como pertinência da informação, que está relacionado a sua ontologia o princípio da credibilidade, que está relacionado a pretensão da verdade da informação, ou seja, à sua epistemologia.

Nesse contexto, observa-se que os princípios da integridade e confiabilidade da informação tem relação com as fontes de informações utilizadas na coleta, armazenamento e recuperação dos dados necessários a geração da informação. Até o final da década de 60, os

estudos sobre fontes de informação eram incipientes, com destaque para o estudo de Aguilar (1967), que realizou um estudo onde verificou que as informações que permeavam o ambiente organizacional eram quase sempre informações recebidas de fontes externas.

Assim, chegou a classificar as fontes de informação que, durante o processo de busca, caracterizava-se pela relação de troca de informações entre o emissor e o receptor, que eram as chamadas de fontes de informações pessoais, por outro lado, as fontes de informação impessoais optavam pela busca em canais de comunicação que não implicava necessariamente na relação entre emissor e receptor.

Choo (1998) realizou um estudo que destacou a importância da internet na disseminação da informação, onde já citava os meios de comunicação, a exemplo do *e-mail*, *sites*, grupos de *chats*, como propagadores da informação. Esse estudo resultou numa categorização das fontes de informação em fontes pessoais (internas e externas), fontes documentais (publicáveis ou documentação interna), e fontes eletrônicas (base de dados, formatos em mídia e internet).

Outro estudo, realizado por Cendón (2002) a partir da evolução tecnológica no ambiente empresarial chamou “informação para negócios”, as informações usadas por administradores para tomar decisão. Essas informações envolviam conhecimento sobre gestão, mercado e sociedade e contenham conteúdos relacionados a informações jurídicas, financeiras, empresariais, de mercado e produtos, entre outras. O mesmo autor destacou ainda o crescimento das redes sociais, onde a informação eletrônica ganhava cada vez mais espaço, com ênfase para as bases de dados e páginas de internet.

As empresas por sua vez, necessitam de diferentes tipos de informações e o auxílio da tecnologia da informação é uma ferramenta que auxilia nesse processo. Entretanto, a integridade da informação passa pelo conhecimento de algumas características que a informação possui, segundo Stair e Reynolds (1998): precisa (livre de erros), completa (apresenta um universo de dados relevantes), econômica (benefício justifica o custo), flexível (utilizada por diferentes tipos de usuários e finalidades), confiabilidade (fontes de dados confiáveis), relevantes (contribui para tomada de decisão), simples (sem excessos), tempestiva (está disponível no momento da necessidade), verificável (possibilidade de checar suas fontes).

Neste contexto, a informação tem a missão de atribuir um significado ao conjunto de dados que estão disponíveis na organização, os dados por sua vez não têm essa responsabilidade de informar. Na Contabilidade, esses conceitos são bastante disseminados pela literatura contábil, já que a informação contábil-financeira por natureza, servem para tomada de decisão

por parte da gestão da organização, o que leva a área a buscar esses conceitos superando as fronteiras da própria área científica.

### **3.2.2 Ciclo de Vida dos Dados**

Com a crescente disponibilidade de dados acessíveis principalmente com o uso da tecnologia, iniciativas de melhoria nos critérios de busca das necessidades de informações exige também competência para essa atividade. A competência informacional pressupõe o conhecimento das técnicas e procedimentos que envolvem questões quanto ao acesso, tratamento e uso de dados e/ou informações, essas competências merecem atenção de diversas áreas do conhecimento, especialmente a Ciência da Informação. Dessa forma, compreende-se que para analisar dados e/ou informações, necessita-se da correta aplicação de princípios, métodos e instrumentos dos sistemas de informações, que são constituídos por ambientes, pessoas, tecnologias, recursos informacionais e procedimentos (LAUDON; LAUDON, 2014).

A problemática que envolve o acesso e uso das informações, bem como o tratamento dos dados, passa necessariamente pela busca de um alicerce teórico que seja capaz de permear o delineamento de uma pesquisa. Dessa forma, o necessário conhecimento do fluxo informacional do ambiente pesquisado não basta para que se possa construir um projeto baseado na reflexão daquilo que os dados representam fazendo necessário o conhecimento do seu ciclo de vida a partir de fases, tais como: coleta, armazenamento, recuperação e eventual descarte. Considerando que a análise dessas fases é condição para conhecer o CVD, torna-se relevante apresentar cada uma delas:

A coleta é o primeiro passo para compreender o caminho que os dados percorrem até sua determinação de uso, a partir da necessidade da informação. Nessa fase são delineados os procedimentos, conhecidas as limitações do conteúdo a pesquisar, com destaque para os filtros necessários a partir dos requisitos mínimos que a informação despuser. Também deve-se observar a qualidade da informação, considerando sua relevância e representação. Em satisfazendo a necessidade da informação, seu conteúdo pode ser mantido durante o período de uso e posteriormente, o conteúdo pode ser descartado. Notadamente, a operacionalização da coleta de dados é uma fase que precisa de planejamento, pois a obtenção e disponibilidade dos dados durante o próprio processo reflete na forma de disposição dos dados nas fases posteriores, podendo ser, inclusive descartado.

A manutenção do conteúdo pesquisado e consequentemente utilizado durante determinado período em meios físicos ou digitais sem que haja necessariamente a necessidade de recorrer à base original é o armazenamento. O aspecto de relevância do armazenamento pode ser maior caso a base da informação seja rara, impossível de se pesquisar novamente ou ainda de conteúdo único. Neste sentido, o auxílio da tecnologia da informação torna-se um aliado para o desenvolvimento de técnicas e procedimentos de armazenamento dos dados com alta precisão, de forma a garantir que esses dados estarão disponíveis no futuro, com segurança.

Posteriormente, é necessário refletir a maneira que esses dados estarão disponíveis para acesso no futuro. Ou seja, a preocupação com a maneira de acesso aos dados e o tipo de dado que poderá ser acessado, o sujeito que poderá acessá-lo, bem como por quanto tempo ele estará disponibilizado, são aspectos relacionados a fase da recuperação de dados, que pressupõe a boa aplicação das fases anteriores.

Satisfeita a necessidade de uso, existe um momento que os dados devem ser descartados. O descarte de dados se dá por diversos aspectos, seja por conveniência do agente de tratamento ou por critérios relacionados a legislação de regulamentação de dados, ou ainda critérios de espaço de armazenamento. O importante é conhecer o momento que os dados são considerados como inservíveis, e assim proceder com o descarte.

Adicione-se a essa problemática a crescente disseminação de informações influenciadas pelo uso e desenvolvimento constante dos recursos tecnológicos ofertados no acesso a dados, uso de informações e geração de conhecimento (BAUMAN, 2001). Nesse desejo de aprofundar a discussão, se faz necessário compreender o conceito de dado, que nas palavras de Sant'ana (2016, p. 205) é

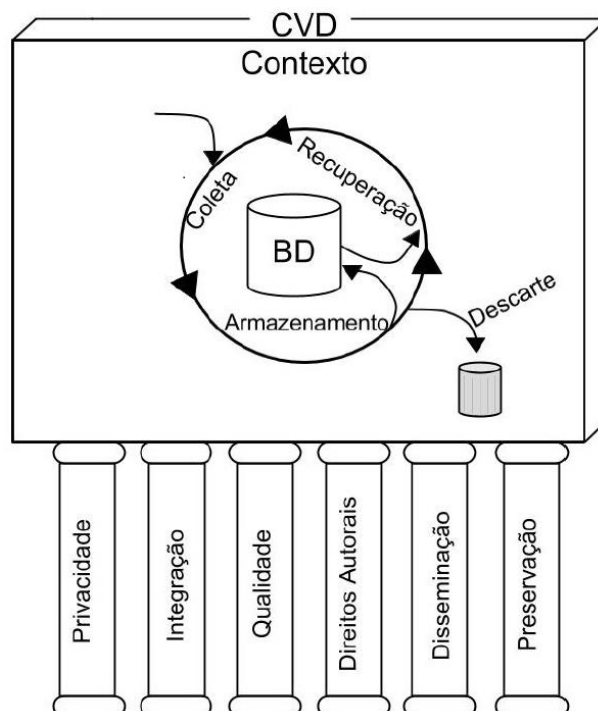
[...] uma unidade de conteúdo necessariamente relacionada a determinado contexto e composta pela tríade entidade, atributo e valor, de tal forma que, mesmo que não esteja explícito o detalhamento sobre contexto do conteúdo, ele deverá estar disponível de modo implícito no utilizador, permitindo, portanto, sua plena interpretação.

Sendo o dado composto pela tríade entidade, atributo e valor, compreende-se que seu tratamento pode ser realizado por meio da tecnologia digital, integrado na interpretação se acordo com o contexto do agente de tratamento. Tais dados não terão utilidade se não forem disponíveis nem alocados meios para seu armazenamento e gerenciamento, considerando a competência informacional e os recursos tecnológicos. Segundo o mesmo autor, para elaborar o CVD, de acordo com seu modelo, se faz necessário diferenciar fases e objetivos:

Para compreensão desta distinção vamos ao exemplo da preservação, que é um objetivo que, se em uma primeira análise parece ser uma fase final do ciclo, apresenta-se como um objetivo que deve ser considerado desde o momento da coleta, em que é levado em consideração não somente no planejamento e na elaboração do formato e dos metadados, mas também na própria preocupação com a preservação dos metadados em si e dos aspectos relacionados a sua interpretação. O mesmo acontece nas fases de armazenamento, com os aspectos relativos ao suporte e ainda na fase de recuperação com as preocupações sobre os recursos de consulta e de visualização. Assim, é um fator que ocorre durante todo o processo e não em uma fase específica. O mesmo raciocínio se aplica a objetivos como a qualidade, privacidade e direitos autorais. (SANT'ANA, 2013, p. 13)

A fase da coleta sugere o planejamento das atividades de obtenção dos dados quanto a sua utilização, o que pressupõe procedimentos de organização quanto a estrutura de base de dados, normalmente nessa fase os dados são descritos em metadados. A fase do armazenamento é o momento de tratamento de dados onde se verifica a permanência do dado em suporte digital. A fase da recuperação é o momento da materialização do acesso aos dados, onde a visualização e a consulta precedem as etapas posteriores de tratamento de dados, tais como representação, refinamento, filtro, interatividade, entre outras. A fase da coleta já sugere um *start* na fase do armazenamento que já inicia a fase da recuperação. Durante a fase da recuperação pode-se gerar novos dados, iniciando novos ciclos de procedimentos na fase da coleta. Neste momento de execução do processo, a nova fase da coleta pode gerar dados esperados para armazenamento através das ações alimentadas na fase da anterior da recuperação.

Assim, satisfeitos as necessidades informacionais quanto ao tempo e as finalidades previstas para o armazenamento de dados, vem a fase do descarte, que por sua vez pode gerar dados de compartilhamento para outras bases ou dados de preservação de informações selecionadas da base a ser descartada (SANT'ANA, 2013). Neste sentido, alcançado os objetivos de atendimento a uma finalidade específica, de acordo com a LGPD, o dado deve ser descartado. Para Sant'ana (2016, p. 20), as fases demonstradas na Figura 1 são interligadas onde uma depende da outra, inclusive para o planejamento de cada uma delas há de se considerar o contexto das outras. A figura acima demonstra como os dados são entrelaçados em um ciclo a partir da coleta, onde o armazenamento permite que os dados sejam recuperados a qualquer momento pelo agente de tratamento. O ciclo representa todo o fluxo relativo aos dados, onde em cada movimento o dado poderá ser descartado.

**Figura 1** - Ciclo de Vida dos Dados

**Fonte:** Extraído de Sant’Ana, 2016.

A figura 1 apresenta que desde a coleta até o descarte os dados precisam operacionalizar elementos, tais como a privacidade, integração, qualidade, direitos autorais, disseminação e preservação. Esses elementos funcionam como vetores determinando o ciclo de vida desses dados e para essa pesquisa, que tem como objeto de estudo os dados pessoais, as aplicações de procedimentos que embasam situações de análises de dados coletados são imprescindíveis. Daí a importância de conhecer o fluxo informacional da organização, uma vez que cada contexto de dado coletado poderá ter um ciclo de vida distinto do outro, o que leva o agente de tratamento a buscar cada vez mais elementos de competência informacional.

A partir dessa reflexão, compreende-se que a interpretação dos dados por parte do agente de tratamento, pressupõe competências na compreensão da terminologia semântica que envolve os elementos que compõe o sistema de informações. Nesse sentido, a Teoria da Informação de Shannon e Weaver (1949) prevê situações da necessidade de busca do conhecimento pela semântica no significado das informações no ambiente pesquisado.

Para uma melhor compreensão, a título de exemplo, ao dirigirmos um veículo na rodovia é comum a realização de ultrapassagem a veículos mais lentos, ou a redução de velocidade em perímetro urbano, nesse momento, nossa visão não armazena todos os dados que

enxergamos, entretanto, tomamos decisões durante esse processo de coleta, que logo após o uso, descartamos.

Mas existem casos que os dados precisam ser utilizados em outro momento, como por exemplo, um auto de infração por excesso de velocidade numa máquina de radar eletrônico. Nos casos de coleta que não haja o imediato descarte no momento do uso, há um novo ciclo de dados, a serem recuperados posteriormente até o processo de pagamento do auto de infração. Nas palavras de Santos e Sant'ana (2019, p. 60):

Esse acesso futuro implica um processo em que possam ocorrer o acesso e a interpretação do valor armazenado, o que se configura como um momento em que será preciso, novamente, planejar e executar ações específicas para que esse acesso seja possível. Essa é a fase de recuperação, que também pode envolver atores outros, e não, os envolvidos nas fases anteriores, também em função das necessidades específicas envolvidas.

Assim, operacionalização de ações que envolvem o processo de coleta, armazenamento, recuperação e descarte envolve uma série de recursos humanos e tecnológicos que podem auxiliam no processo informacional desse ciclo. Necessariamente, a interpretação desse ciclo infere na qualidade do sistema de informações, tornando a organização mais preparada, em ambientes competitivos.

## 4 FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Com a massificação do uso das tecnologias, as discussões sobre a proteção de dados pessoais vêm cada vez mais ganhando espaço nos ambientes acadêmicos e profissionais. Os dados ganham uma importância que transcende, trazendo reflexões sobre a questão da privacidade e atuando como elemento de transformação das liberdades individuais da sociedade. As Ciências Jurídicas em níveis mundiais, não poderia se furtar a trazer a discussão dos fenômenos relacionados com essa questão paradigmática e complexa, à luz das necessidades da sociedade em garantir a proteção efetiva de seus direitos humanos e fundamentais.

Assim, nasce na própria sociedade a preocupação com a regulação de dados pessoais, e as Ciências Jurídicas, com seu aparato organizacional e normativo, busca regulamentar essas relações. Assim como foi a GDPR, é fato que a LGPD já vem movimentando os ambientes organizacionais da maioria das empresas, uma vez que a sua inobservância poderá comprometer operações empresariais, como a comercialização de produtos ou prestação de serviços. Isso leva as empresas a pensarem em soluções para adequar suas rotinas à legislação.

A legislação brasileira garante em disposição constitucional (BRASIL, 1988, *online*) o direito à privacidade: “X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”, o que nos leva a compreender a preocupação do legislador em garantir como direito individual, situações relacionadas ao descumprimento e violação por terceiros da privacidade da vida pessoal.

Recentemente, a Constituição Federal (BRASIL, 1988), promulgou a Emenda Constitucional nº 115 (EC/115, 2022), que atribui a União as competências de organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento dos dados pessoais, em consonância com a LGPD (BRASIL, 2018), que entrou em vigor desde 2020, mas que foi aprovada no ano de 2018. Essa Emenda inclui a proteção dos dados pessoais como direitos e garantias fundamentais.

### 4.1 ASPECTOS TERMINOLÓGICOS ENTRE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Nas discussões sobre questões terminológicas, compreendendo que o comportamento informacional está no arcabouço da Ciência da Informação, busca-se refletir sobre o que os termos alocados em determinadas áreas de especialidade desejam comunicar e que tipo de

consequências cognitivas e sociais poder surgir. Assim, o que significa o termo ‘privacidade’? Discutir as terminologias existentes para responder essa pergunta é necessário porque, a depender do caso concreto, pode trazer diferentes situações e significados.

Compreendendo que as Ciências Sociais e as Ciências Jurídicas são áreas de conhecimento especializadas, refletir a terminologia que descreve o sentido do objeto no contexto, no caso o termo ‘privacidade’ é condição para uma boa interpretação daquilo que se deseja transmitir. Cabré (2005, p. 169) adverte que Terminologia é área transdisciplinar, uma vez que está relacionada às diversas áreas de especialidade que buscam firmar seus conceitos. Segundo a autora, o ‘termo’ é objeto de estudo da Terminologia, expressando conceitos próprios de determinada área especializada. Compreende-se que cada área de especialização possui uma terminologia própria, que através do conjunto de seus termos, comunica a informação e o conhecimento.

Na literatura jurídica, o assunto ‘privacidade’ é amplamente citado e discutido à luz de uma terminologia própria. O artigo “*The right to privacy*” escrito pelos pesquisadores Warren e Brandeis (1890) no século XIX, já destacava que o direito à privacidade significa o direito de estar só, ou ainda de ser deixado em paz, onde a vida pessoal do indivíduo não é assunto para conhecimento da sociedade. A partir desse artigo, à luz das relações de comportamento social e individual, diversos estudos sobre esse tema vêm sendo pesquisado no ambiente jurídico, com subsídios para o desenvolvimento de regulação da personalidade e suas relações privadas e públicas, de forma a conter abusos e discriminações.

À luz do que prevê o artigo 5º- X da CF/88, o termo ‘privacidade’ não está expressamente presente no texto constitucional, dando lugar aos termos ‘intimidade’ e ‘vida privada’, como reflexos daquilo que vem a ser privacidade e proteção de dados. No próprio Código Civil, em seu artigo 21º está exposto textualmente que “a vida privada da pessoa natural é inviolável” (BRASIL, 2002).

Cretella Júnior (1988, p. 257) apresenta como sinônimos os direitos a intimidade e os direitos à privacidade, indicando que ambos os termos podem ser usados indistintamente. Entretanto, a doutrina não é unânime com relação a terminologia empregada ao termo ‘privacidade’, uma vez que outros doutrinadores brasileiros, a exemplo de Costa Júnior, não consideram semelhanças nos termos ‘intimidade’ e ‘vida privada’, acreditando que a intimidade é um aspecto contido na vida privada. Assim, a Teoria das Esferas Concêntricas subdivide as relações da vida pessoal em três dimensões:

[...] o âmbito maior seria abrangido pela esfera privada stricto sensu (Privatsphäre). Nele estão compreendidos todos aqueles comportamentos e acontecimentos que o indivíduo não quer que se tornem do domínio público. [...] No bojo da esfera privada está contida a esfera da intimidade (Vertrauensphäre) ou esfera confidencial (Vertraulichkeitssphäre). Dela participam somente aquelas pessoas nas quais o indivíduo deposita certa confiança e com as quais mantém certa intimidade. Fazem parte desse campo conversações ou acontecimentos íntimos, dele estando excluídos não só o quivis ex populo, como muitos membros que chegam a integrar a esfera pessoal do titular do direito à intimidade. [...] Por derradeiro, no âmago da esfera privada, está aquela que deve ser objeto de especial proteção contra a indiscrição: a esfera do segredo (Geheimsphäre). Ela compreende aquela parcela da vida particular que é conservada em segredo pelo indivíduo, do qual compartilham uns poucos amigos, muitos chegados. Dessa esfera não participam sequer pessoas da intimidade do sujeito (COSTA JÚNIOR, 2007, p. 29).

De fato, tais aplicações podem levar o leitor a várias interpretações de linguagem de especialidade que busca dar conceitos e definições para os termos que estão sendo empregados. Assim, à luz da supramencionada teoria, o termo privacidade é apontado a um significado mais amplo, contextualizado num primeiro ambiente de relações pessoais, com grau de privacidade bem superficial em relação à intimidade, onde observa-se um grau de privacidade mais sigiloso nas relações e nas informações pessoais.

Por fim, o segredo trata-se de relações da vida pessoal com um grau privacidade bem mais velado, onde são mínimas as revelações da vida pessoal do indivíduo. Essa teoria demonstra conceitos mais específicos em relação ao termo ‘privacidade’ e seu significado em relação a proteção de dados e a forma que elas são entendidas pelo titular. Assim, o comportamento do agente de tratamento dos dados pode ser objeto de análise nesse processo de acesso e uso da informação.

Portanto, privacidade está relacionada com as informações que o sujeito não deseja revelar ao público em geral, onde a intimidade busca resguardar mais ainda a informação a um público bem mais restrito (ARAÚJO; NUNES JÚNIOR, 2007, p. 152). Dessa forma, a depender do tratamento informacional desejado, os conceitos privacidade e intimidade são distintos e contemplam situações que merecem uma reflexão terminológica, considerando que os valores concebidos pelo titular dos dados possuem situações cognitivas que são protegidas pelo termo ‘privacidade’.

A partir dessas distinções terminológicas no termo ‘privacidade’, compreende-se uma certa divergência nas correntes doutrinárias. Ao passo que parte da doutrina entende ‘privacidade’ como uma concepção mais generalizada, outra corrente busca explicar que o termo ‘privacidade’ é caracterizado por um grau de especificidade a depender da relação mais íntima que o sujeito

tem em relação ao público em geral. Assim, percebe-se que quando se fala em controle sobre o tratamento e uso das informações pessoais, deve-se também compreender o contexto que essa temática está sendo abordada, para que venha a ter problemas de interpretação por termos incorretamente empregados.

Considerando que o direito à privacidade encontra limitações de interesse público, como por exemplo o direito de acesso à informação, a definição de ‘privacidade’ vai além do ‘direito de ser deixado só’. Para Rodotà (2008, p.15) ‘privacidade’ é “o direito de manter o controle sobre suas próprias informações e de determinar a maneira de construir sua própria esfera particular”. Percebe-se nessa definição a intenção de dar prioridade a uma abordagem informacional de esfera privada. Assim, existe uma corrente doutrinária que busca discutir o termo ‘privacidade’ à possibilidade do sujeito controlar o fluxo informacional que diz respeito a seus dados. Neste sentido, a esfera privada está relacionada com o controle exclusivo das informações pessoais, através das ações, decisões e comportamentos do sujeito a quem está relacionada a informação (RODOTÁ, 2008, p.92). Dessa forma, na sociedade da informação, o direito do cidadão a ‘privacidade’ parte de uma relação de sigilo para uma relação de controle e compartilhamento de informação.

Entretanto, existe um consenso doutrinário em relação aos termos privacidade e proteção de dados pessoais em afirmar que ambos são aspecto da personalidade. Nessa linha de compreensão, o paradigma social abordado por Capurro (2003), aborda a recuperação da informação em um aspecto social do usuário, ao passo que se busca a necessidade de refletir a recuperação da informação à luz da privacidade e da proteção de dados nessas abordagens paradigmáticas no campo da Ciência da Informação. A partir da compreensão das diferenças terminológicas existem condições de refletir se o direito a proteção de dados e privacidade é absoluto ou sofre influências que interferem no estado cognitivo e social abordados pelos paradigmas da Ciência da Informação. Isso porque pode haver conflito de interesse entre a sociedade e o titular quanto ao direito de proteção de dados.

## 4.2 ASPECTOS REGULATÓRIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A necessidade de regulamentação no tratamento e compartilhamento de dados pessoais é um aspecto imprescindível à sociedade. Num mundo globalmente digitalizado e potencializado com uma grande disponibilização de dados e informações auxiliados com o

acesso tecnológico, a proteção de dados pessoais torna-se objeto de inquietação dos detentores dos dados. Nas palavras de Harari (2018, p. 107) “se quisermos evitar a concentração de toda a riqueza e de todo o poder nas mãos de uma pequena elite, a chave é regulamentar a propriedade dos dados”. Baseado nessas palavras do autor, observa-se uma preocupação com a necessidade de regulamentação da propriedade dos dados, o que passa pela discussão sociopolítica.

Essa preocupação em evitar a concentração de riqueza e poder nas mãos de um grupo também foi destacada pela literatura da doutrina contábil, ao atribuir uma função social à Contabilidade como ferramenta de contribuição da distribuição de recursos. Da mesma forma, quando se fala em regulamentar a propriedade de dados compreende-se que os dados são tratados como um recurso que pode gerar riqueza, uma vez que o poder da informação e do conhecimento, gerados pelo uso de dados, é de valor imensurável.

Nesse contexto, percebe-se uma problemática que merece destaque quanto a exploração dos dados como recurso e sua proteção como um direito e garantia fundamental. Refletir sobre como o tratamento e uso dos dados podem ser regulados sem comprometer tanto os avanços tecnológicos, econômicos e sociais proporcionados pela sua exploração e também observando alcançar um equilíbrio quanto aos direitos a privacidade das titulares de seus direitos.

Assim, é possível argumentar que uma das maneiras mais apropriadas de defender a regulação de dados, é fazer a sociedade compreender que é possível explorar os dados de maneira responsável em busca de informações que podem melhorar a vida cultural, econômica e social. Tal fato traz benefícios para empresas e governo de forma que o cidadão tenha seus direitos quanto a privacidade e proteção de dados, devendo estes serem protegidos e resguardados.

Nesse aspecto, a criação de políticas de conformidade quanto à privacidade e proteção de dados pessoais em relação a forma que coletam, usam e compartilham esses dados, devem refletir os benefícios que a sociedade e empresas podem ter nessa relação. Dessa forma, é possível aproximar a norma legal dos benefícios que podem levar a exploração de dados de maneira responsável por parte dos gestores de empresas.

Foi nessa perspectiva que o Marco Civil da Internet (MCI) ou Lei nº 12.965/2014 (BRASIL, 2014), foi uma iniciativa de trazer à sociedade brasileira essa regulação, uma vez que aborda a proteção de dados pessoais, enfatizando as definições para a compreensão da aplicação do termo ‘dados pessoais’ e ‘tratamento’, com a privacidade como princípio de direito dos usuários da internet.

Entretanto, o MCI não supriu as necessidades de regulação de dados pessoais uma vez que só se aplicava nas relações jurídicas do uso da internet. Outro fato que merece destaque é o posicionamento das empresas que não se mobilizaram para se adequar aos seus termos, talvez pela falta de uma autoridade específica ou pelo fato de o tema ‘internet’ sobrepor a ‘proteção de dados’ (CRUZ *et al.*, 2019, p. 35).

Nesse marco temporal, surge a necessidade de uma agenda regulatória que seja capaz de recontextualizar o direito à privacidade e a proteção de dados considerando o tratamento e uso de dados e informações em função das novas formas de tecnologia na sociedade da informação. A globalização no mundo dos negócios vem avançando também no crescimento das relações internacionais, encurtando distâncias na forma de se fazer comunicação com reflexo nas relações interpessoais. Esse ponto de discussão acaba fomentando novas formas de regulação.

Dessa forma, na sociedade da informação no mundo globalizado, regulamentar a privacidade e a proteção de dados é uma situação que rompe as fronteiras do Estado, pois a vontade do Estado está limitada a fronteira de sua soberania. É fato que o Estado é o principal condutor de regulamentação das leis em função da cultura e dos costumes de seu povo, para impor essa soberania o Estado é dotado de instituições sólidas e capazes de implantar sua vontade inclusive mediante a força.

Então, a definição dos aspectos regulatórios que ultrapassem as fronteiras da soberania do Estado é um dos grandes gargalos da sociedade da informação, em tempos de um ambiente em crescente transformação. Mas regulação não é apenas o controle estatal das relações na observância das normas legais, mas também consiste em novas alternativas de disciplina de comportamentos na sociedade da informação. Há de se refletir o grau de regulação a ser implementado, uma vez que modelos de regulação totalitária são incapazes de caminhar com os avanços tecnológicos (BAUDWIN; CAVE; LODGE, 2010, p. 254)

Nessa perspectiva, considerada uma abrangente norma regulatória europeia, o advento da *General Data Protection Regulation* pode representar um grande avanço da relação entre a forma de regulação estatal em harmonia com as plataformas digitais da sociedade da informação. Para Information Commissioner’s Office (ICO, 2019), os efeitos extraterritoriais da GDPR abrangem as empresas que ofertam bens e serviços, observando o comportamento dos usuários que residem na União Europeia.

No caso brasileiro, até 2018 não se tinha um marco regulatório de proteção de dados pessoais. A primeira consulta pública sobre a temática ocorreu somente em 2010. Pode-se citar

nesse período como avanço para a segurança virtual, a criação da Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012) que tornou crime a obtenção de dados pessoais de forma ilegal no meio virtual, mas era insuficiente diante a considerada circulação de dados no meio digital. O Brasil, como uma das principais economias do mundo não tinha expressão nessa matéria pois se pautava em regulações incipientes como o MCI. Em 2015 aconteceu a segunda consulta pública, que gerou novos projetos de lei. Nesse sentido, após um longo processo de discussão legislativa e sob forte pressão em função das relações internacionais que mantinha com outros países, inclusive com a União Europeia, foi criada a LGPD, sob grande influência da GDPR.

Assim, após a unificação dos projetos que tramitavam desde 2017 na Câmara e no Senado sobre a questão da proteção dos dados pessoais, a LGPD foi publicada em 15 de agosto de 2018, mas somente entrou em vigor a partir de 2020. Bem mais abrangente do que o MCI, a LGPD foi capaz de quebrar paradigmas e introduzir valores voltados a transparência e *accountability*, ao atingir setores da economia, tais como usuários, empresas, desenvolvedores e o Estado. Essa mudança cultural é demonstrada nas palavras de Sombra (2019, p. 133):

Com cerca de dez princípios gerais, entre os quais os da finalidade, necessidade, livre acesso, transparência, segurança, responsabilização e prestação de contas se destacam, a LGPD tem como objetivo reequilibrar o jogo de forças, ampliar a transparência, responsividade e empoderar os titulares dos dados pessoais em suas interações no ciberespaço.

Ainda segundo o autor, só o tempo dirá se o excessivo alinhamento com o modelo do ordenamento normativo europeu contribuirá efetivamente para a transformação cultural na questão da proteção de dados pessoais, uma vez que o modelo brasileiro tem suas particularidades no contexto regulatório. Nessa linha de entendimento, compreende-se que a LGPD simboliza uma resposta às expectativas da sociedade brasileira em relação a um marco teórico que seja capaz de levar ao titular dos dados uma garantia de critérios para coleta, armazenamento, recuperação, tratamento e efetivo uso de seus dados.

Cabe destacar que em 2019 a Lei nº13.853 altera a LGPD no artigo 55-A e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia federal que é responsável pelo zelo da proteção de dados pessoais, fiscalização e implementação de políticas de proteção de dados pessoais. A ANPD, em função de seu caráter fiscalizatório também tem atribuição de aplicar sanções em função do descumprimento aos preceitos da LGPD. As competências da ANPD estão previstas no Art.55-J, da LGPD. Em 2022 a Lei nº14.460 transforma a ANPD em autarquia de natureza especial.

O período pós-guerra foi muito importante para a Ciência da Informação. Surgia então um ambiente caracterizado pela busca de liberdade e segurança no uso de informações nas pesquisas, uma vez que a internet tornava o processo de comunicação mais rápido e eficaz. Para Lévy (2014, p. 32), esse ambiente denominado ciberespaço, propiciou possibilidades para o estreitamento nas relações da sociedade a partir de um novo espaço de comunicação, socialização e de transação que surgiria como ambiente de informação e conhecimento.

O avanço do ciberespaço na sociedade da informação propiciou novidades funcionais com novas *interfaces*, camadas e conexões. A princípio, o ciberespaço foi criado para ser um ambiente que tornasse a vida do usuário livre para acessar e compartilhar o conteúdo que desejasse. Entretanto, a sociedade da informação tem percebido a necessidade de regulação pelo Estado, em função das práticas dos crimes cibernéticos e também da violação dos direitos à privacidade, através do mau uso dos dados pessoais. Esses exemplos denotam a relevância da temática no processo de regulação. Neste aspecto, cabe destacar as palavras de Baudwin, Cave e Lodge (2010, p. 525, tradução nossa):

Devido os padrões de uso comercial e social serem cada vez mais complexos e em rápida mudança em função da internet, sendo a world wide web sua plataforma de fronteira, não podemos esperar encontrar uma teia estreita de elementos regulatórios na forma de normas e portarias legais, obrigatórias e padrões técnicos voluntários e protocolos contratos e acordos internacionais e nacionais, e códigos informais de conduta e 'netiqueta', como por exemplo, convenções sociais que servem para guiar todas as interações cibernéticas <sup>2</sup>.

A essa afirmação do autor entende-se que, para o processo de regulamentação da privacidade e proteção de dados não é fácil buscar uma padronização normativa com relação ao espaço cibernético, uma vez que existe uma complexidade nas transações no mundo da internet, o que se busca na realidade, é um modelo de regulação capaz de harmonizar a privacidade e proteção dos dados com a liberdade dos conteúdos no ciberespaço. O fato é que a regulamentação do ciberespaço, é um dos grandes desafios para o ordenamento jurídico. O ciberespaço apresenta todo o conteúdo do mundo virtual de interação social (TAYLOR, 2013).

---

<sup>2</sup> No original: “Given the increasingly complex and rapidly changing comercial and social usage patterns of the Internet, with the World Wide Web being their trans-border platform, we cannot even expect to find a tightly-knit web of regulatory elements in the form of legal rules and ordinances, mandatory and voluntary technical standards and protocols, international and national contracts and agréments, and informal codes of conduct and ‘netiquette’ (e.g. social conventions that are meant to guide all cyber-related interactions)”

### 4.3 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Com base no inciso X do artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tratamento pode ser entendido como “toda operação realizada com dados pessoais” (BRASIL, 2018). Nos ambientes empresariais e governamentais, onde dado e informação circula de forma indiscriminada, é comum não se ter transparência sobre as políticas de tratamento que deveriam ser adotadas com vistas a proteção de dados e privacidade, o que gera um conflito com a norma.

Dessa forma, falta de critérios no tratamento dos dados que circulam nesses ambientes por sua vez, compromete muito a continuidade dos negócios empresariais e governamentais. No Brasil, é fato que a LGPD passa a gerar uma reflexão nos diversos ambientes, a reflexão com relação às boas práticas de governança no que se refere ao tratamento desses dados, haja vista os aspectos relativos à privacidade.

Assim, esses ambientes passam a se preocupar em implementar em suas rotinas de trabalho políticas de adequação em função da nova normativa que tende a repensar o ciclo de vidas dos dados, levando a criar novas possibilidades limitadas nas rotinas quanto aos procedimentos de coleta, armazenamento, recuperação, compartilhamento, arquivamento e eventual descarte dos dados.

Considerando as bases jurídicas de tratamentos previstas na LGPD, cabe destacar que a implementação desses novos procedimentos no acesso, uso e compartilhamento dos dados pessoais no CVD gera informação quanto à conformidade ou a obsolescência do dado. Compreendendo ainda que parte da riqueza de uma empresa está na base de dados, é imprescindível os investimentos que produzam informações capazes de reduzir eventuais riscos de se manter dados sem base legal de tratamento, comprometendo assim, a continuidade dos negócios.

#### 4.3.1 Princípios e Bases Jurídicas de Tratamento dos Dados Pessoais

O principal objetivo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é a privacidade. Para isso, a norma traz uma proteção ao titular dos dados quanto ao controle sobre o tipo de tratamento que é dado pelos agentes (empresa e governo) de seus dados pessoais. Nesse sentido, observa-se que a transparência nessa relação entre titular de dados e agente de tratamento pode ser considerada uma premissa básica para o tratamento dos dados pessoais. Nesta direção, cabe ressaltar as palavras de Cruz *et al.* (2019, p. 45):

[...] há uma mudança de paradigma nas relações jurídicas: o dado pessoal ao qual um agente de tratamento tem acesso nunca pertencerá ao mesmo. Sua propriedade nunca é transmitida, mas tão somente o direito de uso sobre os mesmos.

De fato, há de se ressaltar nas discussões sobre a propriedade dos dados que estes sempre pertencerão ao titular, entretanto, o direito de uso pode ser feito por parte dos agentes de tratamento. À luz da LGPD, titular é a pessoa referente aos dados pessoais que estão sendo objeto de tratamento e que pode exercer seu direito contra quem estiver utilizando fora das previsões legais.

A fim de organizar a delimitação quanto aos direitos e obrigações e também quanto a responsabilização dos agentes, a LGPD criou também as denominações ‘controlador’, ‘operador’ e ‘encarregado’, de forma que controlador é o agente (dotado do direito de uso) que decide sobre o tratamento enquanto que operador é o agente que realiza o tratamento dos dados, sob a ordem do controlador. O encarregado, indicado pelo controlador ou pelo operador, fica responsável pela comunicação entre esses, os titulares dos dados e a ANPD.

Por exemplo, uma empresa decide sobre os dados pessoais de seus clientes, fornecedores, empregados e contrata um escritório de contabilidade para realizar serviços financeiros de rotina. Se o escritório realiza apenas serviços de rotina previsto no contrato firmado com a empresa, este se enquadra na figura de operador e a empresa se enquadra na figura de controlador.

Neste aspecto, as bases jurídicas de tratamento de dados pessoais vêm como uma novidade normativa de privacidade e proteção de dados, onde expressamente somente poderá tratar dados pessoais fundamentadas em uma das hipóteses previstas na legislação. Dessa forma, se o tratamento de dados realizados pelo controlador não estiver previsto em uma das bases legais, o procedimento está em desacordo com a norma, o que pode ser objeto de sanções previstas na lei. Assim, se o operador ou o controlador no exercício de suas funções causar danos morais, patrimoniais, individuais ou coletivos a alguém, em função da LGPD, será obrigado a repará-lo. As responsabilidades do controlador e do operador estão previstas no art. 42 da LGPD (BRASIL, 2018):

§ 1º A fim de assegurar a efetiva indenização ao titular dos dados:  
I - o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador equipara-se ao controlador, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei;

II - os controladores que estiverem diretamente envolvidos no tratamento do qual decorreram danos ao titular dos dados respondem solidariamente, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei.

§ 2º O juiz, no processo civil, poderá inverter o ônus da prova a favor do titular dos dados quando, a seu juízo, for verossímil a alegação, houver hipossuficiência para fins de produção de prova ou quando a produção de prova pelo titular resultar-lhe excessivamente onerosa.

§ 3º As ações de reparação por danos coletivos que tenham por objeto a responsabilização nos termos do caput deste artigo podem ser exercidas coletivamente em juízo, observado o disposto na legislação pertinente.

§ 4º Aquele que reparar o dano ao titular tem direito de regresso contra os demais responsáveis, na medida de sua participação no evento danoso.

As bases jurídicas previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (BRASIL, 2018) são: Consentimento, Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória, Políticas Públicas, Órgão de pesquisas, Execução de Contratos, Exercício regular de direitos, Proteção da vida, Tutela da saúde, Legítimo Interesse e Proteção ao crédito. Considerando o CVD, as Bases Jurídicas embasam e servem para justificar a coleta, o armazenamento, a recuperação e o descarte dos dados pessoais.

No Consentimento está prevista formal e expressamente a vontade do titular dos dados em permitir ao agente o tratamento de seus dados pessoais, nele deve presente o que está sendo consentido, prazo de consentimento entre outros pontos. Cabe ressaltar que as demais bases jurídicas não dependem do consentimento do titular dos dados, como é o caso do Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória, onde o agente de tratamento é obrigado a dispor dos dados pessoais em função da lei. Legalmente, existem ocasiões que esse consentimento pode ser dispensado, desde que o tratamento dos dados pessoais a que se refere atendam a outra base jurídica de tratamento. Em outro aspecto, em se tratando do âmbito público, a Administração Pública pode tratar de dados pessoais para implantação de Políticas Públicas sem que haja o consentimento por parte do titular dos dados. Órgão de Pesquisa também pode tratar dados pessoas desde que cumpra as hipóteses da LGPD quanto a finalidade, adequação e necessidade.

Com relação à Execução de Contratos, faz-se necessário compreender que quando o tratamento de dados pessoais for necessário, a agente de tratamento pode utilizar os dados do titular para cumprir o contrato, desde que o pedido do serviço ou produto (momento que antecede a celebração do contrato) seja manifestado pelo próprio titular. No Exercício Regular de Direitos também é consentido ao agente a realização do tratamento dos dados pessoais desde que tenha sempre um direito previsto em lei.

Outra situação que merece destaque é quanto à Proteção a Vida. Essa previsão pressupõe uma situação de risco imediato onde o agente de tratamento pode tratar os dados

pessoais para salvar a vida de uma pessoa, mesmo sem o seu consentimento. Notadamente o legislador ao permitir essa situação de tratamento de dados pessoais por parte do agente, insere a vida em um aspecto de proteção jurídica. Nesta mesma direção, a Tutela da Saúde tem preferência em contrassenso com o direito de Privacidade, ou seja, o legislador permite o tratamento dos dados pessoais sob a alegação da Tutela da Saúde. Mas essas situações estão sujeitas a criteriosas regras de ética e sigilo profissional.

A Proteção de Crédito é uma base jurídica de tratamento de dados que abrange a situação de crédito do titular dos dados. Por fim, o Legítimo Interesse é a base jurídica de tratamento de dados mais subjetiva, mas sua aplicação não é simples. Prevalece, nesses casos, os requisitos do legítimo interesse do controlador, finalidades legítimas, situações concretas sob os princípios da necessidade e transparência de proteção de direitos do titular e benefícios ao titular. Além da observância a essas bases jurídicas de tratamento de dados, cabe destacar que as atividades de tratamento devem seguir os princípios de: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não-discriminação, responsabilização e prestação de contas.

A finalidade considera o tratamento de dados de acordo com propósitos legítimos e desde que informados ao titular dos dados. Esse princípio veda o tratamento de dados de forma incompatível ou com desvios de finalidades. A adequação tem a ver com compatibilidade no uso dos dados com as finalidades apresentadas ao titular, ou seja, o titular deve conhecer as reais especificidades no uso de seus dados. Já a necessidade considera limitar o tratamento dos dados às finalidades e adequações informadas ao titular, não sendo permitido extrapolar as ações de tratamento. O livre acesso leva garante a permissão de acesso do titular de forma facilitada e gratuita, enquanto perdurar o tratamento de seus dados. Quanto a qualidade dos dados, preceitua a garantia da necessidade de clareza, exatidão, atualização de dados e relevância durante o tratamento (Art, 6º LGPD, 2018).

A transparência garante ao titular dos dados, o acesso facilitado, preciso e claro no tratamento de informações, inclusive sobre os agentes de tratamento envolvidos. A segurança sugere a inserção de medidas preventivas de caráter técnico-administrativo, com vistas, durante a retenção e tratamento de dados, a coibir acessos não autorizados, vazamento de dados, entre outras situações. A prevenção sugere a medidas no sentido de prevenir ocorrências de possíveis danos no tratamento dos dados. A não-discriminação prevê a impossibilidade de tratamento de dados de forma discriminatória ou abusiva. Por fim, a responsabilização/prestação de contas

preceitua a apresentação de medidas eficazes e capazes de comprovação quanto à observância aos preceitos oriundos da LGPD (Art, 6º LGPD, 2018).

#### 4.3.2 Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis

Informações sobre pessoas são muito valiosas e os dados podem ser vistos como uma mola propulsora para a sociedade da informação. A tecnologia da informação permite que dados sejam gerados e informações sejam disseminadas de forma automática e muitas vezes sem o controle necessário daqueles que realizam seu tratamento, interferindo a privacidade das pessoas. Quando tratados e usados de forma responsável, os dados podem mudar o panorama social, contribuindo para a geração de informações que se tornam subsídios para empresas, governo e pessoas no sentido de avançar cada vez mais em busca do conhecimento. Nesse desejo de tratamento e uso de dados de forma responsável, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais compreende que esses dados pessoais podem ser divididos em dados comuns e dados sensíveis. Sob esta ótica, cabe destacar que os dados sensíveis são tratados com mais rigor que os dados comuns, basta compreender as abordagens que são apresentadas no conceito de Rodotá (2019, p. 36):

[...] os dados sensíveis são aqueles relativos a saúde e a vida sexual, as opiniões e ao pertencimento étnico ou racial, com uma lista semelhante às encontradas nas normas relativas a casos de discriminações. Assim, somos confrontados com algo que vai além da simples proteção da vida privada e se apresenta como defensor da mesma igualdade entre as pessoas.

Observa-se nas palavras do autor, a perspectiva de trazer o debate da privacidade para termos de igualdade, onde a busca pela proteção foi elevada para além das informações voltadas para a intimidade da pessoa, como visto, aqui compreendidas como aquelas informações não compartilhadas no meio social. Dessa forma, dados relativos a questões de saúde, orientação sexual, opiniões pessoais, etnia e raça são dados que merecem um maior rigor no seu uso e compartilhamento. Neste sentido, a LGPD (BRASIL, 2018, *online*) elencou no seu artigo 11, as hipóteses de tratamento para os dados considerados sensíveis, a saber:

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
  - a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

- b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
- c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
- d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- f) tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias; ou
- f) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
- g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Conclui-se que se determinado controlador, no uso de suas atribuições resolve realizar tratamento de dados sem a devida observância às previsões legais acima expostas, o procedimento é irregular e o controlador fica sujeito às sanções administrativas e judiciais. Compreende-se que, de forma geral, qualquer dado pessoal pode ser tratado com uma finalidade específica, entretanto, os dados sensíveis apresentam um maior potencial de risco que os dados comuns, o que infere que essa característica de dado sensível é consequência de uma observação pragmática do comportamento dos dados pessoais na esfera social. A partir desse contexto, cabe destacar que os avanços tecnológicos nos sistemas de informações e o paradigma do *Big Data*, possibilita o aumento dos riscos na circulação de dados sensíveis, a depender do grau de segurança de informações e conformidade com a legislação aplicável no tratamento dos dados. Nesse sentido, Korkmaz (2019, p. 47) ressalta que:

[...]na medida em que a informação cresce em relevância para múltiplos setores da vida social, a proteção dessas informações no sentido de que delas se faça um uso adequado estabelecerá uma relação direta com a fruição de direitos fundamentais na sociedade

Ao relacionar o crescimento da informação nos setores da sociedade, a autora enfatiza ser necessário o seu uso de forma adequada para que os direitos fundamentais não seja objeto de usurpação. É nesse sentimento que o adequado uso no tratamento dos dados comuns e sensíveis, a partir da correta observância da norma, podem contribuir para uma harmonização na geração de informação e conhecimento que os dados podem gerar sem interferir na relação da privacidade da sociedade. Neste sentido, considerando o campo de aplicação dessa pesquisa,

dados pessoais comuns e sensíveis fazem parte das rotinas de trabalho nos ambientes dos profissionais da contabilidade. São dados que vão desde: nome, telefone, *e-mail*, endereço, até dados mais íntimos, como por exemplo os relativos a exames médicos admissionais, onde são constatados alguma patologia do usuário, ou informações de menores de idade para compor as informações cadastrais dos filhos dos usuários.

## **5 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A seção em curso aborda os aspectos relativos à apresentação e análise dos dados com base nos procedimentos metodológicos anteriormente descritos na seção 3. A tabulação e o tratamento dos dados extraídos das amostras presentes no instrumento de coleta foram realizados com auxílio do SPSS, onde foram processados os testes que corroboraram com a pesquisa.

Concomitantemente, é proposta uma análise dos resultados à luz dos objetivos específicos traçados, a saber: (a) mapear o fluxo informacional dos dados nas rotinas dos escritórios de contabilidade, considerando o CVD pessoais; (b) examinar quais dados pessoais são mantidos sob custódia dos escritórios de contabilidade; (c) averiguar a existência de compartilhamento de dados pessoais nos escritórios de contabilidade; (d) investigar as situações em que os escritórios atuam como operador ou controlador, considerando a definição de agente de tratamento; (e) propor diretrizes que possibilitem a melhoria do tratamento e compartilhamento dos dados pessoais nos escritórios de contabilidade considerando a sua efetiva proteção.

### **5.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS QUESITOS**

Esta seção contempla a análise de dados a partir da elaboração dos 28 quesitos que tiveram os dados tabulados e tratados no SPSS. Cabe ressaltar que nesta seção, a análise foi evidenciada não necessariamente pela ordem numérica do instrumento de coleta, mas sim, observando o enquadramento atribuído a cada tema abordado.

#### **5.1.1 Generalidades quanto ao campo da pesquisa e perfil do pesquisado**

Preliminarmente às análises da pesquisa, foi possível conhecer a quantidade e os municípios pesquisados a partir dos critérios elencados nos procedimentos metodológicos apresentados na seção 2. Cabe ressaltar que a coleta dos dados ocorreu em 17 municípios do Estado da Paraíba, contemplando todas as regiões, entre os dias 05 de junho à 29 de agosto de 2022. A amostra contemplou 88 pesquisados que foram distribuídos conforme dados da Tabela 2:

**Tabela 2** – Distribuição dos municípios pesquisados

| <b>Município</b> | <b>Frequência</b> | <b>%</b>     |
|------------------|-------------------|--------------|
| João Pessoa      | 29                | 33,0         |
| Campina Grande   | 16                | 18,2         |
| Santa Rita       | 5                 | 5,7          |
| Bayeux           | 4                 | 4,5          |
| Guarabira        | 4                 | 4,5          |
| Patos            | 4                 | 4,5          |
| Cabedelo         | 3                 | 3,4          |
| Cajazeiras       | 3                 | 3,4          |
| São Bento        | 3                 | 3,4          |
| Sousa            | 3                 | 3,4          |
| Catolé do Rocha  | 2                 | 2,3          |
| Esperança        | 2                 | 2,3          |
| Mamanguape       | 2                 | 2,3          |
| Monteiro         | 2                 | 2,3          |
| Pombal           | 2                 | 2,3          |
| Queimadas        | 2                 | 2,3          |
| Sapé             | 2                 | 2,3          |
| <b>Total</b>     | <b>88</b>         | <b>100,0</b> |

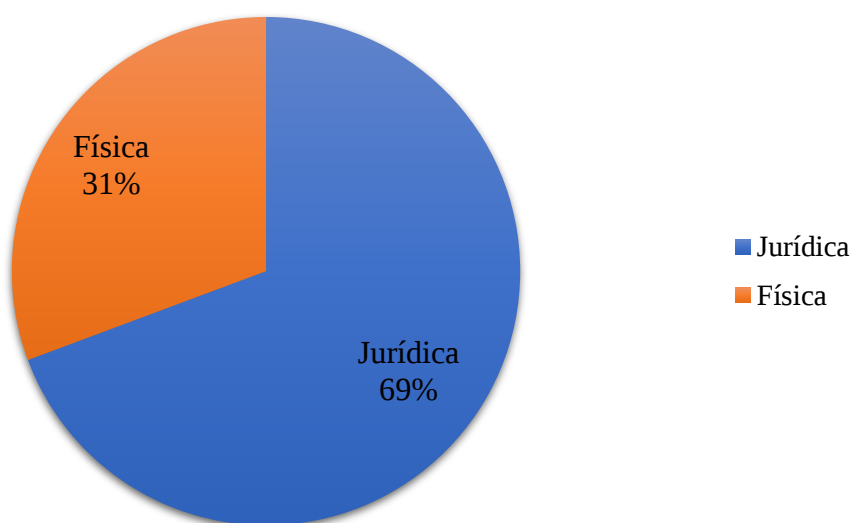
**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Antes de mais nada, ressalte-se que as mesorregiões do Estado da Paraíba, a saber: Zona da Mata, Agreste, Borborema e Sertão foram contempladas na amostragem dos 17 municípios pesquisados. Na distribuição dessa amostra, João Pessoa (situada na zona da Mata Paraibana) e Campina Grande (situada no Agreste Paraibano), somadas alcançaram 51,2% representando mais da metade das amostras coletadas, conforme os dados da Tabela 2.

João Pessoa é a capital do Estado e concentrou 33% dos pesquisados, Campina Grande é o 2º maior município do Estado e concentrou 18,2% dos pesquisados. Esses dois municípios representam mais de 50% das amostras coletadas. Os demais municípios tiveram entre 2 e 5 pesquisados, com destaque para Santa Rita, Bayers e Cabedelo (situados na região da Mata paraibana) que fazem parte da região metropolitana de João Pessoa, e por ser próximo à capital, possuem alta taxa populacional, o que consequentemente resultou numa concentração amostral perceptível na região da Mata Paraibana.

Importante destacar que 100% da coleta de dados foram obtidas por profissionais, proprietários ou responsáveis pelo escritório de contabilidade. Em outra situação, buscou-se conhecer se o estabelecimento é constituído por “pessoa jurídica” ou “pessoa física”. Dos 88 estabelecimentos pesquisados, 61 são constituídos por “pessoa jurídica” e 27 são constituídos por “pessoa física”. Para uma melhor visualização, o Gráfico 1 demonstra os percentuais desses dados:

**Gráfico 1** – Forma de constituição da personalidade do escritório pesquisado



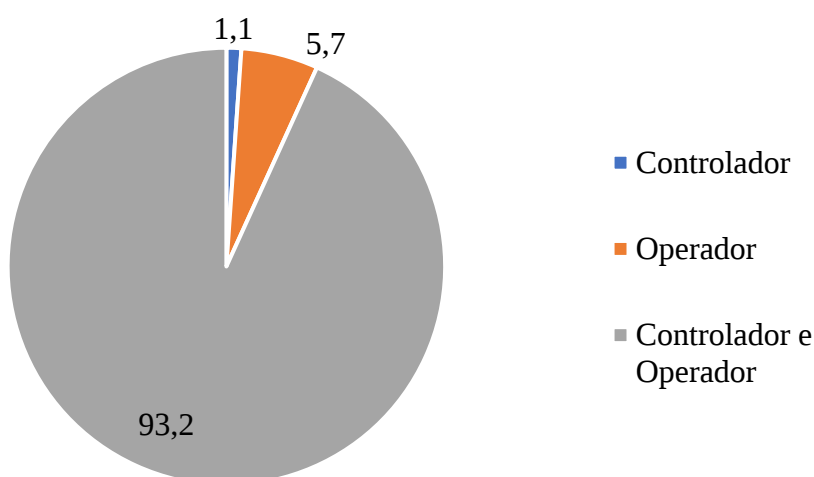
**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

O Gráfico 1 evidencia que 69% dos dados coletados no instrumento de pesquisa são representados predominantemente por estabelecimentos com “personalidade jurídica”, que basicamente são as empresas de contabilidade. Observou-se ainda que 31% são representados por “pessoa física”, que são os contadores autônomos. Esses dados demonstram um maior interesse do profissional em adotar a “personalidade jurídica” como forma de constituição de seu estabelecimento, uma vez que esta presume uma abrangência maior de possibilidade de prestação de serviços em detrimento da forma de constituição por “pessoa física”.

Nessa mesma temática, foi proposto um quesito que abordou acerca de situações em que o estabelecimento do profissional da contabilidade, na função de agente de tratamento de dados, atua como operador ou controlador, ou ainda em ambas as funções. Esse item corresponde a um dos objetivos específicos traçados nesta pesquisa e teve também a intenção de dar ciência ao profissional pesquisado quanto à sua área de atuação à luz da LGPD, cabe

destacar que no momento da coleta dessa informação, o pesquisador contextualizou as diferentes abordagens de atuação do agente de tratamento. O resultado desse item apresentou a situação representada pelo Gráfico 2:

**Gráfico 2 – Atuação como agente de tratamento**



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Os dados apresentados pelo Gráfico 2 demonstram que 1,1% atuam somente como controlador, enquanto 5,7% atuam somente como operador. De forma predominante 93,2% dos pesquisados responderam que atuam como controlador e operador, na função de agente de tratamento. Após essa reflexão, foi realizado o tratamento estatístico dos dados, onde foi verificada a seguinte situação, demonstrada na Tabela 3:

**Tabela 3 – Atuação como agente de tratamento**

| <b>Agente de Tratamento</b> | <b>Freq.</b> | <b>%</b> | <b>Valor-P</b> |
|-----------------------------|--------------|----------|----------------|
| 1.Controlador               | 1            | 1,1      | < 0,001        |
| 2.Operador                  | 5            | 5,7      |                |
| 3.Controlador e Operador    | 82           | 93,2     |                |
| Total                       | 88           | 100      |                |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Na Tabela 3, observa-se que os grupos que formam a variável ‘agente de tratamento’ são apresentados em três categorias. Com auxílio do SPSS, o teste Qui-Quadrado apresentou Valor-P significativo, evidenciando a categoria “controlador e operador” com 93,2% sendo a

mais utilizada na atuação como agente de tratamento. Neste aspecto, cabe destacar que a LGPD criou as atuações do controlador e do operador, de forma a delimitar direitos e obrigações do agente de tratamento.

Assim o contador, no exercício de suas funções deve conhecer o papel que exerce no tratamento de dados, como por exemplo, nos casos em que firmar contratos de prestação de serviços sem se envolver em processos decisórios quanto ao tratamento. Nesses casos, atuará como operador, e se responsabilizará por danos que der causa em função do contrato. Por outro lado, se no exercício de suas funções acaba por decidir sobre os dados pessoais, atuará como controlador e se responsabilizará pelos eventuais danos que causar ao titular. O fato é que toda essa questão deve estar bem delimitada em contrato, para que não restem dúvidas quanto à atuação desta função.

### **5.1.2 Análises quanto às habilidades e conhecimentos dos pesquisados sobre aplicações da LGPD e suas bases jurídicas**

Nesta seção serão discutidas as premissas básicas para a compreensão das necessidades informacionais dos pesquisados, compreendendo que essa investigação é aderente a Ciência da Informação, que de forma inter e transdisciplinar investiga o comportamento da informação inclusive com uso das tecnologias disponíveis. Dessa forma, primeiramente foi configurada uma nuvem de palavras, para melhor representar o sentimento dos pesquisados e em seguida apresentadas as arguições quanto o conhecimento e aplicações da LGPD.

A Figura 2 apresenta uma nuvem de palavras elaborada a partir do conteúdo que refletem nas quatro palavras mais lembradas pelos pesquisados ao lerem a expressão “proteção de dados pessoais”. A motivação da nuvem de palavras consiste em levar o pesquisado a refletir quanto ao assunto proposto na pesquisa. Ao pensar quais palavras responder, o pesquisado de maneira intuitiva passa a se familiarizar com a sequência de questionamentos que perfazem todo o instrumento de coleta. Assim, com o tratamento desses dados através do aplicativo ABCya Word Clouds chegou-se a seguinte ilustração da figura 2:



Pode-se perceber na Tabela 4 que as médias da escala para avaliar as situações descritas variam entre 2 e 3. O teste t-Student com a hipótese nula de que a população apresenta média 2,5 mostrou que é aceita para o quesito ‘Conhece\_LGPD’ e rejeitada para o quesito ‘Conhece\_Base\_Jur’. Portanto pode-se dizer que a média da amostra do quesito ‘Conhece\_LGPD’ está mais próximo da escala ‘2\_Razoável’, enquanto que a média da amostra do quesito ‘Conhece\_Base\_Jur’ situa-se mais próximo de ‘3\_Pouco’ da escala ordinal.

Dessa forma podemos considerar que no confronto desses questionamentos, existiu uma leve divergência de compreensão razoável da LGPD (de forma geral) e de pouca compreensão do que seriam as bases jurídicas que a compõe. Cabe destacar a relevância desse aspecto, uma vez que a LGPD contém as bases jurídicas que na realidade são hipóteses em que o agente de tratamento pode ou não, realizar as operações nos dados pessoais.

Conforme demonstrado no marco teórico, a LGPD está em vigor desde agosto de 2020, de forma que a adequação a essa lei precisa ocorrer de forma urgente, uma vez que em último caso poderá inviabilizar a prestação dos serviços, como também prejudicar a imagem do escritório afetando negativamente futuros contratos. Para além disso, as multas pelo descumprimento são altas e podendo ultrapassar 40 milhões de reais.

Assim, sem a previsão legal para tratamento dos dados pessoais dentro das hipóteses previstas, o profissional da contabilidade fica sem respaldo que justifique a manutenção desses dados pessoais no banco de dados de seu escritório. Na realidade, a não observância desses critérios, põe em risco não só o tratamento dos dados, mas também a própria fase de coleta, onde são conhecidas as fontes de recebimento de dados. Dessa forma, os dados demonstram que as empresas precisam rever principalmente os conhecimentos das bases jurídicas e conhecer os conceitos que podem causar impacto nesta ação.

Conforme discutido na seção 4, as bases jurídicas para tratamento dos dados pessoais estão previstas no Art.7 da LGPD e são: Consentimento, Cumprimento de Obrigação Legal, Administração Pública, Órgão de Pesquisa, Execução de Contratos, Exercício Regular de Direitos em Processo Judicial, Proteção da Vida, Tutela da Saúde, Legítimo Interesse e Proteção do Crédito. Isto posto, cabe ressaltar que o não enquadramento necessário ao tratamento específico do dado tornará a operação ilegal e, portanto, sujeito às sanções da LGPD.

A seguir, foram apresentados questionamentos ao profissional da contabilidade, na qualidade de agente de tratamento, quanto a ocorrência de: consentimento para tratamento de dados pessoais, revisão contratual de prestação de serviços com manutenção de dados pessoais e, manutenção de custódia de dados pessoais de terceiros para atendimento ao legítimo

interesse. Essas ocorrências delineadas em 3 categorias foram distribuídas de forma que possibilitaram respostas com base na escala Likert (de ‘1\_Sempre’ à ‘4\_Nunca’), conforme demonstrado na Tabela 5.

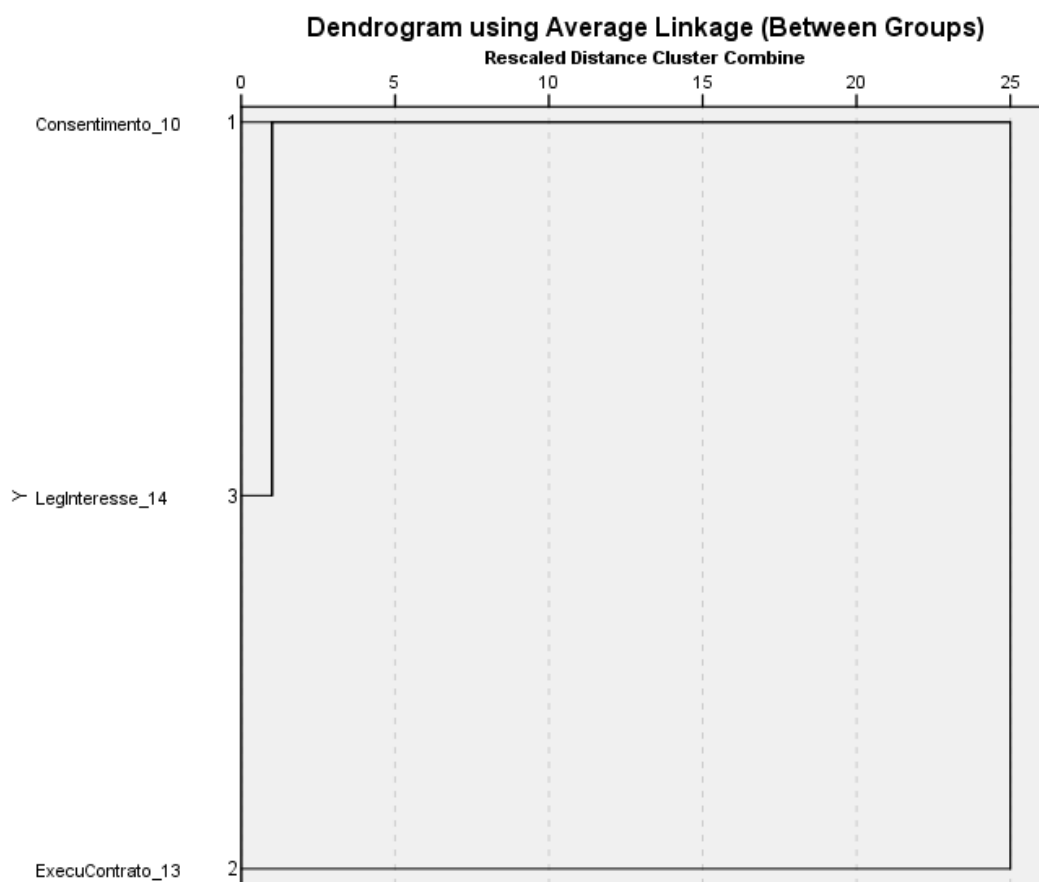
**Tabela 5** – Ocorrência de consentimento, revisão contratual e legítimo interesse

| Categorias  | 1.Solicitação de Consentimento |      | 2. Rev. Contratual quanto a prazo e custódia de dados |      | 3. Legítimo Interesse |      |
|-------------|--------------------------------|------|-------------------------------------------------------|------|-----------------------|------|
|             | freq.                          | %    | freq.                                                 | %    | freq.                 | %    |
| 1_Sempre    | 48                             | 54,5 | 18                                                    | 20,5 | 45                    | 51,1 |
| 2_Às vezes  | 17                             | 19,3 | 31                                                    | 35,2 | 10                    | 11,4 |
| 3_Raramente | 14                             | 15,9 | 22                                                    | 25   | 19                    | 21,6 |
| 4_Nunca     | 9                              | 10,3 | 17                                                    | 19,3 | 14                    | 15,9 |
| Total       | 88                             | 100  | 88                                                    | 100  | 88                    | 100  |
| Média       | 1,82                           |      | 2,43                                                  |      | 2,02                  |      |
| Desv.Pad.   | 1,04                           |      | 1,03                                                  |      | 1,17                  |      |
| t           | -1,631                         |      | 3,95                                                  |      | 0,18                  |      |
| Valor – P   | 0,106                          |      | <0,001                                                |      | 0,856                 |      |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Os resultados apresentados na Tabela 5 demonstram que as categorias ‘1 Solicitação de Consentimento’ e ‘3 Legítimo interesse’ aceitam a hipótese nula de que na população possuem média próximo a ‘2 Às vezes’, pelo fato de seu Valor-P ser maior do que 0,05 enquanto que a categoria ‘2 Revisão Contratual’ se distancia da média populacional ‘2 Às vezes’ para valores muito acima de 2 podendo ser 3, que nesta escala significa ‘3 Raramente’. Portanto dentre estas 3 categorias, a que apresenta menor grau de ocorrência é a ‘2 Revisão Contratual’. Pode-se observar a diferenciação nestas categorias observando o mapeamento representado pelo Dendrograma apresentado na Figura 3.

**Figura 3** – Dendrograma de ocorrência de consentimento, revisão contratual e legítimo interesse



**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

O Dendrograma da figura 3 mostra as ocorrências nas bases jurídicas, conforme o critério do teste t-Student, observa-se que as categorias são divididas em dois grupos onde um é formado pela categoria '2 Revisão Contratual', que se distingue do outro grupo formado pelas outras duas categorias: '1 Consentimento' e '3 Legítimo interesse'. Essa situação corrobora com o entendimento de que existe um grupo próximo da escala 'Raramente' (Revisão Contratual) e outro grupo próximo da escala 'Às vezes' (Consentimento e Legítimo Interesse).

Nesta pesquisa, as ocorrências entre as bases jurídicas Consentimento e Legítimo Interesse se assemelham, enquanto se distinguem quando em relação a base jurídica Execução do Contrato. Cabe destacar que o Consentimento se distancia da escala 2 (Às vezes) e se aproxima da 3 (Sempre), podendo-se afirmar que esta hipótese tem frequência de ocorrência considerada.

Notadamente, os resultados demonstram que existe solicitação de consentimento por parte dos pesquisados, entretanto essas solicitações nem sempre ocorrem. O consentimento do titular dos dados recebeu destaque na LGPD, mesmo que não seja hierarquicamente maior sobre as demais bases jurídicas de tratamento. Cabe destacar que existem casos que o consentimento pode ser usado inadequadamente, desde que haja outra base jurídica mais adequada para o atendimento da situação específica.

Todavia, a LGPD preconiza a participação do titular dos dados no processo do fluxo informacional, principalmente nos casos onde há dados sensíveis, o que leva a uma maior rigidez normativa. Esses aspectos corroboram com as palavras de Korkmaz (2019, p. 47), ao discorrer sobre a proteção das informações no sentido de uso adequado, a partir da possibilidade de coleta de dados pessoais em massa.

Dessa forma, quando os resultados da pesquisa apresentam dados onde a solicitação do consentimento aceita a hipótese ‘as vezes’, cabe ressaltar que não são todas as ocasiões que exigem a hipótese do consentimento, ou seja, existem determinadas situações em que o consentimento do titular dos dados é desnecessário, assim, ainda que seja possível obter, este pode ser usado de maneira inadequada, podendo ser substituído por outra base jurídica mais segura.

Entretanto cabe destacar que nas situações que essa hipótese é requerida, o agente de tratamento tem o dever de assim proceder, como nos casos onde há prestação de serviço para realização de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, onde a relação pressupõe a coleta e manutenção de dados pessoais que são referentes a privacidade e intimidade do titular. Essa ocorrência (a depender da situação específica) pode ser confundida com a hipótese de ‘Cumprimento de Obrigação Legal’, entretanto, compreende-se que deva ser prudente a solicitação da manifestação de consentimento do titular dos dados no decorrer dessa prestação de serviço. Quanto à forma de manifestação de consentimento, será abordado nesta tese após a análise desse item.

O Legítimo Interesse é base jurídica que possibilita o tratamento de dados pessoais com finalidade legitimada, mesmo sem o consentimento do titular, uma vez que este pode criar obstáculos para o tratamento de seus dados. Assim, há uma certa flexibilidade dessa hipótese acontecer, diante disso o agente de tratamento precisa observar a necessidade de sua utilização, para que não haja excessos.

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 5 e na Figura 3, assim como ocorreu com relação ao consentimento, o tratamento de dados fundamentado no legítimo

interesse ocorre ‘às vezes’. Foi possível constatar algumas situações em que essa hipótese tem respaldo, a exemplo da manutenção de dados pessoais em função de possíveis execuções trabalhistas ou fiscais por parte do controlador, bem como controle e prevenção contra fraudes fiscais e contábeis.

Quanto mais objetivo for o seu tratamento quanto as finalidades, maior será a justificativa para sua ocorrência. Apresentar a existência de um interesse legítimo significa justificar o que pretende alcançar com esse tratamento. Sua utilização não basta ser relevante e benéfica para controladores, terceiros ou os próprios titulares, precisa também ser legítima. A utilização dessa hipótese sem critérios pode gerar situações ilegais e passíveis de sanções. O artigo 10 da LGPD apresenta algumas situações concretas que fundamentam o tratamento de dados pessoais sob essa hipótese. Preliminarmente, há de se ter uma situação concreta que deve ser legítima por parte do controlador, posteriormente devem ficar explícitos os prováveis benefícios de sua ocorrência. Cabe destacar que o uso adequando e pertinente dessa hipótese possibilita novos negócios a partir de estratégias alicerçadas na segurança e confiança, desde que haja um equilíbrio entre o interesse do controlador e as expectativas e direitos dos titulares dos dados pessoais.

Outra situação que autoriza o tratamento de dados pessoais está respaldada na hipótese de execução de contrato celebrado entre operador e controlador onde o titular esteja inserido nos aspectos do contrato. É comum a celebração de contratos entre empresa e prestadores de serviços de contabilidade para executar tarefas inerentes as prerrogativas do contador, tais como escrita contábil, fiscal e (para esta pesquisa, principalmente) pessoal.

Portanto, o quesito referente a ocorrência de revisão contratual quanto ao prazo de prestação de serviço ou período de custódia de dados apresentou uma situação de respostas próxima da escala ‘raramente’, o que demonstra que os pesquisados não estão atentos às formalidades necessárias das relações contratuais. Esses resultados são preocupantes uma vez que é no contrato que são estabelecidas as cláusulas mínimas da relação entre o profissional que presta o serviço e aqueles que se utilizam desses serviços.

É no contrato de celebração de serviços que o agente de tratamento fica resguardado pela LGPD quanto a manutenção de dados pessoais enquanto perdurar sua vigência. Observa-se que essa base jurídica possui semelhanças com a hipótese do consentimento, com a diferença que o titular dos dados não pode revogar esse acordo a qualquer momento. Percebe-se também que essa situação está inserida no aspecto da segurança jurídica dos dados nas relações entre agentes de tratamento e titulares de dados.

Cabe destacar que o CFC como entidade que acompanha e fiscaliza os profissionais da contabilidade, está atento a esse ponto uma vez que possui em sua página institucional na internet um modelo de contrato de prestação de serviços que contempla os preceitos legais da LGPD. Assim, cabe à classe uma maior atenção a esse quesito, onde a negligência pode levar ao comprometimento da prestação de serviços diante esse novo cenário de proteção de dados.

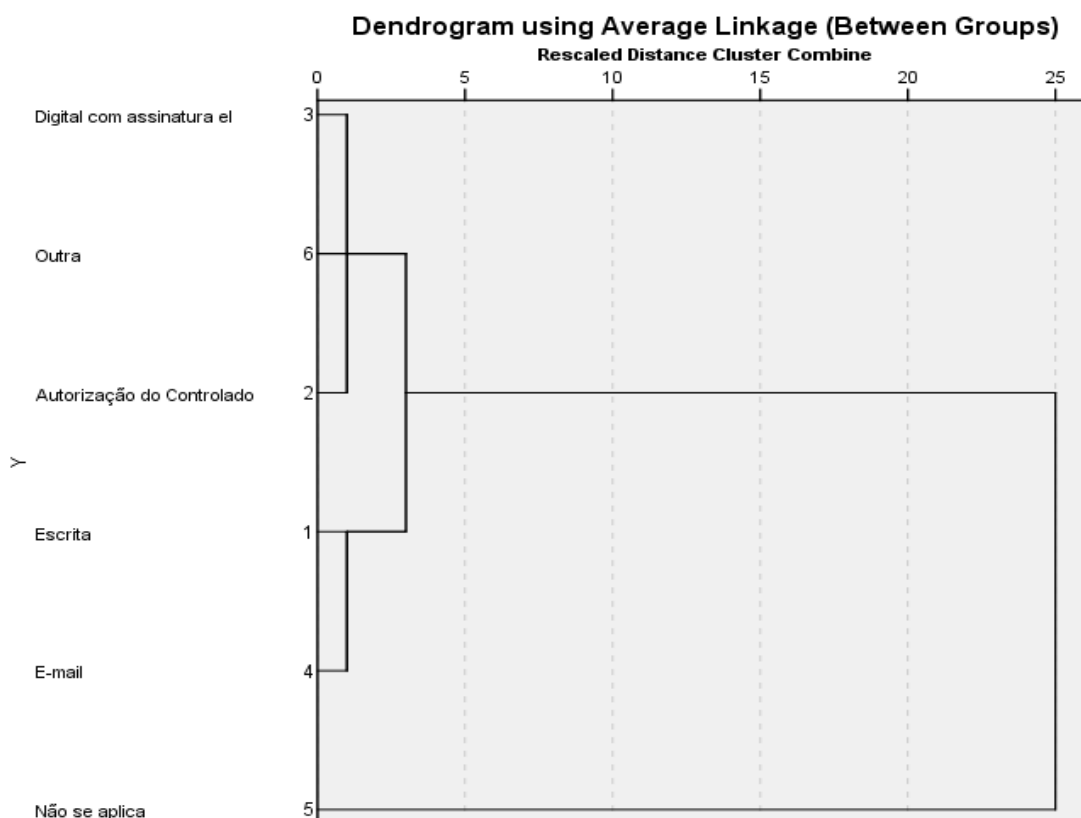
Uma situação que gerou curiosidade a partir da necessidade de saber sobre a solicitação do consentimento do titular dos dados para realizar as operações de tratamento foi a forma que esse consentimento é manifestado. Como visto, essa hipótese jurídica se caracteriza como uma das formas que o agente de tratamento pode se resguardar quando da utilização dos dados pessoais. Conhecer a forma de consentimento remete a compreender a maneira que o profissional da contabilidade conduz a adequação das conformidades básicas de manutenção de dados à luz da LGPD. A Tabela 6 apresenta a situação desse item, onde os pesquisados tiveram a opção de respostas de múltiplas escolhas, diante as opções disponíveis:

**Tabela 6** – Forma de manifestação de consentimento

| <b>Fontes de Coleta</b>         | <b>‘sim’</b> | <b>%</b> | <b>‘não’</b> | <b>%</b> | <b>%Total</b> | <b>Valor – P</b> |
|---------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|---------------|------------------|
| Escrita                         | 35           | 39,8     | 53           | 60,2     | 100           | 0,012            |
| Autorização do Controlador      | 32           | 36,4     | 56           | 63,6     | 100           |                  |
| Digital (assinatura eletrônica) | 29           | 33,0     | 59           | 67,0     | 100           |                  |
| E-mail                          | 36           | 40,9     | 52           | 59,1     | 100           |                  |
| Não se aplica                   | 11           | 12,5     | 77           | 87,5     | 100           |                  |
| Outra                           | 28           | 31,8     | 60           | 68,2     | 100           |                  |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Pode-se observar na Tabela 6 que as categorias apresentam proporção de ocorrência diferenciadas, conforme o teste Qui-quadrado e seu respectivo Valor-P encontrado ( $< 0,05$ ). Pela análise anterior, observou-se que os pesquisados às vezes se preocupam em obter o consentimento do titular dos dados. Entretanto, nas ocasiões que esse consentimento ocorre pode haver variações quanto à forma, a depender da situação concreta. A Análise de Agrupamento mostra o mapeamento de como serão as categorias que apresentam proporções de ocorrência iguais, evidenciando o perfil de sua ocorrência.

**Figura 4** – Dendrograma da ocorrência das formas de consentimento

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

O dendrograma da Figura 4 para as formas de consentimento mostram que os casos que não se aplicam formaram um caso isolado e as demais categorias se agruparam em dois ramos distintos da “árvore” formando dois grupos:

$$G_1 = \{\text{Escrita, E-mail}\}$$

E outro grupo:

$$G_2 = \{\text{Digital, Outra, Autorização do controlador}\}$$

Nessa perspectiva, as categorias que formam o grupo  $G_1$  destacam-se por serem as mais lembradas pelos pesquisados, o que justifica a ocorrência de um grupo principal de forma de consentimento. O grupo  $G_2$  contempla situações de manifestação secundária, onde pode-se citar a categoria ‘Autorização do Controlador’ na situação que o profissional da contabilidade atua como operador.

Observa-se que os dados apresentam destaque para autorização de consentimentos realizadas de forma Escrita e pelas vias de E-mail. Isso quer dizer que o agente de tratamento

preconiza formas diretas de comunicação com o titular dos dados. A Autorização do *controlador*, muitas vezes previstas em contrato pode ser caracterizada como forma indireta de Consentimento, uma vez que tratamento de dados pode ser fundamentado também para o Cumprimento de Obrigações Legais. A ocorrência ‘Digital, com assinatura eletrônica’ considera a possibilidade consentimento pelas vias digitais, enquanto que outras consideram situações não formais. Considerando todos esses aspectos, não ficou claro a ocorrência da assinatura de um termo de consentimento propriamente dito e formalizado.

Contudo, se faz necessário pontuar algumas considerações quanto a duas abordagens do termo “consentimento informado”, onde inicialmente sobressaíam questionamentos quanto a melhor forma de sua implementação. Uma dessas abordagens presume o processo com a preocupação de salvaguardar o poder que o indivíduo tem sobre seus próprios dados (autodeterminação), proposto por diálogos capazes de realizar a troca de informações necessárias para autorização de dados entre os sujeitos. A outra abordagem advinda da área da medicina, em função da necessidade de um ordenamento jurídico capaz de salvaguardar direitos e eventuais desvio de finalidades onde há o dever da coleta dessa informação, mais precisamente à assinatura do termo de consentimento (DONEDA, 2006).

Nesse raciocínio, cabe trazer mais uma vez a discussão que existem situações onde o agente de tratamento pode dispensar o consentimento do titular desde que sejam observadas o enquadramento em outra hipótese que a LGPD prevê, a exemplo do ‘Cumprimento de Obrigação Legal’ como uma situação onde o profissional de contabilidade, para cumprir uma obrigação prevista em lei, pode dispensar o consentimento, desde que possua finalidade legítima e específica para seu fundamento.

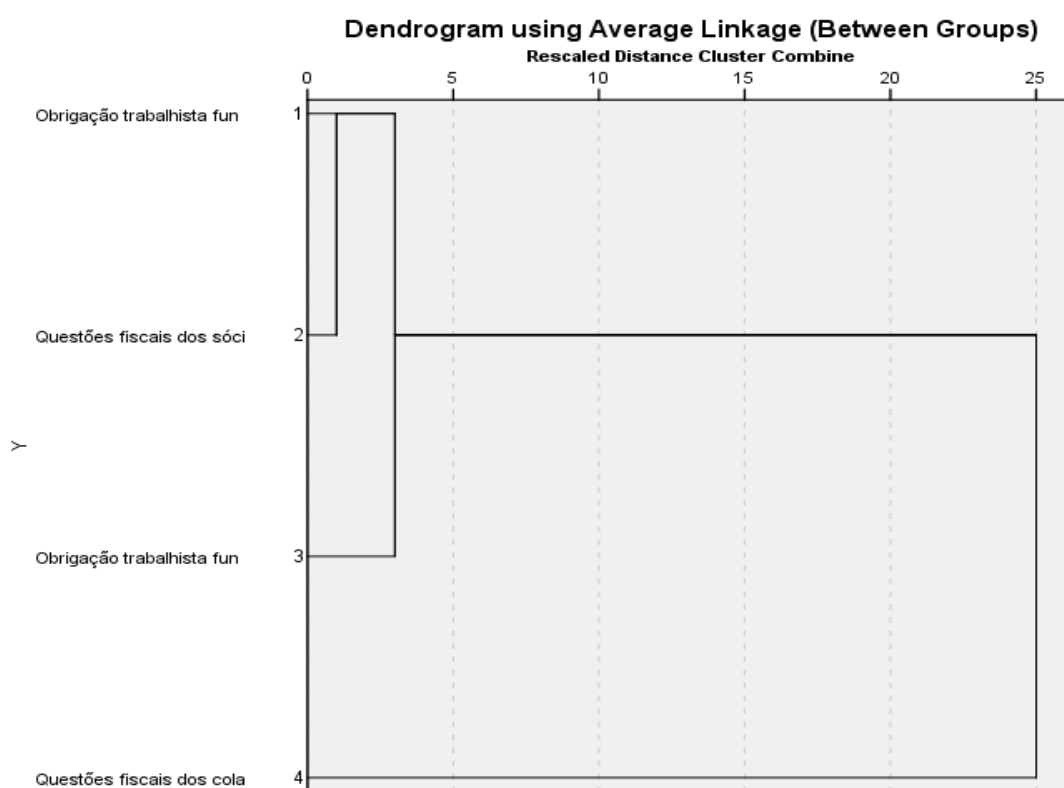
Dessa forma, para conhecer algumas situações onde é possível fundamentar a utilização dessa hipótese foram apresentadas algumas situações distribuídas em 4 categorias onde os pesquisados puderam refletir ao optar por múltiplas respostas. A Tabela 7 apresenta as frequências e o teste realizado para essa situação.

**Tabela 7** – Situações de rotinas para cumprir obrigação legal

| Situação para cumprir obrigação legal             | ‘sim’ | %    | ‘não’ | %    | %Total | Valor-P |
|---------------------------------------------------|-------|------|-------|------|--------|---------|
| 1.Obrigação trabalhista funcionários-empresa      | 88    | 100  | 0     | 0,0  | 100,0  | 0,005   |
| 2.Questões fiscais dos sócios/colaborador-empresa | 85    | 96,6 | 3     | 3,4  | 100,0  |         |
| 3.Obrigação trabalhista funcionário-escritório    | 76    | 86,4 | 12    | 13,6 | 100,0  |         |
| 4.Questões fiscais dos colaborador-escritório     | 49    | 55,7 | 39    | 44,3 | 100,0  |         |
| 5.Outra situação                                  | 1     | 1,1  | 87    | 98,9 | 100,0  |         |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Na Tabela 7 são apresentadas as frequências absolutas e percentuais das categorias que apresentam situações da hipótese de cumprimento de obrigação legal. Segundo o teste Qui-quadrado na população as categorias dessa tabela possuem proporções diferenciadas em sua ocorrência (Valor-P < 0,05). Para distinguir e perceber o mapeamento de como as atividades se juntam ou se classificam de forma semelhante ou dissemelhante foi realizada a Análise de Agrupamento, que evidenciou a seguinte situação:

**Figura 5** – Dendrograma das situações para cumprimento de obrigação legal

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Pode-se verificar no mapeamento do Dendrograma da Figura 5 que a variável Cumprimento de Obrigação Legal representado pela categoria ‘1. Questão fiscal dos colaboradores do escritório’ diferencia-se das demais, provavelmente por sua menor incidência de ocorrência. As demais categorias se subdividem em duas situações distintas: ‘3. Obrigação trabalhista do funcionário do escritório’ e a outra que possui as situações: ‘1. Obrigação trabalhista dos funcionários da empresa’ e ‘2. Questões fiscais dos sócios/colaboradores da empresa’, onde observa-se que esta situação possui uma melhor possibilidade de ocorrência do que aquela, conforme o mapeamento representado pelo Dendrograma da Figura 5.

Esses resultados levam-se a presumir (em tese) a existência de um instrumento contratual que induz o agente de tratamento a direitos e obrigações. Dentre essas obrigações estão a possibilidade de ocorrência dessas categorias descritas. Percebe-se então que a incidência de maior ocorrência nas 5 categorias se refere às prestações de serviços aos clientes empresariais, uma vez que se reportam às questões trabalhistas de funcionários de empresas e questões fiscais de sócios/colaboradores das empresas, apresentadas de forma semelhantes pelo Dendrograma da Figura 5.

As operações de tratamento realizadas têm por finalidade a prestação de serviços como folha de pagamento, retenções e repasses de impostos, informações trabalhistas e previdenciárias, bem como fiscais e judiciais. As obrigações trabalhistas com funcionários de um escritório, também presente nas ocorrências desse grupo, são situações onde o escritório mantém dados pessoais de seus próprios funcionários, para realização das mesmas atividades legais que prestam serviços nas empresas. Dessa forma, a manutenção de dados pessoais para atender essa finalidade está amparada pela base jurídica ‘Cumprimento de Obrigação Legal’.

Corroborando com as situações acima descritas sobre as bases jurídicas para tratamento de dados pessoais, faz-se necessário trazer outras possibilidades de ocorrência, onde o pesquisado teve a oportunidade de manifestar sua opinião quanto a sua observância como forma de requisito legal. Essas possibilidades contêm as bases jurídicas mais comuns para a prestação de serviços contábeis já discutidas, bem como outras que não foram mencionadas, mas que por ventura possa ser objeto de ocorrência por parte dos agentes de tratamento.

Ressalte-se que não há uma base jurídica superior as demais, entretanto compreende-se ser possível utilizar mais de uma base jurídica para justificar o tratamento de dados, mas é preciso conhecer a mais adequada e segura para a especificidade do caso. Na Tabela 8 as hipóteses de tratamento foram distribuídas em 10 categorias (bases jurídicas) de forma que a

apresentação dos dados elencou as frequências e seus respectivos percentuais, obtendo os seguintes resultados:

**Tabela 8** – Hipóteses para tratamento de dados pessoais

| Base Jurídica              | Nunca |      | Raramente |      | Eventual |      | Frequente |      | Muito Frequente |      | Total |     |
|----------------------------|-------|------|-----------|------|----------|------|-----------|------|-----------------|------|-------|-----|
|                            | N     | %    | n         | %    | N        | %    | N         | %    | N               | %    | n     | %   |
| 1.Consentimento            | 3     | 3,4  | 12        | 13,6 | 11       | 12,5 | 10        | 11,4 | 52              | 59,1 | 88    | 100 |
| 2.Cump.de Obrigação Legal  | 0     | 0,0  | 0         | 0,0  | 1        | 1,1  | 3         | 3,4  | 84              | 95,5 | 88    | 100 |
| 3.Administração Pública    | 87    | 98,9 | 1         | 1,1  | 0        | 0,0  | 0         | 0,0  | 0               | 0,0  | 88    | 100 |
| 4.Órgão de Pesquisa        | 15    | 17,0 | 20        | 22,7 | 29       | 33,0 | 18        | 20,5 | 6               | 6,8  | 88    | 100 |
| 5.Execução de Contrato     | 2     | 2,3  | 11        | 12,5 | 13       | 14,8 | 26        | 29,5 | 36              | 40,9 | 88    | 100 |
| 6.Ex.Reg.Dir.Proc.Judicial | 36    | 40,9 | 23        | 26,1 | 14       | 15,9 | 9         | 10,2 | 6               | 6,8  | 88    | 100 |
| 7.Proteção da Vida         | 58    | 65,9 | 13        | 14,8 | 11       | 12,5 | 3         | 3,4  | 3               | 3,4  | 88    | 100 |
| 8.Tutela da Saúde          | 35    | 39,8 | 9         | 10,2 | 9        | 10,2 | 12        | 13,6 | 23              | 26,1 | 88    | 100 |
| 9.Legítimo Interesse       | 11    | 12,5 | 19        | 21,6 | 11       | 12,5 | 20        | 22,7 | 27              | 30,7 | 88    | 100 |
| 10.Proteção de Crédito     | 56    | 63,6 | 10        | 11,4 | 10       | 11,4 | 5         | 5,7  | 7               | 8,0  | 88    | 100 |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Como visto, essas hipóteses (ou bases jurídicas) são requisitos legais para que o agente de tratamento possa realizar rotinas necessárias quanto às operações com os dados pessoais de terceiros. Os dados apresentados na Tabela 8 contém as frequências absolutas e percentuais das respectivas categorias, de acordo com as respostas dos pesquisados. De posse desses dados foi possível realizar o teste t-Student para obtenção da ‘Média’, do ‘Desvio Padrão’, do valor ‘t’ e do respectivo ‘Valor-P’, conforme demonstrado na Tabela 9:

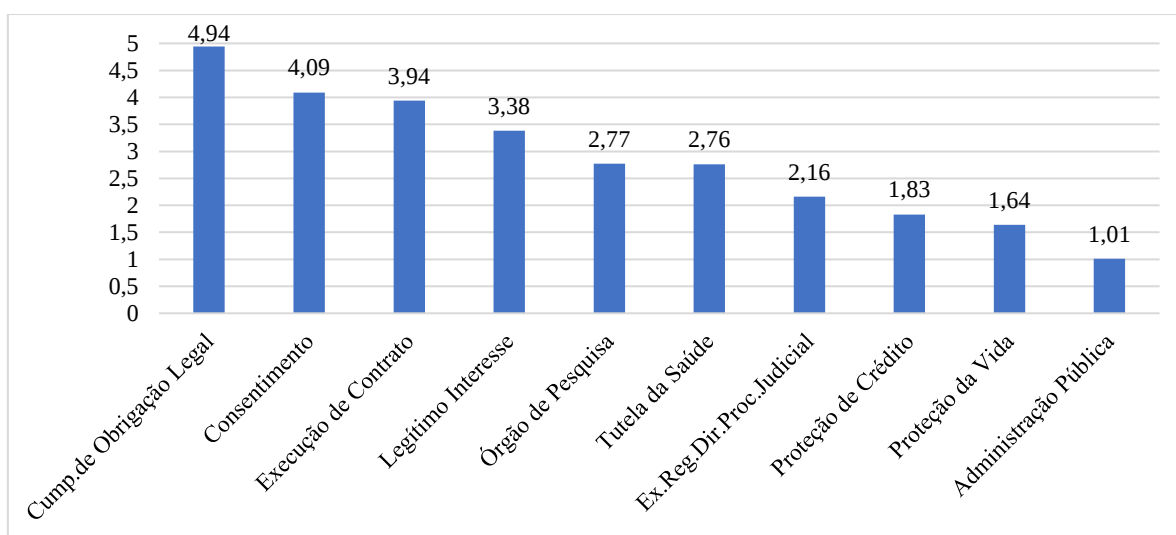
**Tabela 9** – Índices das bases jurídicas após a realização do teste t-Student

| Base Jurídica            | Media | Desvio Pad | T       | Valor P |
|--------------------------|-------|------------|---------|---------|
| Consentimento            | 4,09  | 1,26       | 11,88   | 0,000   |
| Cump.de Obrigação Legal  | 4,94  | 0,28       | 82,49   | 0,000   |
| Administração Pública    | 1,01  | 0,11       | -131,00 | 0,000   |
| Órgão de Pesquisa        | 2,77  | 1,16       | 2,20    | 0,030   |
| Execução de Contrato     | 3,94  | 1,13       | 12,00   | 0,000   |
| Ex.Reg.Dir.Proc.Judicial | 2,16  | 1,26       | -2,54   | 0,013   |
| Proteção da Vida         | 1,64  | 1,05       | -7,70   | 0,000   |
| Tutela da Saúde          | 2,76  | 1,69       | 1,45    | 0,150   |
| Legítimo Interesse       | 3,38  | 1,43       | 5,73    | 0,000   |
| Proteção de Crédito      | 1,83  | 1,30       | -4,85   | 0,000   |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Na Tabela 9, com os dados disponibilizados após a realização do teste t-Student, aplicado a cada categoria de base jurídica com a hipótese nula de que a média da população é igual a 2,5 (escala que tem valores de 1 = ‘Nunca’ à 5 = ‘Muito frequente’), conclui-se que a maior parte das categorias da base jurídica apresentaram resultado significativo (Valor-P < 0,05) em que umas categorias têm valor ‘t’ positivo e outras categorias com o valor ‘t’ negativo. As categorias que apresentaram valor ‘t’ positivo possuem média próximas dos maiores valores da escala enquanto que as demais que apresentam valores ‘t’ negativos possuem média próximas dos menores valores da escala, conforme é possível verificar no Gráfico 3:

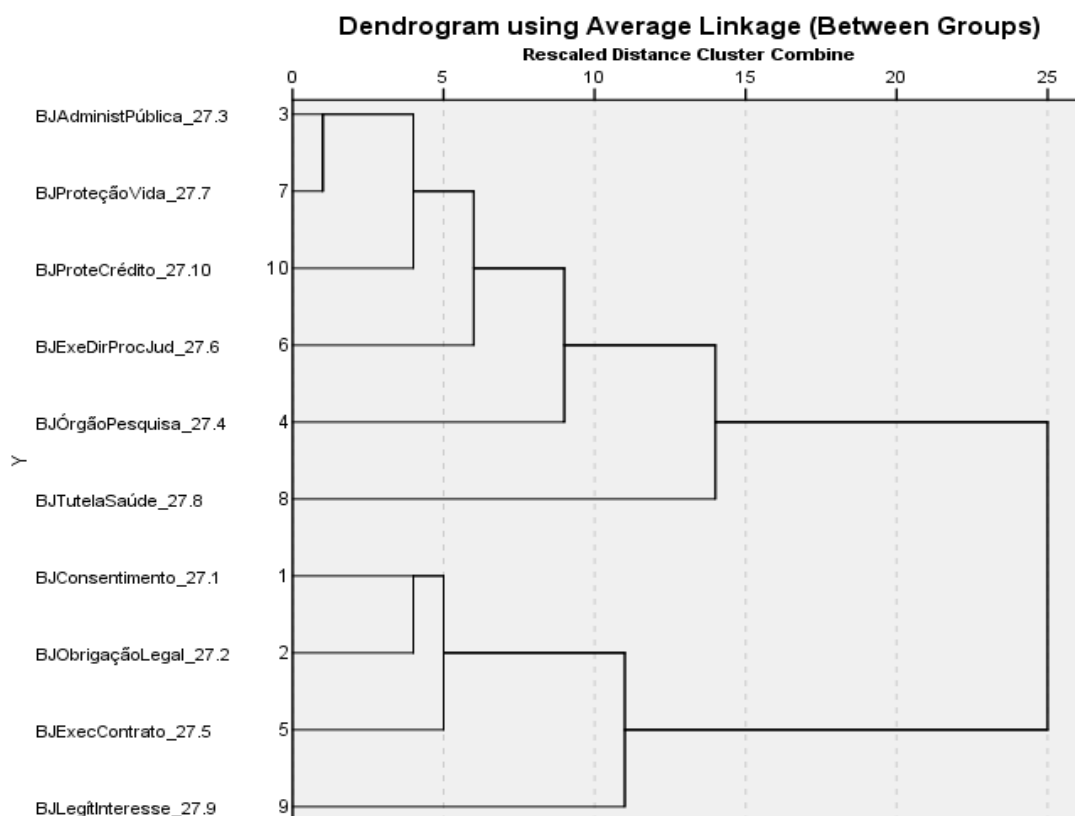
**Gráfico 3** – Médias das Bases Jurídicas para tratamento de dados



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

O gráfico 3 apresenta de forma decrescente, as ocorrências das médias das bases jurídicas para o tratamento dos dados. Entretanto, essa visualização merece uma análise mais apurada das ocorrências que podem ser semelhantes ou distintas, de forma que essa análise ajuda o pesquisador a melhor situar a categoria da base jurídica nas frequências abordadas na temática.

Portanto conclui-se que as categorias podem se dividir em dois tipos: as mais utilizadas e as menos utilizadas. Para melhor visualizar estas diferenças aplicou-se a Análise de Agrupamento cujo Dendrograma demonstrado na Figura 6:

**Figura 6** – Dendrograma das categorias das bases jurídicas de tratamento

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

A Figura 6 representa um mapeamento da utilização das categorias das bases jurídicas onde pode-se perceber a formação de dois grupos: G<sub>1</sub> em que estão as bases jurídicas com mais ocorrência e o G<sub>2</sub> com menos ocorrência. Cabe destacar que esse mapeamento corrobora com as análises iniciais sobre as supramencionadas bases jurídicas: Consentimento, Cumprimento de Obrigação Legal, Legítimo Interesse e Execução de Contratos. Considera-se estas como as mais frequentes na prestação dos serviços contábeis.

Dentre as bases jurídicas do Grupo G<sub>1</sub>, observa-se a formação de 2 subgrupos onde as mais observadas são ‘Obrigação legal’ (2) e ‘Consentimento’ (1). Percebe-se ainda numa situação à parte, a categoria ‘Execução de contrato’ (5) que apesar de estar no grupo das mais observadas foi considerada menor que as duas anteriores. No outro subgrupo está a base jurídica do ‘Legítimo Interesse’ (9), na situação de mais ocorrência, porém de menor observação que as outras que compõem o grupo G<sub>1</sub>.

No grupo G<sub>2</sub> dentre as situações com menor ocorrência, têm-se: aquelas com média abaixo de 2 (Administração Pública, Proteção da vida e Proteção de crédito) e outra situação na escala de ‘Raramente’ (Exercício Regular de Direitos em Processo Judicial) e as situações que

se aproximam da escala ‘Eventual’, como é o caso da ‘Tutela da saúde’ (8) e ‘Órgão de Pesquisa’ (4) com valores médios próximos de 3. A seguir, procedeu-se com a análise das categorias que formam esses dois grupos.

Vale salientar que a hipótese ‘Cumprimento de Obrigação Legal’ foi a que apresentou resultado mais próximo a ‘Muito Frequente’. Essa informação sugere a compreensão de que a custódia e o tratamento de dados pessoais realizados nas operações de rotinas dos serviços contábeis, em sua grande maioria, estão fundamentadas na Obrigação Legal. Notadamente as atividades fins dos profissionais da contabilidade estão entrelaçadas com a Administração Pública (que regula, normatiza e fiscaliza a atividade empresarial). Ao prestar serviços as empresas, os profissionais da contabilidade têm por obrigação prestar informações fiscais, contábeis e de pessoal aos variados órgãos administrativos do setor público.

O Consentimento apresenta resultado próximo a ‘Frequente’, ao fazer um paralelo com a análise feita a partir dos dados da Tabela 6, observa-se moderada semelhança, já que enquanto essa apresenta dados próximo a escala ‘Frequente’, aquela apresenta dados que demonstram posição entre a escala ‘Às vezes’ e ‘Sempre’. O Consentimento é categoria imprescindível para a proteção dos dados pessoais e da manutenção do fluxo informacional, relacionando-se, portanto, com a autodeterminação informativa.

Nessa análise, o Legítimo Interesse apresenta resultados entre ‘Eventual’ e “Frequente”, o que não fica distante da análise realizada nos dados da Tabela 3, onde naquela ocasião observou-se uma frequência próximo a ‘Às Vezes’. Pela sua subjetividade, o Legítimo Interesse é um conceito em construção, cabendo a ANPD aplicá-lo no caso concreto. Fundamentar tratamento de dados pessoais com base no Legítimo Interesse passa, portanto pela avaliação do que é legítimo, desde que resguardado a proporcionalidade do titular dos dados.

A categoria Execução de Contratos aparece nessa análise com médias acima de ‘Eventual’ se aproximando de ‘Frequente’. Neste aspecto, observa-se uma diferença significativa nos dados analisados a partir da disposição da Tabela 6. Naquela ocasião, foi possível constatar que os resultados apontaram as médias com aproximação da escala entre ‘Raramente’ e ‘Às vezes’. Nesta análise, observa-se o posicionamento da média um pouco abaixo da escala ‘Frequente’, ainda que distante da escala ‘Eventual’. Sobre a discussão do assunto que envolve essa base jurídica, a discussão continuará no decorrer da tese quando da análise da variável medidas de segurança.

No que se refere a análise das categorias do grupo G<sub>2</sub>, vale lembrar que nesse grupo estão as bases jurídicas com menos frequência de respostas. Dentre essas opções, é possível

observar a partir da visualização do Dendrograma representado pela figura 6 que as categorias Administração Pública (3) e Proteção da Vida (7) são muito semelhantes e apresentam menores índices de ocorrências.

Analisando a disposição das respostas na categoria Administração Pública (que estão bastante próximas da escala ‘Nunca’), vale mencionar que a possibilidade dessa ocorrência se resume (mas não se limita) a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos pela própria administração pública, não se aplicando, portanto, as necessidades informacionais dos prestadores de serviços contábeis. Tal fato justifica a ocorrência mínima dessa frequência. Já a categoria Proteção da Vida (que tem médias entre as escalas ‘Nunca’ e ‘Raramente’) ocorre em raras situações onde se requer dados para ocasiões excepcionais e pontuais de proteger a integridade física do titular dos dados.

No mesmo grupo com médias próximas a escala ‘Raramente’ está a categoria da Base Jurídica Proteção do Crédito. Nessas situações, estão contidas as possibilidades de ampliação e facilitação de concessão de crédito para melhorar o posicionamento no mercado empresarial. A análise verificou que as raras atuações dos agentes de tratamento se resumem a auxiliar os titulares dos dados no que concerne a análise de crédito para tomada ou concessão de empréstimos.

Em seguida, a categoria da hipótese relacionada ao Exercício Regular de Direitos em Processo Judicial (3) prevê as situações onde o cidadão comum pode ser parte legítima em processo judicial, administrativo ou arbitral e constitui ações que possibilitem o uso de dados pessoais por parte do cidadão para que este possa adquirir autorização para produção de provas entre autor e réu. Em que pese ser ampla as possibilidades de uso em processos judiciais, notadamente não constitui atividade-fim dos prestadores de serviços contábeis, sendo utilizadas em raras demandas judiciais ou em situações de atuação auxiliar do controlador, atuando na qualidade de preposto.

A categoria que versa sobre a Base Jurídica Órgão de Pesquisa (4) apresenta média acima de ‘Raramente’ com tendência para ‘Eventual’. De fato, pode-se tratar dados pessoais para fomentar pesquisas junto a órgãos de pesquisa, desde que sejam garantidas a anonimização dos dados pessoais (Art. 2º LGPD). As frequências demonstram a ocorrência dessa situação de tratamento de dados pessoais, onde foi possível observar especificamente nas ocasiões em que o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) solicitam dados aos profissionais contábeis para realização de pesquisas nas empresas quanto a faturamento, número de empregados com carteira assinada, entre outros. Cabe destacar que a anonimização dos dados

pessoais assegura o titular dos dados de que sob nenhuma hipótese seus dados podem ser divulgados.

Com relação a categoria ‘Tutela da Saúde’ (8), onde se observa que as médias estão entre ‘Raramente’ e ‘Eventual’, constatou-se que não há tratamento de dados com essa finalidade, entretanto, existem pontualmente dados sensíveis sob custódia dos prestadores de serviços contábeis que se fundamentam nessa hipótese uma vez que estão sob sua guarda documentos tais como exames médicos admissionais, laudos médicos de terceiros alegando atividades insalubres para composição de processos judiciais e trabalhistas, atestados médicos para abono de faltas. Ressalte-se que a saúde tem legislação específica e é caracterizada como direito fundamental. Eventuais negligências na custódia desses dados podem ensejar situações de abuso. Nessa perspectiva, cabe o agente de tratamento avaliar os casos que realmente são necessários a manutenção desses dados pessoais sob sua posse, uma vez que seu tratamento deve ser feito por pessoal exclusivo da área da saúde.

Diante desse cenário sistêmico de acesso e uso, que envolve também autorização para o tratamento de dados pessoais (inclusive dados sensíveis) com fundamentos nas Bases Jurídicas analisadas, cabe uma reflexão à luz da Ciência da Informação quanto as informações que esses dados podem produzir, uma vez que a CI, nas palavras de Capurro e Hjørland (2007, p. 186) “se ocupa com a geração, coleta, organização, interpretação, armazenamento, recuperação, disseminação, transformação e uso da informação, com ênfase particular, na aplicação de tecnologias modernas nestas áreas”. Não há como se abster de mencionar que as tecnologias modernas estão à disposição da aplicação das operações de tratamento de dados pessoais nas rotinas dos serviços contábeis, entretanto, essas tecnologias podem contribuir também na reflexão de como essa informação é recebida e propagada.

### **5.1.3 Análises de dados pessoais quanto as fontes, titulares, tipos e situações de compartilhamento**

Esta seção discorre sobre as diversas categorias que envolvem análise e discussão quanto as fontes de coleta de dados pessoais, os principais titulares dos dados pessoais, bem como os tipos de dados pessoais mais utilizados e as situações de compartilhamento de dados pessoais mais frequentes. Cabe destacar a importância de cada etapa a ser percorrida, uma vez que, preliminarmente, o conhecimento das fontes de dados leva o prestador de serviços

contábeis a avaliar a confiabilidade e consistência das demais informações que deve transpassar o seu ambiente.

Posteriormente, conhecer os titulares dos dados é condição sem a qual não é possível avaliar o tamanho da responsabilidade que o agente de tratamento tem em relação a terceiros. Levando em consideração ainda a possibilidade de tratar dados pessoais sensíveis, essa responsabilidade aumenta. Outro ponto que merece destaque é o tipo de dado que estão circulando no ambiente organizacional. Conhecer quais são os dados e a partir de então, estabelecer critérios de tratamento que possam ser relacionados e fundamentados nas Bases Jurídicas de tratamento previstas na LGPD é possibilitar a manutenção e ampliação de serviços baseados em critérios de excelência.

Nesse contexto, preliminarmente, para conhecer e analisar as fontes de coleta de dados pessoais mais utilizadas, o instrumento de coleta elencou algumas situações onde os quesitos sugerem a possibilidade de múltiplas respostas, de forma que o percentual demonstrado abaixo abrange respostas afirmativas e negativas para cada categoria, conforme demonstrado na Tabela 10:

**Tabela 10** – Fonte de coleta de dados pessoais

| <b>Fontes de Coleta</b>       | <b>‘sim’</b> | <b>%</b> | <b>‘não’</b> | <b>%</b> | <b>%Total</b> | <b>Valor – P</b> |
|-------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|---------------|------------------|
| 1. Empresas                   | 88           | 100      | 0            | 0        | 100           | 0,643            |
| 2. Clientes PF                | 83           | 94,3     | 5            | 5,7      | 100           |                  |
| 3. Funcionários/Colaboradores | 76           | 86,4     | 12           | 13,6     | 100           |                  |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

A partir da distribuição das amostras com respostas afirmativas quanto à fonte de coleta de dados pessoais no aplicativo SPSS, aplicou-se o teste Qui-Quadrado, que por sua vez demonstra o Valor – P = 0,643 (maior que 0,05) evidenciando provável a utilização de igual importância nas três categorias de fontes de coleta. Assim, pode-se considerar que as categorias de fonte de coleta de dados pessoais apresentadas possuem o mesmo grau de relevância para essa pesquisa.

Isto posto, observa-se que o tratamento de dados pessoais operacionalizados pelos agentes de tratamento que prestam serviços contábeis, tem como as principais fontes de coleta as Empresas, os Clientes Pessoa Física e logo em seguida os Funcionários e Colaboradores de seu escritório. Neste cenário, vale pontuar que foi possível constatar que em raras situações o escritório não trabalha com pessoa física e em outras, não possui funcionários ou colaboradores nos escritórios.

Em seguida, considerando as ponderações do quesito anterior, foi realizada a análise estatística da variável ‘Titular do Dado Pessoal’ apresentadas na Tabela 11, que na realidade é um desdobramento das categorias apresentadas na Tabela 10, pois especifica quem são os possíveis titulares dos dados pessoais a partir daquelas fontes de coleta.

As perguntas relacionam questões com possibilidade de respostas múltiplas, onde as respostas afirmativas e os respectivos percentuais individualizados foram tabuladas e tratadas no SPSS, obtendo os seguintes resultados:

**Tabela 11 – Titular de dados pessoais**

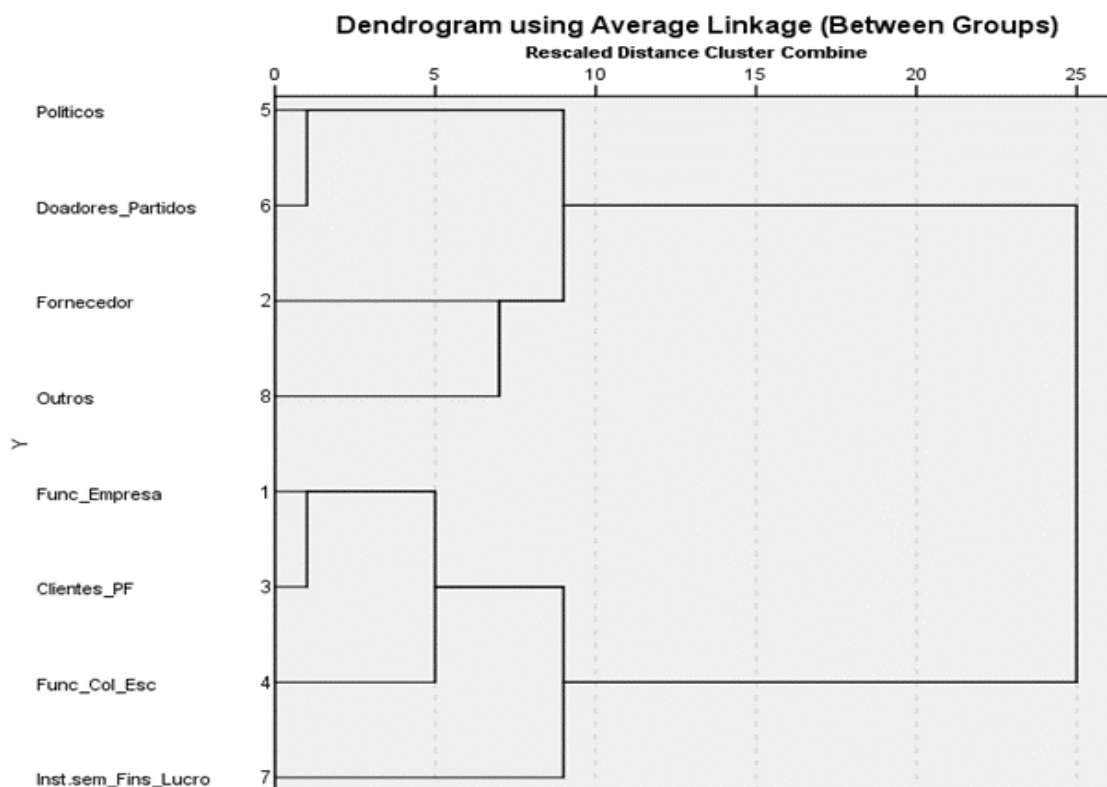
| <b>Titular do Dado Pessoal</b>                     | <b>‘sim’</b> | <b>%</b> | <b>‘não’</b> | <b>%</b> | <b>Total</b> | <b>Valor-P</b> |
|----------------------------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------------|
| 1. Funcionários das empresas                       | 87           | 98,9     | 1            | 1,1      | 100,0        | <0,001         |
| 2. Fornecedores                                    | 16           | 18,2     | 72           | 81,8     | 100,0        |                |
| 3. Clientes Pessoa Física                          | 82           | 93,2     | 6            | 6,8      | 100,0        |                |
| 4. Funcionários/Colaboradores do escritório        | 75           | 85,2     | 13           | 14,8     | 100,0        |                |
| 5. Políticos                                       | 21           | 23,9     | 67           | 76,1     | 100,0        |                |
| 6. Doadores de Partidos Políticos                  | 20           | 22,7     | 68           | 77,3     | 100,0        |                |
| 7. Responsável por instituição sem fins lucrativos | 64           | 72,7     | 24           | 27,3     | 100,0        |                |
| 8. Outros                                          | 4            | 4,5      | 84           | 95,5     | 100,0        |                |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

De acordo com os dados da Tabela 11, os resultados do teste Qui-quadrado demonstram que há diferença significativa na apresentação das categorias representadas por suas frequências (Valor – P <0,05), ou seja, existem diferentes tipos de usuários, com diferentes necessidades e possivelmente com diferentes formas de tratamento de dados e, consequentemente, diferentes formas de enquadramento nas bases jurídicas.

Esse é um ponto que merece destacar, isso porque conhecendo a fonte, o titular e o tipo de dado é possível verificar a hipótese de tratamento mais adequada para o caso concreto. Pode-se agora avaliar com a Análise de Agrupamento quais categorias são semelhantes e quais são distintas. A seguir, a Figura 7 apresenta o mapeamento dessa situação através do Dendrograma:

**Figura 7** – Dendrograma para distinguir os titulares de dados pessoais



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

O Dendrograma da Figura 7 demonstra a presença de dois grupos distintos: o Grupo dos titulares de dados mais representados, os quais denominamos de:

$G_1 = \{\text{Funcionário de Empresas (1), Clientes PF (3), Funcionário/Colaborador de escritório (4), Instituição sem fins lucrativos (7)}\}.$

Observando-se que ‘Funcionário de Empresas’ (1) e ‘Clientes PF’ (3) são semelhantes apresentando os maiores percentuais de utilização respectivamente 98,9% e 93,2%. Também com notável representatividade estão dos dados referentes aos ‘Funcionário/Colaborador de escritório’ (4) e ‘Instituição sem fins lucrativos’ (7). O outro grupo, que denominamos por  $G_2$  é formado pelas demais categorias e apresentam os menores percentuais de representação sendo semelhantes dentro deste grupo os ‘Políticos’ (5) e ‘Doadores de partido’ (6) com respectivamente 23,9% e 22,7%.

Ressalte-se antes de mais nada ao discutir sobre esses usuários, que eles não podem transmitir a propriedade, permitindo-lhes tão somente possibilitar ao agente de tratamento o

direito de uso. De fato, a LGPD trata especificamente desse item ao esclarecer que não permite a cessão total de direitos, de forma que poderá ser penalizado quem não observar essa prerrogativa legal. A LGPD dotou os usuários de vários direitos, de forma a preservar a privacidade de sua titularidade.

Nesse contexto, antes de analisar os dados, chama a atenção o fato de que o tratamento de dados pessoais relacionados a determinados usuários pode ser fundamentado numa base jurídica diferente do tratamento de dados pessoais adotados por outros usuários. Logicamente isso vai depender da legitimidade de ocorrência desse tratamento. Ao analisar os dados, observa-se que existem a mesma proporção de ocorrência de tratamento de dados entre os funcionários das empresas e dos clientes pessoa física, ou seja, um usuário não se sobressai em relação a outro, mesmo que ambos tenham diferentes necessidades de tratamento.

Cabe destacar também a evidente representação de dados de funcionários/colaboradores do escritório e dos responsáveis por instituição sem finalidades lucrativas, entretanto com menos representatividade das duas supramencionadas anteriormente. Essa ocorrência na relação das categorias do grupo  $G_1$  pode ser explicada provavelmente em função de que nem todos os escritórios de contabilidade possuem funcionários/colaboradores, e também pela provável quantidade inferior de serviços prestados a instituições sem finalidades lucrativas.

No que se refere ao grupo  $G_2$ , verificou-se semelhanças na baixa representação entre as categorias de políticos e de doadores de partidos, o que pode ser explicado pela forma cultural que os dados pessoais desses usuários são tratados. Os políticos brasileiros são obrigados pela Justiça Eleitoral a prestarem contas de suas transações financeiras da campanha eleitoral, entretanto, a pesquisa observou que a maioria dos escritórios de contabilidade pesquisados não presta serviço a esse tipo de usuário, o que pode explicar essa baixa incidência de ocorrência. Porém, observando os relatos dos pesquisados, foi possível constatar que a grande maioria dos que utilizam esses serviços, os fazem nos escritórios especializados em atender usuários da contabilidade aplicada ao setor público, área de atuação de menor ocorrência de prestação de serviços comparados as áreas de atuação na esfera privada (empresarial).

No Brasil impera a proibição de doação de empresas a partidos políticos, na realidade esse tipo de doação só é permitido por pessoas físicas, o que pressupõe que esses doadores informam esse aporte na declaração de imposto de renda. Isso pode demonstrar que esses usuários também podem estarem presentes nas estatísticas apresentadas na categoria ‘clientes pessoa física’, agrupadas no  $G_1$ . Por outro lado, a declaração dessa informação culturalmente é

prestada de forma incipiente, ou seja, nem toda doação a partidos políticos é informada na declaração de imposto de renda.

Continuando o processo de análise dos dados, após as considerações sobre as fontes e os diversos tipos de usuários, a pesquisa buscou conhecer os tipos de dados pessoais de uso mais comum nas rotinas de trabalho. Esse quesito faz um levantamento dos tipos de dados pessoais mantidos sob custódia dos profissionais de contabilidade que são necessários para realização das operações de tratamento e permite verificar quais dados são mais ou menos relevantes, bem como é possível verificar também a incidência de ocorrência de uso de dados sensíveis. A Tabela 12 apresenta os números dos tipos de dados pessoais que o escritório mantém sob custódia no seu banco de dados, alocados através de 24 categorias que possibilitaram respostas numa escala de ‘1=Nunca’ à ‘5=Muito Frequente’:

**Tabela 12 – Tipo de dado pessoal**

| Tipo de Dado<br>Pessoal | Nunca |      | Raramente |      | Eventual |      | Frequente |      | Muito<br>frequente |      | Total |     |
|-------------------------|-------|------|-----------|------|----------|------|-----------|------|--------------------|------|-------|-----|
|                         | N     | %    | n         | %    | n        | %    | N         | %    | N                  | %    | n     | %   |
| Nome                    | 0     | 0,0  | 1         | 1,1  | 1        | 1,1  | 1         | 1,1  | 85                 | 96,7 | 88    | 100 |
| Documentos              | 0     | 0,0  | 0         | 0,0  | 8        | 9,1  | 3         | 3,4  | 77                 | 87,5 | 88    | 100 |
| Estado Civil            | 2     | 2,3  | 18        | 20,5 | 19       | 21,6 | 17        | 19,3 | 32                 | 36,4 | 88    | 100 |
| Ender. residencial      | 2     | 2,3  | 12        | 13,6 | 13       | 14,8 | 17        | 19,3 | 44                 | 50,0 | 88    | 100 |
| Endereço trabalho       | 10    | 11,4 | 15        | 17,0 | 14       | 15,9 | 13        | 14,8 | 36                 | 40,9 | 88    | 100 |
| Nacionalidade           | 3     | 3,4  | 16        | 18,2 | 17       | 19,3 | 9         | 10,2 | 43                 | 48,9 | 88    | 100 |
| Altura                  | 67    | 76,1 | 18        | 20,5 | 3        | 3,4  | 0         | 0,0  | 0                  | 0,0  | 88    | 100 |
| Idade                   | 7     | 8,0  | 17        | 19,3 | 8        | 9,1  | 17        | 19,3 | 39                 | 44,3 | 88    | 100 |
| Filiação                | 6     | 6,8  | 16        | 18,2 | 18       | 20,5 | 16        | 18,2 | 32                 | 36,4 | 88    | 100 |
| Descendentes            | 17    | 19,3 | 19        | 21,6 | 16       | 18,2 | 16        | 18,2 | 20                 | 22,7 | 88    | 100 |
| Dados bancários         | 18    | 20,5 | 30        | 34,1 | 18       | 20,5 | 13        | 14,8 | 9                  | 10,2 | 88    | 100 |
| Anteced.criminais       | 57    | 64,8 | 19        | 21,6 | 5        | 5,7  | 3         | 3,4  | 4                  | 4,5  | 88    | 100 |
| Renda                   | 9     | 10,2 | 16        | 18,2 | 17       | 19,3 | 20        | 22,7 | 26                 | 29,5 | 88    | 100 |
| Sit. Patrimonial        | 18    | 20,5 | 25        | 28,4 | 19       | 21,6 | 15        | 17,0 | 11                 | 12,5 | 88    | 100 |
| Grau de Instrução       | 4     | 4,5  | 13        | 14,8 | 24       | 27,3 | 21        | 23,9 | 26                 | 29,5 | 88    | 100 |
| Tipo sanguíneo          | 66    | 75,0 | 12        | 13,6 | 7        | 8,0  | 2         | 2,3  | 1                  | 1,1  | 88    | 100 |
| Ref. Profissionais      | 42    | 47,7 | 21        | 23,9 | 14       | 15,9 | 7         | 8,0  | 4                  | 4,5  | 88    | 100 |
| Ref. Pessoais           | 44    | 50,0 | 21        | 23,9 | 11       | 12,5 | 5         | 5,7  | 7                  | 8,0  | 88    | 100 |
| Orient. Sexual          | 77    | 87,5 | 8         | 9,1  | 2        | 2,3  | 0         | 0,0  | 1                  | 1,0  | 88    | 100 |
| Orient. Religiosa       | 81    | 92,0 | 6         | 6,8  | 1        | 1,1  | 0         | 0,0  | 0                  | 0,0  | 88    | 100 |
| Etnia                   | 79    | 89,8 | 2         | 2,3  | 2        | 2,3  | 4         | 4,5  | 1                  | 1,1  | 88    | 100 |
| Raça                    | 54    | 61,4 | 9         | 10,2 | 8        | 9,1  | 11        | 12,5 | 6                  | 6,8  | 88    | 100 |
| Outra                   | 4     | 4,5  | 0         | 0,0  | 1        | 1,1  | 5         | 5,7  | 11                 | 12,5 | 88    | 100 |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Como se observa, a Tabela 12 apresenta a distribuição das categorias dos dados pessoais presentes nas rotinas dos serviços prestados pelos profissionais de contabilidade

pesquisados. É possível observar que as categorias foram preenchidas com respostas que permitem conhecer a frequência e o percentual, respectivamente. Após essa descrição, com auxílio do SPSS, e de posse do tratamento desses dados, foi possível realizar o teste t-Student para traçar a ‘Média’, o ‘Desvio Padrão’, o teste ‘t’ e o ‘Valor-P’, que indicaram os tipos de dados mais significativamente utilizados, de forma que a Tabela 13 demonstra os valores dos índices encontrados:

**Tabela 13** – Apresentação dos índices tipo de dados após a realização do teste t-Student

| <b>Tipo de dado</b> | <b>Média</b> | <b>D. Padrão</b> | <b>T</b> | <b>Valor P</b> |
|---------------------|--------------|------------------|----------|----------------|
| Nome                | 4,93         | ,395             | 69,585   | 0,002          |
| Documentos          | 4,78         | ,596             | 43,825   | 0,003          |
| Estado Civil        | 3,67         | 1,229            | 12,749   | 0,049          |
| End. Residencial    | 4,01         | 1,189            | 15,869   | 0,024          |
| End. Trabalho       | 3,57         | 1,453            | 10,127   | 0,060          |
| Nacionalidade       | 3,83         | 1,306            | 13,139   | 0,035          |
| Altura              | 1,27         | ,519             | 13,140   | 0,765          |
| Idade               | 3,73         | 1,404            | 11,542   | 0,044          |
| Filiação            | 3,59         | 1,327            | 11,244   | 0,058          |
| Descendentes        | 3,03         | 1,450            | 6,690    | 0,152          |
| Dados Bancários     | 2,60         | 1,255            | 4,501    | 0,274          |
| Ant. Criminais      | 1,61         | 1,055            | 3,435    | 0,650          |
| Renda               | 3,43         | 1,354            | 9,917    | 0,078          |
| Sit. Patrimonial    | 2,73         | 1,311            | 5,205    | 0,235          |
| Instrução           | 3,59         | 1,190            | 12,538   | 0,058          |
| Tipo sanguíneo      | 1,41         | ,825             | 6,716    | 0,722          |
| Ref.profissionais   | 1,98         | 1,174            | 0,182    | 0,509          |
| Ref. Pessoas        | 1,98         | 1,259            | 0,169    | 0,509          |
| Orient. Sexual      | 1,18         | ,578             | 13,273   | 0,792          |
| Orient. Religiosa   | 1,09         | ,326             | 26,122   | 0,817          |
| Etnia               | 1,25         | ,806             | 8,730    | 0,772          |
| Raça                | 1,93         | 1,354            | 0,472    | 0,527          |
| Outra               | 3,90         | 1,546            | 11,557   | 0,030          |

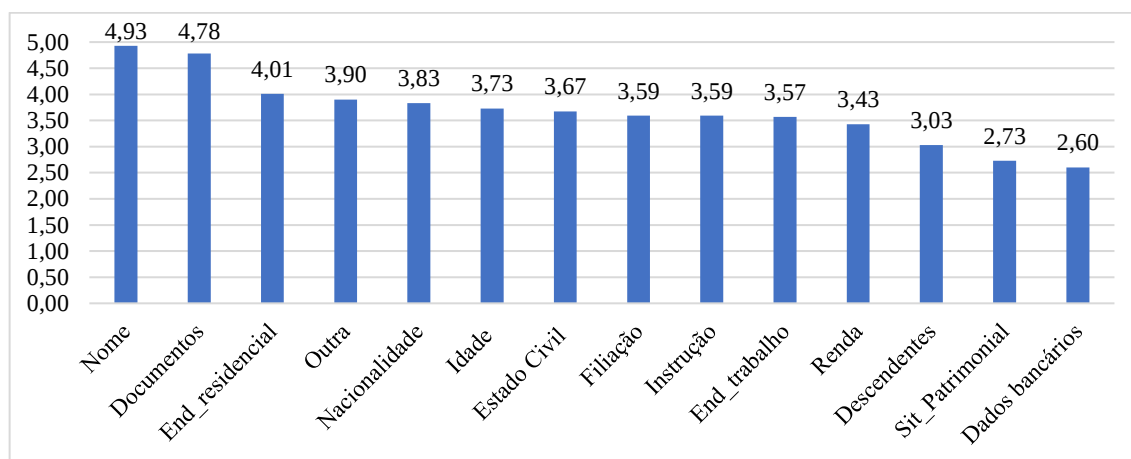
**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Os dados apresentados na Tabela 13 consideraram o ponto de corte na escala Likert de 2,0 onde foi observado que o Valor-P  $\leq 0,05$  ocorreu quando a categoria da Tabela 13 apresentou ocorrência significativa em sua ocorrência. Caso contrário (Valor-P  $> 0,05$ ) pouca ocorrência na utilização desta categoria (tipo de dado). Esta forma de decidir teve seu fundamento no teste t-Student que pode ser aplicado em escalas ordinais (Likert) para grandes amostras.

Dessa forma, em função da quantidade de dados disponibilizados nessa discussão e para uma melhor apresentação e análise dos dados cuja média foi significativamente superior a

2 na escala Likert (comprovado com a aplicação do teste t-Student) para uma amostra, o Gráfico 4 mostra o uso mais frequente deste tipo de dado:

**Gráfico 4** – Média dos tipos de dados pessoais mais utilizados



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

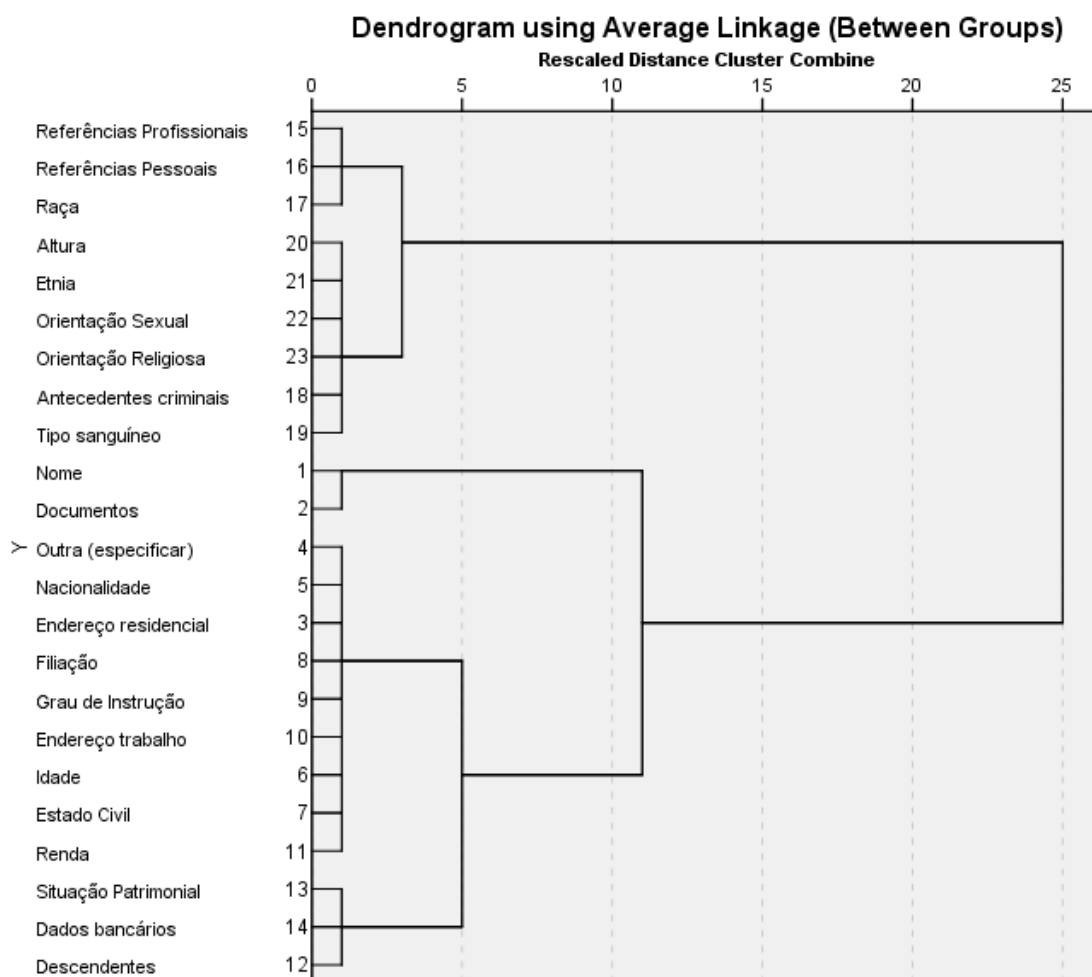
Ao analisar o Gráfico 4 e levando em consideração a Escala Likert que contém valores onde ‘3=Eventual’ e ‘5=Muito Frequente’, observa-se que os dados ‘Situação Patrimonial’ e ‘Dados Bancários’ obtiveram médias 2,73 e 2,6 respectivamente, aproximando-se do item ‘3=Eventual’. É possível verificar também que os dados ‘Nome’ e ‘Documentos’ obtiveram médias muito perto de 5, onde se conclui que esses dados são os mais frequentemente utilizados nas rotinas de trabalho dos profissionais de contabilidade. Essa análise demonstra que os dados mais utilizados nas rotinas de trabalho referem-se a dados comuns.

Dados do tipo endereço residencial, outros (e-mail, nº celular), nacionalidade, idade e estado civil, filiação, instrução endereço de trabalho e renda obtiveram médias próximo a escala ‘Frequente’ de uso, podendo concluir que também são dados bastantes utilizados. Ainda acima da escala ‘Eventual’ de uso pode-se destacar o tipo de dado ‘descendentes’, que merece uma atenção especial pois pode haver casos de incidência dados sensíveis, a constatar que exista nesse tipo de dado dependentes menores de idade. Um pouco abaixo da média de eventualidade, dados financeiros do tipo ‘Situação Patrimonial’ e ‘Dados Bancários’

Para uma melhor abordagem na compreensão na descrição desses dados, a Análise de Agrupamento com o método Hierárquico Ligação Média e métrica euclidiana para as médias de cada tipo de dado representada pelo Dendrograma da Figura 8, evidencia o mapeamento dos

tipos de dados pessoais que possuem maior ou menor semelhança no agrupamento evidenciado entre eles.

**Figura 8** – Dendrograma dos tipos de dados pessoais



**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Observa-se na Figura 8 que existem duas situações de tipos de dados, que podem ser divididos em dois grandes grupos: o Grupo 1, identificado por  $G_1$  cujos dados são representados pelos que são menos utilizados são:

$G_1 = \{\text{Referências Profissionais (15), Referências Pessoais (16), Raça (17), Altura (20), Etnia (21), Orientação Sexual (22), Orientação Religiosa (23), Antecedentes Criminais (18), Tipo Sanguíneo (19)}\}.$

Onde observa-se que os tipos de dados ‘Referências Profissionais’, ‘Referências Pessoais’ e ‘Raça’ são bem semelhantes e tendem a inclinar-se para situação de uso na escala Likert em ‘2-Raramente’, enquanto que os demais dados do grupo  $G_1$  tendem à situação na escala Likert ‘1-Nunca’. Essa análise permite auferir que dentre os dados menos utilizados do grupo  $G_1$ , existem agrupamentos parecidos e agrupamentos distintos, notadamente os tipos de dados caracterizados por serem sensíveis estão agrupados de maneira bastante uniforme. Cabe destacar que nessa situação de existência de dados sensíveis, a permissão de tratamento requer uma fundamentação mais rigorosa já que esses dados são caracterizados por aspectos ligados privacidade e intimidade, questões de direito fundamental.

Assim, como esses dados estão situados próximos da escala ‘nunca’ ou ‘raramente’, pode-se fazer uma menção de que dados pessoais que remetem à vida privada e a intimidade do titular (Altura, Etnia, Orientação Sexual, Orientação Religiosa, Antecedentes Criminais e Tipo Sanguíneo) são dados pouquíssimo utilizados nas rotinas de trabalho, mas que nas raras situações de uso, merecem uma abordagem diferenciada dos dados comuns, por parte dos agentes de tratamento, por se tratarem de dados sensíveis.

Os demais tipos de dados pessoais são mais utilizados e formam o Grupo 2, identificado por  $G_2$ . Este grupo pode ser subdividido em três subgrupos, denominados  $G_{2a}$ ,  $G_{2b}$  e  $G_{2c}$  formados pelos seguintes dados:

$$G_{2a} = \{\text{Nome (1), Documento (2)}\};$$

$$G_{2b} = \{\text{Outra (4), Nacionalidade (5), Endereço Residencial (3), Filiação (8), Instrução (9),  
Endereço Trabalho (10), Idade (6), Estado Civil (7), Renda (11)}\};$$

$$G_{2c} = \{\text{Situação Patrimonial (13), Dados Bancários (14), Descendentes (12)}\}.$$

A partir da subdivisão do Grupo  $G_2$ , é possível compreender o comportamento do grupo de tipo de dados com mais incidência de ocorrência. Os tipos de dados ‘Nome’ e ‘Documento’ com médias muito próximo a 5 ‘muito frequente’ fazem um grupo à parte na Escala Likert onde agrupados de forma semelhante são os mais usados nas rotinas de tratamento de dados pessoais. Na realidade são dados comuns, cabendo destacar que esses estão associados com a identificação mínima da pessoa natural e as análises acima descritas ratificam essa condição.

Fazendo uma análise geral, pode-se dizer que os demais agrupamentos representam tipos de documentos complementares e auxiliares ao perfil do usuário. Os dados que compõem

o subgrupo G<sub>2b</sub> possuem média entre 3,4 a 4,1 e encontram-se numa situação de uso frequente nas rotinas de trabalho dos profissionais de contabilidade, com destaque ainda para as categorias ‘Outra’, ‘Nacionalidade’, ‘Idade’ e ‘Estado Civil’ que ainda obtiveram o ‘Valor-P’ < 0,05. O agrupamento do G<sub>2c</sub> estão presente as categorias que se aproximam da escala Likert ‘3-Eventual’, onde pode-se observar que esses dados, apesar do ‘Valor-P’ ser > 0,05 situam-se próximo do ponto de corte 2,5.

Considerando as descrições e análises das variáveis anteriores, outro aspecto para a descrição e análise dessa seção surge da necessidade de se conhecer com quem os profissionais de contabilidade tem compartilhado os dados pessoais que fazem parte do tratamento e uso nas rotinas de trabalho. Essa informação oferece a oportunidade de saber quem são as principais categorias receptoras dos dados produzidos pela gestão do escritório. Assim, o quesito que versa sobre esse assunto apresentou 5 categorias que foram alimentadas com respostas que abordaram a escala Likert que variou entre ‘1=Nunca’ a ‘5=Muito Frequente’. A tabulação desses dados apresenta a frequência e o respectivo percentual, conforme demonstrado na Tabela 14:

**Tabela 14** – Situações de compartilhamento de dados pessoais

| Compartilhamento de dados | Nunca |      | Raramente |      | Eventual |      | Frequente |      | Muito frequente |      | Total |     |
|---------------------------|-------|------|-----------|------|----------|------|-----------|------|-----------------|------|-------|-----|
|                           | n     | %    | N         | %    | n        | %    | N         | %    | N               | %    | n     | %   |
| Empresas                  | 2     | 2,3  | 0         | 0,0  | 1        | 1,1  | 2         | 2,3  | 83              | 94,3 | 88    | 100 |
| Clientes P.Física         | 4     | 4,5  | 4         | 4,5  | 11       | 12,5 | 5         | 5,7  | 64              | 72,7 | 88    | 100 |
| Administra Pública        | 6     | 6,8  | 7         | 8,0  | 14       | 15,9 | 13        | 14,8 | 48              | 54,5 | 88    | 100 |
| Org. não Govern.          | 38    | 43,2 | 22        | 25,0 | 10       | 11,4 | 9         | 10,2 | 9               | 10,2 | 88    | 100 |
| Sociedade                 | 63    | 71,6 | 14        | 15,9 | 6        | 6,8  | 1         | 1,1  | 4               | 4,5  | 88    | 100 |
| Institui. Financeiras     | 17    | 19,3 | 12        | 13,6 | 23       | 26,1 | 21        | 23,9 | 15              | 17,0 | 88    | 100 |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Pode-se observar que as categorias presentes na Tabela 14 representam instituições ou pessoas que possibilitam algumas possíveis situações de compartilhamento de dados. De posse da distribuição das frequências acima, foi realizado o teste t-Student para se obter a ‘Média’, o ‘Desvio Padrão’, o índice ‘t’ e o ‘Valor – P’, de forma que esses valores estão contemplados na Tabela 15:

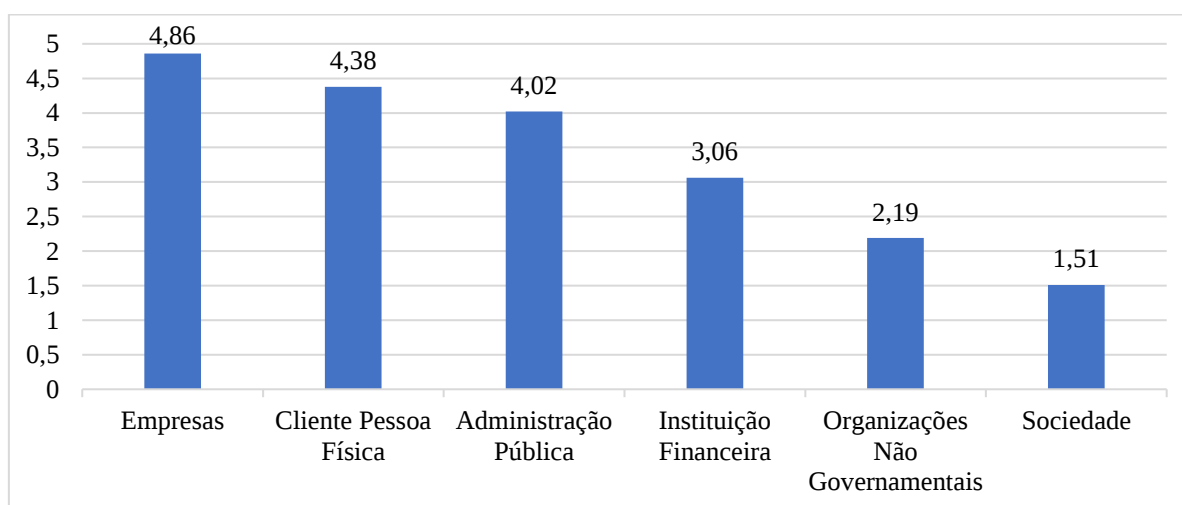
**Tabela 15** – Inferências para as situações de compartilhamento de dados

| Situações de Compartilhamento de Dados | Média | Desvio Padrão | T     | Valor-P |
|----------------------------------------|-------|---------------|-------|---------|
| Empresas                               | 4,86  | 0,65          | 34,30 | < 0,001 |
| Cliente Pessoa Física                  | 4,38  | 1,15          | 15,32 | < 0,001 |
| Administração Pública                  | 4,02  | 1,29          | 11,10 | < 0,001 |
| Organizações Não Governamentais        | 2,19  | 1,36          | -2,11 | 0,981   |
| Sociedade                              | 1,51  | 1,01          | -9,22 | 1,000   |
| Instituição Financeira                 | 3,06  | 1,36          | 8,84  | < 0,001 |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Pode-se observar na Tabela 15 que as categorias representadas pelas três primeiras linhas são as mais utilizadas com médias acima de quatro, de forma que as demais categorias possuem médias abaixo de quatro. O teste t-Student testou-se a hipótese de que a utilização média foi menor ou igual a 2,5 (para detectar quais categorias estão abaixo de 3).

Assim, o Valor-P encontrado permite decidir que as categorias ‘Empresas’, ‘Clientes Pessoa Física’, ‘Administração Pública’ e ainda ‘Instituições Financeiras’ apresentam médias de utilização ‘Muito Frequente’, ‘Frequente’ e ‘Eventual’ (acima de 3) respectivamente. As demais categorias apresentam médias bem abaixo de 3 (abaixo de utilização Eventual), ou seja, entre ‘1=Nunca’ ou ‘2=Raramente’. O Gráfico 5 apresenta as médias em ordem decrescente de ocorrência de compartilhamento.

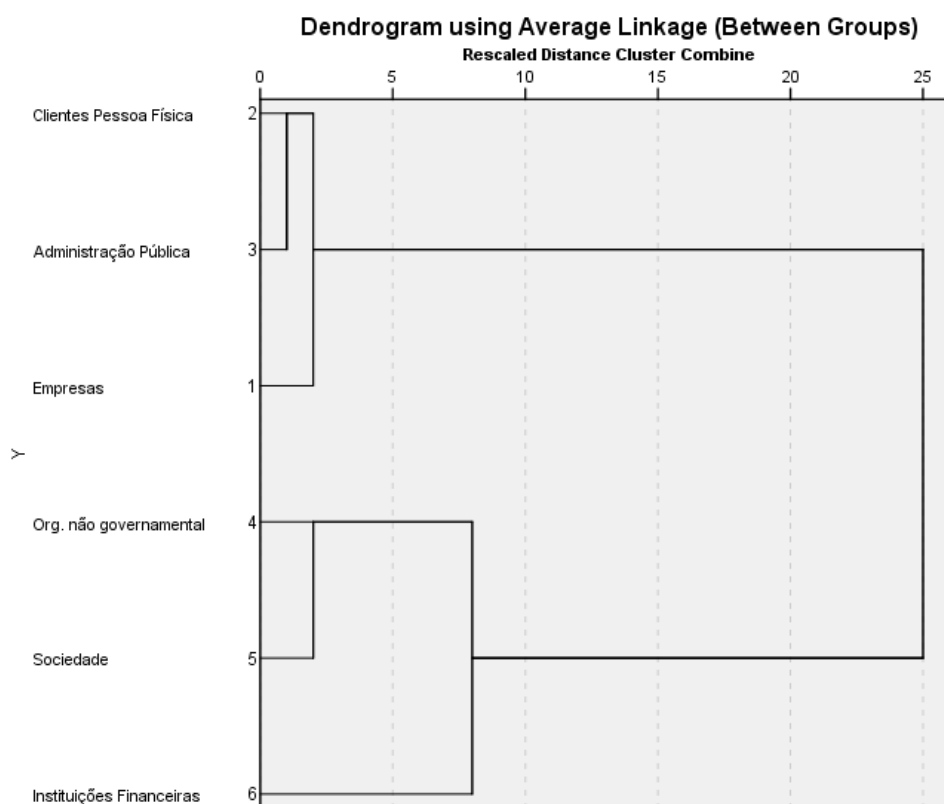
**Gráfico 5** – Médias de compartilhamento de dados pessoais

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Para uma melhor visualização, o Gráfico 5 apresenta a ocorrência das médias de compartilhamento dos dados pessoais. Verifica-se uma situação predominantemente com as Empresas, em seguida com os Clientes Pessoa Física. Em seguida com vem o compartilhamento de dados com a Administração Pública.

Com menores índices de compartilhamento de dados as Instituições Financeiras e as Organizações não Governamentais, tendo a Sociedade com o menor índice de compartilhamento de dados pessoais. Pode-se aplicar a Análise de Agrupamento para verificar a separação das categorias por sua utilização, conforme demonstrado no mapeamento do Dendrograma da Figura 9:

**Figura 9** – Dendrograma para distinguir as situações de compartilhamento de dados



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Aplicou-se aos dados a Análise de Agrupamento com o mesmo método apresentado nas situações anteriores. Pode-se perceber uma classificação em dois grupos denotados por  $G_1$  e  $G_2$ . O grupo  $G_1 = \{\text{Clientes PF (2), Administração Pública (3), Empresas (1)}\}$  representam as categorias que mais detêm situações de compartilhamento de dados. Observa-se que dentro deste grupo ‘Clientes PF’ e ‘Administração Pública’ são as mais semelhantes (ambas obtiveram

médias acima de ‘4 = Frequente’) e se distingue de ‘Empresas’, que por sua vez obteve média muito próximo de ‘5=Muito Frequente’. Essa situação demonstra que os profissionais contábeis compartilham dados com mais frequência com as empresas as quais prestam serviços, em seguida os clientes pessoa física e a administração pública.

Pode-se dizer que esse é o principal público alvo de compartilhamento de dados das atividades empresariais desse setor de prestação de serviços. Notadamente, as empresas estão no campo de aplicação da contabilidade, uma vez que a informação contábil e financeira é condição de continuidade de seus negócios. Os clientes pessoa física é outro segmento que utiliza dos serviços contábeis principalmente para declarar imposto de renda anualmente.

O compartilhamento de dados pessoais entre o profissional contábil e a Administração Pública por sua vez é resultante do compartilhamento desse profissional com as empresas, uma vez que é atividade-fim da contabilidade atuar como mediador entre empresa ou clientes pessoa física e a administração pública, no que se refere ao fornecimento de informações contábeis, financeiras, patrimoniais, tributárias, entre outras.

O grupo 2, representado por  $G_2 = \{\text{Org. não governamental (4), Sociedade (5), Instituições Financeiras (6)}\}$  apresentam as situações de compartilhamento de dados com menos ocorrência. Dentro deste grupo as categorias ‘Org. não governamental’ e ‘Sociedade’ são mais semelhantes e se distinguem da categoria ‘Instituições Financeiras’, que aparece na escala Likert ‘Eventual’.

Isso quer dizer que o compartilhamento de dados com as instituições financeiras ocorre com mais ocorrência que as demais, conforme se pode observar também no teste de médias. As ocorrências com as demais categorias são bastante escassas, o que dá margem para compreender que os profissionais contábeis compartilham de dados pessoais com bastante frequência entre empresas, pessoa física, administração pública e de forma eventual com as instituições financeiras.

A compreensão da análise dessa seção passa pelo entendimento do que a Ciência da Informação propõe quando demonstra preocupação entre a pesquisa científica e as práticas profissionais quanto às necessidades de uso dos diversos atores com relação ao tratamento da informação nas diversas áreas de abrangência informacional. Nesse contexto, fontes de informação, tipos de dados a serem analisados e os comportamentos das ações de compartilhamento estão no rol das necessidades de comunicação que perpassa o campo transdisciplinar que a Ciência da Informação está inserido.

### 5.1.4 Análises de dados quanto as categorias que alimentam o ciclo de vida dos dados pessoais

A busca pela excelência visando minimizar a subjetividade no processo de análise iniciou durante o processo de coleta, onde os dados eram coletados de forma que possibilitasse criar um cenário de possibilidades de compreensão do seu comportamento durante seu tratamento pelas práticas profissionais. Esse processo de busca foi o combustível que embasou todo o procedimento para buscar compreender à luz da Ciência da Informação, o comportamento das categorias analisadas frente aos acontecimentos das rotinas de trabalho dos profissionais contábeis, estabelecendo assim relações entre estes e a pesquisa científica.

Neste contexto, esta seção buscou discutir os aspectos inerentes as situações que transitam acerca do ciclo de vida dos dados pessoais. Preliminarmente, cabe destacar a necessidade de se conhecer a forma de armazenamento dos dados pessoais. A tecnologia da informação instrumentaliza as diversas possibilidades de tratamento nesse processo informacional. Assim, o quesito representado pelas possibilidades apresentadas na Tabela 16 evidencia também os aspectos relacionadas à segurança desses dados, uma vez que esse item aliado à tecnologia da informação presente nos ambientes informacionais dos escritórios de contabilidade são aspectos que a LGPD sugere adequação.

A seguir, são apresentadas as situações envolvendo opções de resposta com múltiplas escolhas, que foram distribuídos conforme a tabela 16:

**Tabela 16** – Forma de armazenamento de dados pessoais

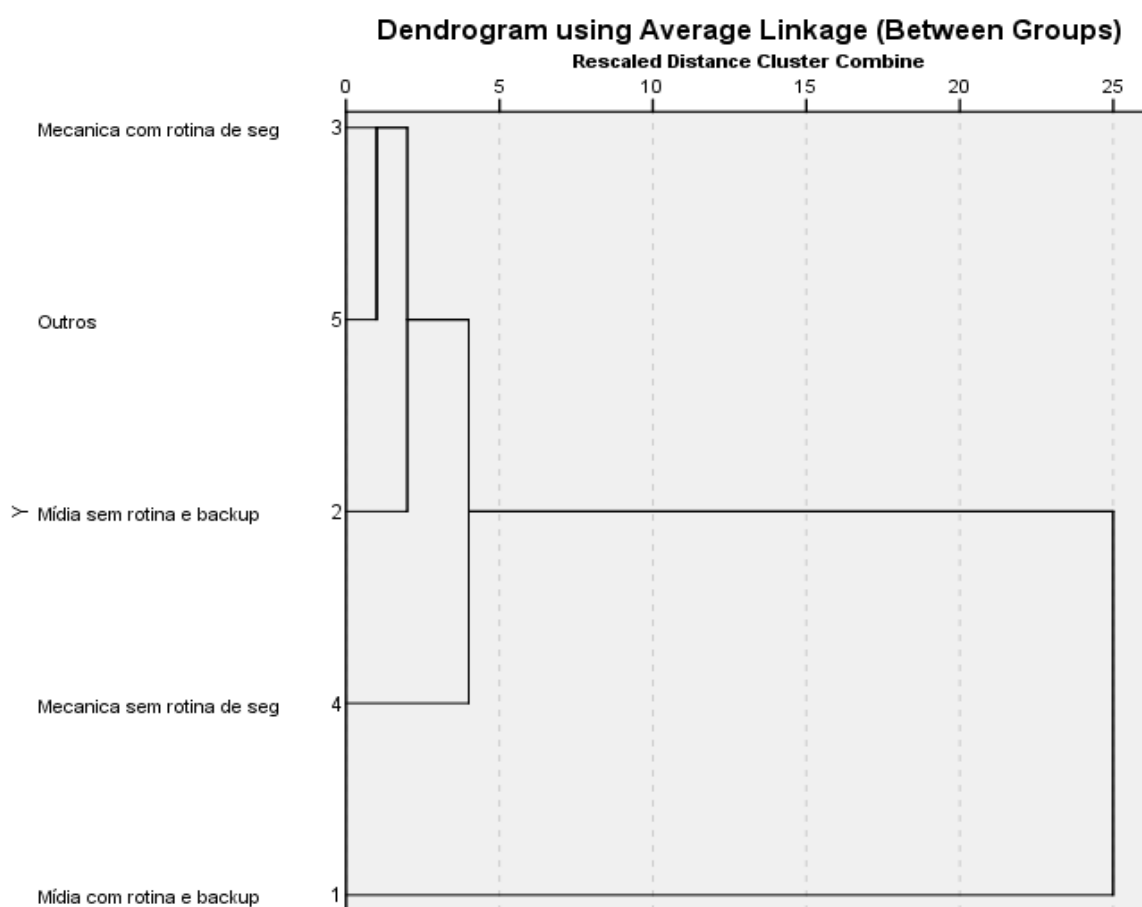
| <b>Forma de armazenamento</b>              | <b>‘Sim’</b> | <b>%</b> | <b>Não</b> | <b>%</b> | <b>Total</b> | <b>Valor-P</b> |
|--------------------------------------------|--------------|----------|------------|----------|--------------|----------------|
| Mídia elet. com rotina de segurança/backup | 85           | 96,6     | 3          | 3,4      | 100,0        | <0,001         |
| Mídia elet. sem rotina de segurança/backup | 4            | 4,5      | 84         | 95,5     | 100,0        |                |
| Mecânica com rotina de segurança           | 19           | 21,6     | 69         | 78,4     | 100,0        |                |
| Mecânica sem rotina de segurança           | 36           | 40,9     | 52         | 59,1     | 100,0        |                |
| Outra                                      | 18           | 20,5     | 70         | 79,5     | 100,0        |                |

**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Pode-se observar de acordo com a Tabela 16, que 96,6% dos profissionais pesquisados realizam o armazenamento de dados em mídia eletrônica com a devida segurança, entretanto, em contrapartida, observou-se que 40,9% dos pesquisados realizam a forma mecânica de armazenamento de dados, e a fazem sem rotinas de segurança, o que requer uma maior atenção na adequação às rotinas de segurança nesse aspecto.

Após a realização do teste Qui-quadrado, pode-se afirmar que o Valor-P  $<0,05$  evidencia que existem diferenças entre as categorias. Assim, para melhor representar o agrupamento dessa análise de armazenamento de dados, o Dendrograma da figura 10 apresenta a seguinte ilustração:

**Figura 10** – Dendrograma da Análise de Agrupamento da forma de armazenamento de dados pessoais



**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

No Dendrograma apresentado na Figura 10, destaca-se o armazenamento em ‘Mídia Eletrônica com Rotinas de Segurança e Backup (1)’. Essa forma de armazenamento, é caracterizada pelo uso das tecnologias de segurança da informação que estão presentes nos diversos ambientes empresariais e reúnem condições mínimas de segurança frente as possibilidades de invasão e vazamento de informação.

Em contrapartida as demais formas de armazenamento compõem um grupo distinto, o que é bastante claro na Figura 10. Em outras palavras, a ocorrência do uso das tecnologias de

segurança da informação é condição sem a qual os serviços podem sofrer problemas com solução de continuidade. Dentre o grupo com menos ocorrências de respostas afirmativas, como se observa na Figura 10, o armazenamento ‘Mecânica sem Rotina de Segurança (4)’ é a forma mais habitual. Nos dias atuais, essa forma de armazenagem manual (caracterizada pela forma física), representa situação de risco de vazamento de dados. Frente as diversas possibilidades de armazenamento digital com segurança, pode-se dizer que a forma manual está em decadência e merece atenção por parte dos agentes de tratamento. Pode-se ainda afirmar que a forma ‘Mecânica com rotinas de segurança (3)’ e ‘Outras (5)’, apresentam semelhança na abordagem, com moderadas possibilidades de ocorrência.

Após a análise da forma de armazenamento de dados pessoais, outro item que merece análise é com relação ao tempo de armazenamento. Conhecer o tempo de armazenamento é fundamental para verificar a relação entre o período de tratamento de dados e as condições que as bases jurídicas os possibilitam de realizar. Assim, para compreender o processo dessa análise do período em que os dados pessoais necessários às rotinas de trabalho ficam armazenados nos escritórios de contabilidade, foi elaborado um quesito com 6 categorias que elencaram questões com possibilidade de respostas múltiplas, conforme apresentado na Tabela 17:

**Tabela 17** – Tempo de armazenamento de dados pessoais

| <b>Tempo de armazenamento</b> | <b>‘sim’</b> | <b>%</b> | <b>‘não’</b> | <b>%</b> | <b>Total</b> | <b>Valor-P</b> |
|-------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------------|
| Indeterminado                 | 61           | 69,3     | 27           | 30,7     | 100,0        | <0,001         |
| Determinado em contrato       | 48           | 54,5     | 40           | 45,5     | 100,0        |                |
| Até o momento de uso de dados | 10           | 11,4     | 78           | 88,6     | 100,0        |                |
| Não superior a 05 anos        | 51           | 58,0     | 37           | 42,0     | 100,0        |                |
| Não mantém custódia de dados  | 1            | 1,1      | 87           | 98,9     | 100,0        |                |
| Outros                        | 3            | 3,4      | 85           | 96,6     | 100,0        |                |

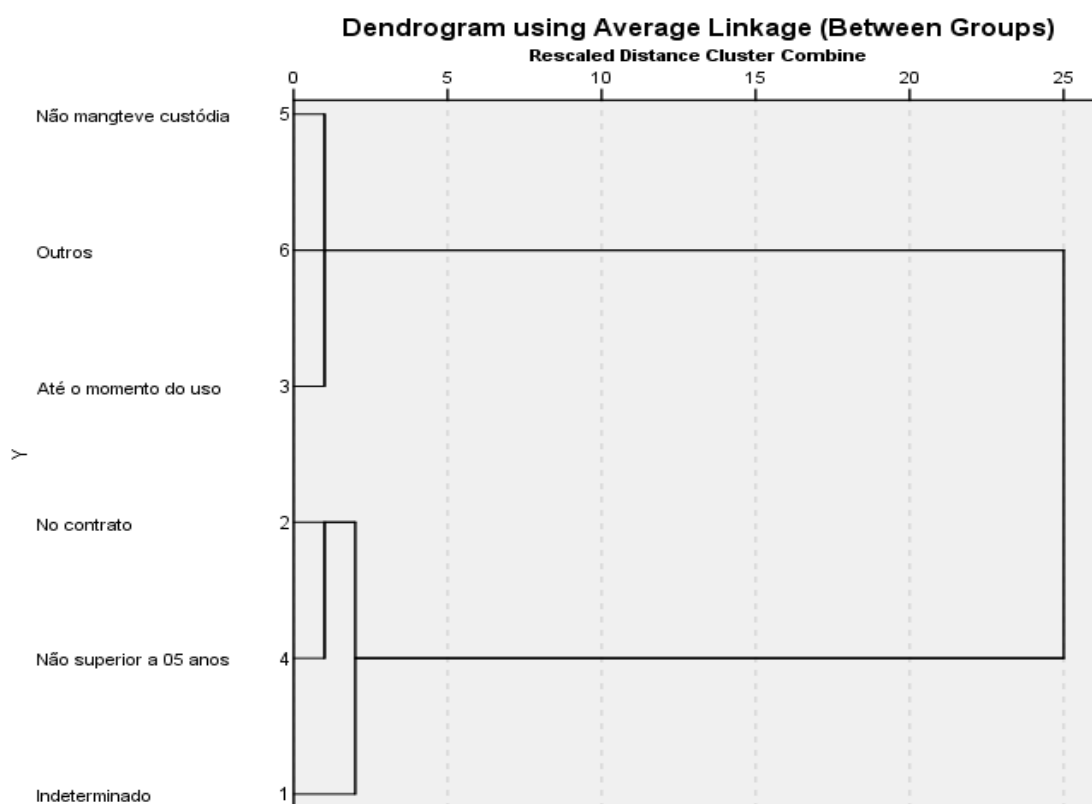
**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

De acordo com os dados distribuídos na Tabela 17, pode-se afirmar que os tempos de armazenamento mais frequentes são: ‘Indeterminado’, seguido de ‘Prazo não Superior a 05 Anos’ e ‘Prazo Determinado em Contrato’. Estas três categorias acumuladas representam ocorrências mais frequentes, em comparação com os demais prazos de armazenamento disponibilizados. O teste Qui-quadrado apresentou há diferenças significativas entre as categorias. É importante refletir que normalmente os contratos realizados para a prestação dos serviços contábeis leva em consideração o prazo indeterminado, ou seja, quando se contrata esses serviços, *à priori*, não se estipula prazo, neste aspecto, o período de armazenamento de

dados pode acompanhar essa observação, mas desde que possua finalidade legítima para se manter esses dados.

Para uma melhor compreensão representativa do tempo de armazenamento de dados pessoais necessários as rotinas de trabalho, utilizou-se a técnica multivariada de Análise de Agrupamento (*Cluster Analysis*) com o método hierárquico, método de ligação média e a métrica euclidiana, para proceder com o mapeamento de ocorrências de situações de armazenamento, conforme demonstrado na Figura 11:

**Figura 11** – Dendrograma da Análise de Agrupamento do tempo de armazenamento de dados pessoais



**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

Na Figura 11, pode-se observar a presença de dois grupos. Um grupo formado pela composição de tempo de armazenamento menos frequente ‘Não mantém custódia (5)’, ‘Outros (6)’ e ‘Até o momento de uso (3)’ e outro grupo formado pela composição de tempo de armazenamento mais frequente ‘Não superior a 05 anos (4)’, ‘Determinado em Contrato (2)’ e ‘Tempo indeterminado (3)’, com destaque para a categoria de tempo ‘Indeterminado’ de armazenamento como a mais representativa. Cabe destacar que a maior representatividade

nessa categoria se deu pela compreensão de que a maioria dos contratos celebrados entre as partes não estipula prazo.

A não estipulação do prazo deve levar o agente de tratamento a refletir sobre a questão da finalidade de tratamento. Observou-se semelhanças entre as categorias '4' e '5', quando se observa o prazo não superior a 05 anos, entende-se que este é um prazo razoável sob o ponto de vista legal de diversas situações de manutenção de dados e informações sob a responsabilidade do profissional contábil. Semelhante ocorrência observou-se nas situações de prazo determinado em contrato. Nessa situação, quando se estipula prazo para execução de serviços o agente de tratamento deve ao final da relação contratual, e desde que não há outra hipótese de tratamento, proceder com o descarte dos dados uma vez que o tratamento sem a observância das hipóteses previstas enseja em desobediência a LGPD.

Quanto ao grupo formado pelas demais categorias apresentam menores índices de ocorrência, com diferença para a categoria 'Até o momento do uso'. A pesquisa observou que essa situação ocorre em raros casos de prestação de serviços, mais precisamente nas declarações de imposto de renda, onde o agente de tratamento recebe os dados e depois do tratamento descarta. As demais categorias refletem ocorrências insignificantes.

Cabe destacar sempre que o período de armazenamento de dados pessoais deve-se levar em consideração a finalidade legítima e específica de tratamento, o que induz a criação de uma rotina de gestão de dados. Nesse entendimento, conhecer o CVD passa também pelo reconhecimento de que no sistema pode haver dados que precisam ser descartados. Assim, para analisar esse item foram elaborados quesitos através de 3 categorias, conforme apresentados na Tabela 18.

**Tabela 18** – Gestão de descarte dos dados

| Variável    | 1. Possui no sistema dado sem uso |       | 2. Reconhece o momento para descarte de dados |       | 3. Realiza o descarte de dados |       |
|-------------|-----------------------------------|-------|-----------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|
|             | freq.                             | %     | freq.                                         | %     | freq.                          | %     |
| 1 Sempre    | 40                                | 45,5  | 49                                            | 55,7  | 18                             | 20,5  |
| 2 Às vezes  | 23                                | 26,1  | 24                                            | 27,3  | 38                             | 43,2  |
| 3 Raramente | 20                                | 22,7  | 12                                            | 13,6  | 17                             | 19,3  |
| 4 Nunca     | 5                                 | 5,7   | 3                                             | 3,4   | 15                             | 17,0  |
| Total       | 88                                | 100,0 | 88                                            | 100,0 | 88                             | 100,0 |
| Média       | 1,65                              |       | 1,89                                          |       | 2,33                           |       |
| Desv.Pad.   | 0,84                              |       | 0,95                                          |       | 0,99                           |       |
| t           | -3,89                             |       | -1,08                                         |       | 0,99                           |       |
| Valor – P   | 0,999                             |       | 0,858                                         |       | 0,163                          |       |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

A Tabela 18 apresenta as frequências de ocorrência da quanto a gestão do descarte de dados pessoais, pode-se perceber que as categorias contem respostas numa escala de 1=Sempre a 4=Nunca. Pode-se observar na Tabela 18, que as três categorias da variável gestão de descarte de dados apresentaram estatisticamente valor menor ou igual 2 segundo o teste unilateral t-Student, fornecendo a decisão de que os valores representativos dessa escala são 1 ou 2 para essas categorias.

A categoria (1) ‘Possui no sistema dados sem uso’ apresentou média 1,65 situou na escala de ocorrência entre ‘Às vezes’ e ‘Sempre’. No que se refere a categoria (2) ‘Reconhece o momento para o descarte dos dados’ apresentou valores médios 1,89 muito próximos da escala ‘Às vezes’.

A categoria (3) ‘Realiza o descarte dos dados’ apresentou média 2,33 entre as escalas ‘Às vezes’ e ‘Raramente’. Portanto pode-se dizer que a gestão do descarte ocorre com muito provavelmente no máximo ‘Às vezes’ (em todas as variáveis Valor - P maior ou igual 0,05). Pode-se esperar ainda que raramente um descarte ocorrerá ‘Sempre’.

Essa análise merece uma reflexão quanto a questão do descarte dos dados. Ressalte-se que para se manter no sistema, dados pessoais de terceiros, deve-se enquadrar em algumas das hipóteses jurídicas, conforme análises anteriores. Em não havendo esse enquadramento, o dado pessoal deve ser descartado.

A análise demonstrou que a ocorrência do descarte pelas categorias apresentou frequência ‘Às vezes’, em outras palavras se pode afirmar que existem dados pessoais no

sistema que não tem utilização, o agente de tratamento reconhece que precisa descartar, mas o descarte não ocorre com frequência.

Com a constatação sobre a gestão do descarte de dados, refletir sobre a forma do descarte é outra questão que merece atenção, uma vez que quando se discute a gestão de dados pessoais, a tomada de decisão quanto ao que fazer com os dados inservíveis deve-se levar em consideração as medidas de segurança quanto ao direito dos titulares de obter os dados de volta até o descarte indevido desses dados.

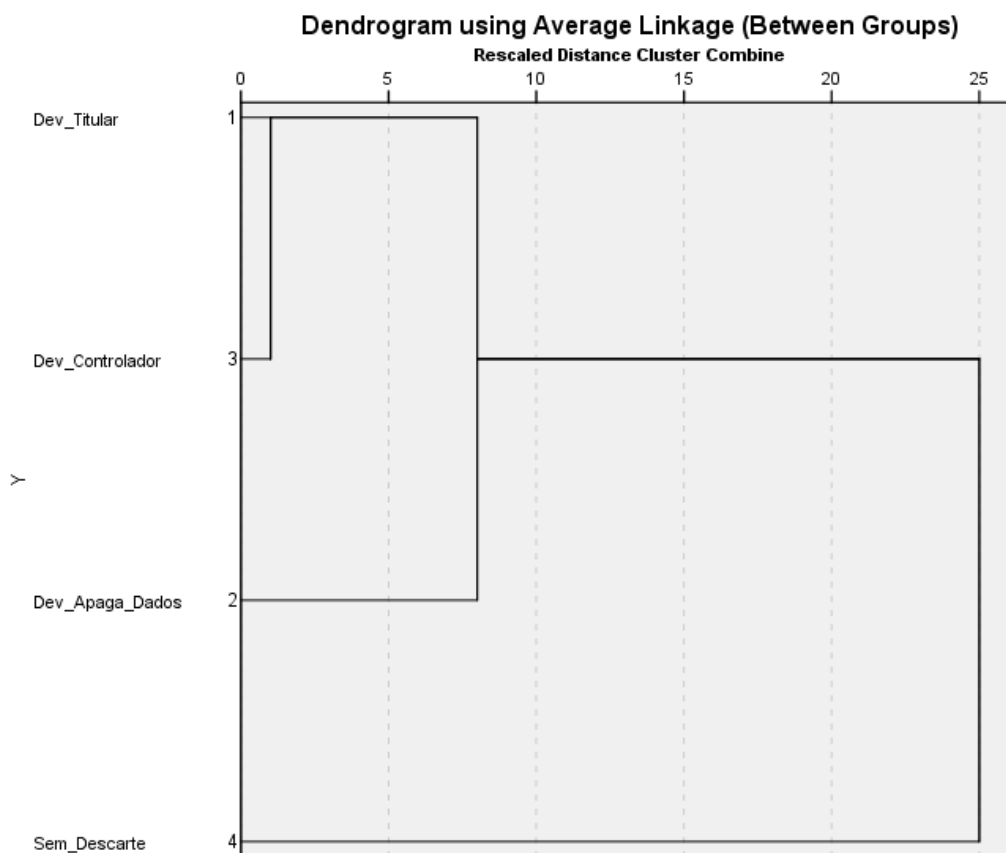
A Tabela 19 apresenta as categorias de forma de descarte, que admitem respostas de múltipla escolha.

**Tabela 19** – Forma de descarte de dados

| <b>Forma de descarte de dados</b> | <b>‘sim’</b> | <b>%</b> | <b>‘não’</b> | <b>%</b> | <b>Total</b> | <b>Valor-P</b> |
|-----------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------------|
| Devolução ao Titular              | 56           | 63,6     | 32           | 36,4     | 100,0        | <0,001         |
| Devolução ao Controlador          | 54           | 61,4     | 34           | 38,6     | 100,0        |                |
| Apaga da Base de Dados            | 51           | 58,0     | 37           | 42,0     | 100,0        |                |
| Não há Descarte de Dados          | 22           | 25,0     | 66           | 75,0     | 100,0        |                |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

De posse dos dados, o teste Qui-quadrado foi utilizado para comparar a proporção das categorias da Tabela 19 e apresentou Valor -  $P < 0,05$  permitindo decidir que há diferença significativa entre as categorias e para que haja uma maior clareza em quais categorias são distintas aplicou-se a mesma Análise de Agrupamento apresentada nos itens anteriores, conforme se pode verificar na Figura 12:

**Figura 12** – Dendrograma para as formas de descarte de dados

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

A Figura 12 apresenta o Dendrograma para os dados das frequências da Tabela 19 utilizando o mesmo método de Análise de Agrupamento anteriormente aplicado. Pode-se perceber que a forma de descarte se divide em dois grupos: um grupo menos representativo que não realiza o descarte de dados e outro que quando realiza, o faz de três formas: ‘Devolve ao Titular (1)’, ‘Devolve ao Controlador (3)’ e ‘Apaga dados (2)’.

Pode-se ainda observar que ‘Devolve ao titular’ e ‘Devolve ao Controlador’ possuem semelhanças. Essa situação pode ser explicada com a narração de que quem devolve ao titular devolve também ao controlador, o que é bastante comum de ocorrer, uma vez que ao proceder com o descarte dos dados, a devolução a quem de direito faz parte das relações contratuais.

É muito comum a substituição de serviços contábeis entre profissionais, o que presume que essa devolução passa pelo controlador dos dados, que decide quem pode ser seu operador. O outro grupo (4) é diferente dos demais pois não pratica a devolutiva dos dados. Quanto a categoria ‘Apaga Dados’ que está no mesmo agrupamento, mas que não possui semelhança aos demais, vale mencionar que esse procedimento quando os dados são físicos, deve ser feito

fragmentando os dados ou incinerando-os, para que não haja perigo de vazamento da informação.

As atividades operacionais de rotinas nos serviços prestados pelos profissionais de contabilidade ocorrem de forma corriqueira e muitas vezes de maneira intuitiva, de acordo com as necessidades específicas. No entanto, a LGPD nomeia algumas atividades de tratamento de dados, denominando-as de “Operações de Tratamento”, compreendendo que tratamento é toda operação realizada com dados pessoais.

Assim, para uma melhor compreensão das ações realizadas no dia-dia do profissional contábil, a Tabela 20 apresenta as principais operações de tratamento previstas na LGPD, com suas respectivas categorias e respostas exibidas em escala Likert que vai de ‘1=Nunca’ a ‘5=Muito Freqüente’.

**Tabela 20** – Operações de Tratamento de dados pessoais

| Operações de Tratamento | Nunca |      | Raramente |      | Eventual |      | Frequente |      | Muito frequente |      | Total |     |
|-------------------------|-------|------|-----------|------|----------|------|-----------|------|-----------------|------|-------|-----|
|                         | N     | %    | N         | %    | n        | %    | n         | %    | n               | %    | n     | %   |
| Coleta                  | 0     | 0,0  | 1         | 1,1  | 3        | 3,4  | 3         | 3,4  | 81              | 92,0 | 88    | 100 |
| Produção                | 2     | 2,3  | 4         | 4,5  | 7        | 8,0  | 10        | 11,4 | 65              | 73,9 | 88    | 100 |
| Classificação           | 2     | 2,3  | 4         | 4,5  | 18       | 20,5 | 20        | 22,7 | 44              | 50,0 | 88    | 100 |
| Utilização              | 0     | 0,0  | 1         | 1,1  | 1        | 1,1  | 8         | 9,1  | 78              | 88,6 | 88    | 100 |
| Acesso                  | 0     | 0,0  | 1         | 1,1  | 3        | 3,4  | 12        | 13,6 | 72              | 81,8 | 88    | 100 |
| Processamento           | 0     | 0,0  | 1         | 1,1  | 5        | 5,7  | 7         | 8,0  | 75              | 85,2 | 88    | 100 |
| Arquivamento            | 0     | 0,0  | 2         | 2,3  | 13       | 14,8 | 9         | 10,2 | 64              | 72,7 | 88    | 100 |
| Armazenamento           | 0     | 0,0  | 1         | 1,1  | 3        | 3,4  | 5         | 5,7  | 79              | 89,8 | 88    | 100 |
| Eliminação              | 17    | 19,3 | 23        | 26,1 | 30       | 34,1 | 7         | 8,0  | 11              | 12,5 | 88    | 100 |
| Aval. Controle Inform.  | 5     | 5,7  | 11        | 12,5 | 10       | 11,4 | 25        | 28,4 | 37              | 42,0 | 88    | 100 |
| Modificação             | 12    | 13,6 | 12        | 13,6 | 24       | 27,3 | 19        | 21,6 | 21              | 23,9 | 88    | 100 |
| Comunicação             | 0     | 0,0  | 4         | 4,5  | 16       | 18,2 | 14        | 15,9 | 54              | 61,4 | 88    | 100 |
| Difusão ou extração     | 32    | 36,4 | 12        | 13,6 | 17       | 19,3 | 12        | 13,6 | 15              | 17,0 | 88    | 100 |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Como se pode observar na Tabela 20, as Operações de Tratamento foram distribuídas em 13 categorias que, fazendo uma analogia com as premissas que representam as fases do CVD, podem representar os principais caminhos que perfazem os dados, desde a coleta até o armazenamento ou descarte.

Assim, essa fase inicia com a coleta e considera toda a fase de tratamento e recuperação de dados, podendo ocorrer em seguida, o armazenamento ou a eliminação. Cabe destacar que o CVD é condição se a qual não é possível conhecer quais dados devem continuar sob custódia e tratamento de dados e quais dados devem ser descartados.

Conhecer o CVD à luz da observância das Bases Jurídicas de tratamento de dados é o desafio da gestão no que se refere as adequações à LGPD. Essa análise das operações de tratamento de dados tem por fundamento conhecer a realidade dos ambientes pesquisados com relação a frequência e observância nas categorias das operações tratamento. Após a tabulação dos dados, foi possível realizar o teste das médias, que obteve os resultados elencados e distribuídos nas categorias de acordo com a Tabela 21.

**Tabela 21** – Inferências das Operações de Tratamento dos dados pessoais

| <b>Tipo de dado</b>           | <b>Média</b> | <b>D. Padrão</b> | <b>T</b> | <b>Valor P</b> |
|-------------------------------|--------------|------------------|----------|----------------|
| Coleta                        | 4,86         | 0,51             | 52,98    | 0,000          |
| Produção                      | 4,50         | 0,98             | 23,87    | 0,000          |
| Classificação                 | 4,14         | 1,04             | 19,24    | 0,000          |
| Utilização                    | 4,85         | 0,47             | 57,14    | 0,000          |
| Acesso                        | 4,76         | 0,57             | 45,67    | 0,000          |
| Processamento                 | 4,77         | 0,60             | 43,26    | 0,000          |
| Arquivamento                  | 4,53         | 0,83             | 28,65    | 0,000          |
| Armazenamento                 | 4,84         | 0,52             | 50,98    | 0,000          |
| Eliminação                    | 2,68         | 1,24             | 5,17     | 0,171          |
| Avaliação Controle Informação | 3,89         | 1,25             | 14,21    | 0,000          |
| Modificação                   | 3,28         | 1,34             | 9,00     | 0,000          |
| Comunicação                   | 4,34         | 0,93             | 23,53    | 0,000          |
| Difusão ou extração           | 2,61         | 1,51             | 3,81     | 0,483          |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

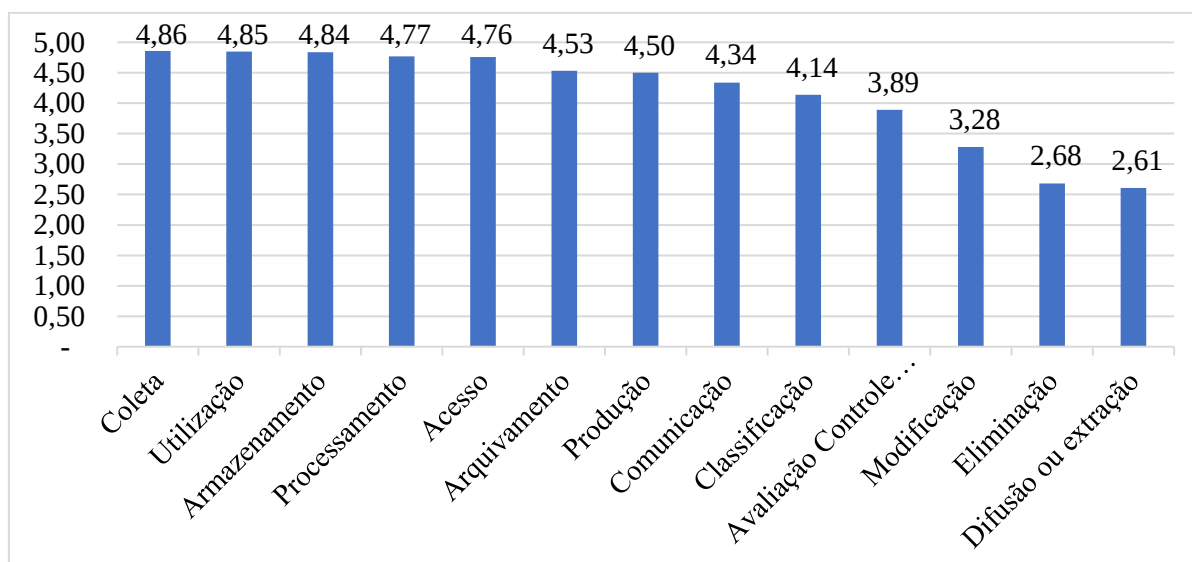
Considerando o ponto de corte na escala Likert de 2,5 para realização do teste t-Student, para testar a hipótese nula de que o valor médio é menor ou igual a 2,5 observa-se que as categorias que apresentaram Valor-P  $\leq 5$  a decisão é que essas categorias apresentam de forma significativa os valores 3,4 ou 5, mostrando uma maior utilização dessas categorias.

Neste sentido cabe esse destaque para as categorias ‘coleta’, ‘produção’, ‘classificação’, ‘utilização’, ‘acesso’, ‘processamento’, ‘arquivamento’, ‘armazenamento’ e ‘comunicação’; como as categorias que apresentaram índice de ocorrência acima de frequente, chegando a muito frequente.

As categorias ‘avaliação/controle da informação’ circulou com índice próximo a frequente, se distanciando de eventualmente, e ‘modificação’ circularam com índices próximos a eventualmente. Observou-se ainda que as categorias de menor utilização são ‘eliminação’ e ‘difusão ou extração’. Tal conclusão corroboram com as suas baixas porcentagens de utilização, conforme apresentadas na Tabela 20 os quais foram respectivamente 12% e 17%. Para melhor

representar esses dados, o Gráfico 6 apresenta essas médias em ordem decrescente de ocorrência.

**Gráfico 6 – Média das Operações de Tratamento**



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

De acordo com o Gráfico 6, observa-se também muitas semelhanças entre as categorias Coleta, Utilização e Armazenamento, com médias bem próximas. Essas frequências demonstram que as categorias que representam fases distintas do CVD estão no olhar da escala de utilização dos prestadores de serviços contábeis.

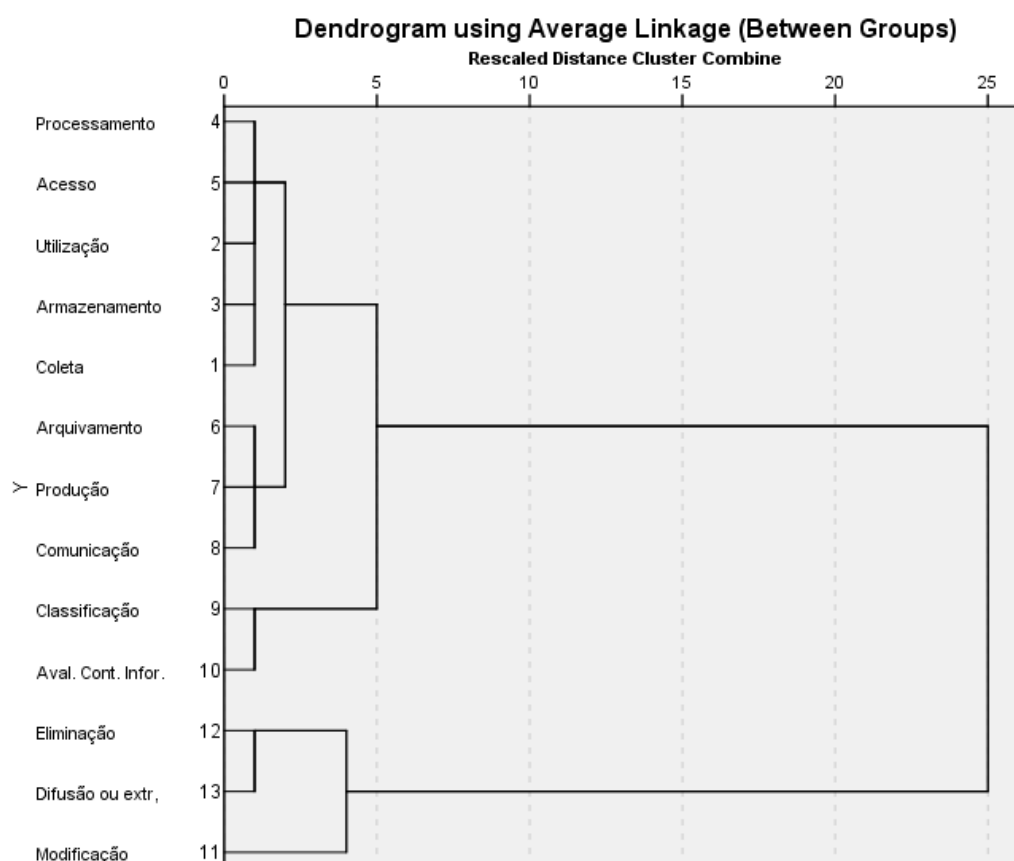
Essas fases estão presentes no modelo de Sant'Ana (2016), e a pesquisa constatou uma visível aplicação prática desse modelo nas rotinas contábeis, ocasião em que pôde-se constatar possibilidade de adequações das operações de tratamento de dados pessoais ao modelo em questão.

De fato, para que se possa processar essa análise, cabe destacar que as operações de tratamento emergem das necessidades das práticas informacionais que norteiam as rotinas dos serviços contábeis, a partir do planejamento daquilo que se pretende até a execução, levando em consideração as hipóteses previstas na lei e as possibilidades de aplicação das operações de tratamento de dados ao caso concreto.

Diante dessa possibilidade de aplicação em diferentes contextos, cabe destacar o que é relevante mais relevante. Assim, essa análise pode ser melhor verificada nos dados apresentado pelo Dendrograma representado pela Figura 13, que apresenta a análise de

agrupamento demonstrando quais as categorias são semelhantes e quais são dessemelhantes, a partir das médias de ocorrências constatadas.

**Figura 13** – Dendrograma das Operações de Tratamento



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Observa-se no Dendrograma da Figura 13 que as operações de tratamento de dados apresentam divisões em dois grupos:  $G_1$  formado pelas categorias com operações mais usuais, os quais podemos subdividir em 3 subgrupos, a saber:

$$G_{1a} = \{\text{Processamento (4), Acesso (5), Utilização (2), Armazenamento (3), Coleta (1)}\};$$

$$G_{1b} = \{\text{Arquivamento (6), Produção (7), Comunicação (8)}\};$$

$$G_{1c} = \{\text{Classificação (9), Avaliação/Controle da Informação (10)}\}.$$

O grupo  $G_2$  é formado pelas categorias com operações menos usuais: distinguindo as categorias ‘Eliminação (12)’ e ‘Difusão/Extração (13)’, da categoria ‘Modificação (11)’.

A partir da distribuição desses dados, pode-se destacar as semelhanças entre as categorias que formam o grupo  $G_1$ . No subgrupo  $G_{1a}$  (Processamento, Acesso, Utilização, Armazenamento e Coleta) estão as categorias que representam as maiores médias de frequência. Neste sentido, o destaque da média mais alta é a fase da ‘Coleta’. Nessa fase, deve-se delimitar antes de mais nada os aspectos de finalidade e legitimidade do atendimento desse dado. Satisfeito esse primeiro passo, buscar atender os procedimentos de localizar as fontes fidedignas, filtrando e analisando sempre a relevância do dado a ser tratado.

A partir desse momento, a categoria ‘Utilização’ do dado pode ser realizada imediatamente, concomitantemente com as categorias de ‘Acesso’ e ‘Processamento’. Neste sentido, cabe destacar que essas categorias são bastante cíclicas no plano do CVD e materializam as rotinas que são realizadas pelos serviços contábeis. A fase da Recuperação, no Ciclo de Vida dos Dados busca refletir quanto a questão de tornar o dado mais acessível possível, considerando as permissões de quem deve acessá-lo de forma a se preocupar com o problema relacionado ao vazamento de dados.

A fase do ‘Armazenamento’ emerge da necessidade de se manter o banco de dados sob custódia do agente de tratamento, e presume que para isso exista finalidade legítima e específica de uso, acesso e processamento no futuro. A LGPD veda o armazenamento de dados sem que estes sejam enquadrados em uma das hipóteses (ou bases) jurídicas de tratamento previstas. Essa situação leva o agente de tratamento a refletir quais dados realmente devem ser armazenados.

As categorias que fazem parte do subgrupo  $G_{1b}$  (Arquivamento, Produção e Comunicação) são bastante semelhantes quanto aos resultados da análise de agrupamento com frequência de médias próximas a 4,50. A categoria ‘Produção’ de dados faz parte das rotinas de trabalho dos profissionais da contabilidade, que produzem diariamente informações para a gestão tomar decisão. No tocante ao alcance da LGPD, a produção da informação de dados pessoais pelos profissionais da contabilidade recai com mais frequência no departamento pessoal, onde são tratados dados relativos à funcionários das empresas, sócios, colaboradores, clientes pessoa física, entre outros.

A categoria ‘Comunicação’ também aparece com frequência, uma vez que no processo organizacional existe a necessidade de otimizar a fidedignidade e confiabilidade do fluxo informacional, passando pela participação da relação entre emissor e receptor nos aspectos relacionados desde a coleta, como fonte da informação, até o armazenamento ou descarte. Neste sentido, cabe destacar algumas diferenças entre as categorias ‘Armazenamento’ e

‘Arquivamento’, enquanto essa presume situações de guarda de dados ou documentos por um longo período, muitas vezes dados com prazo de validade esgotados e até mesmo dados inservíveis; aquela presume situações de guarda com frequência de recuperação para realizações das demais operações de tratamento. Em outras palavras, no armazenamento, são mantidos aqueles dados necessários as rotinas de trabalho que merecem atenção do agente de tratamento pela frequência quanto ao acesso, processamento e uso dos dados.

Cabe destacar que a categoria ‘Arquivamento’ possui alto índice de frequência, o que reflete em situações de necessidade de guarda de dados ou documentos sem muito acesso, uso e processamento. Tal fato pode ser explicado pela obrigação de guarda de documentos, por força de lei, onde em determinadas situações o agente de tratamento tenha que observar essa previsão legal.

Já no subgrupo  $G_{1c}$  apresenta as categorias ‘Classificação’ e ‘Avaliação/Controle da Informação’, tais categorias referem-se principalmente nas possibilidades de minimizar os riscos quanto ao vazamento de dados. Classificar dados significa possibilitar auferir graus de riscos quanto ao uso, por exemplo quanto ao dado ser sensível ou comum, ou ainda restringir permissões quanto ao acesso, uso e processamento. A categoria ‘Controle/Avaliação da Informação’ possibilita criar mecanismos de atestar a veracidade do conteúdo, bem como da necessidade de se manter os dados pessoais à luz dos princípios previstos na LGPD, fundamentados na finalidade e legitimidade do tratamento.

Finalmente, no Grupo  $G_2$  estão as categorias que apresentam menores índices de frequências e diferenças significativas em relação ao Grupo  $G_1$  na análise de agrupamento, a saber: ‘Eliminação’, ‘Difusão/Extração’ e ‘Modificação’. Na ‘Modificação’ ocorrem aquelas possíveis situações de correção de dados, a partir dos desdobramentos no tratamento da operação ‘Comunicação’. As operações ‘Eliminação’ e ‘Difusão/Extração’ são bastantes semelhantes, apesar das características diferentes.

Eliminação se assemelha a fase do descarte, no Ciclo de Vida de Dados, nesse sentido, observa-se que a eliminação de dados ainda é pouco realizada por parte dos agentes de tratamento, o que deve ser motivo de reflexão. Já Difusão refere-se à propagação de dados, de forma mais recorrente com as situações de tratamento de dados públicos, na extração ocorre a retirada de dados de algum repositório. Observa-se que nesses casos houve pouca incidência de frequência, o que levou na análise de agrupamento um grupo em separado das demais operações de tratamento.

### 5.1.5 Análise dos dados pessoais quanto às finalidades e medidas de segurança

Uma condição essencial para realização de todo e qualquer tratamento de dados pessoais, de acordo com a LGPD, é quanto a finalidade legítima e específica de uso. A observância nesse item induz o agente de tratamento a cumprir medidas de segurança mínimas para o tratamento de dados, compreendendo que além desse cumprimento acrescentado às boas práticas de gestão (entre elas o cuidado para que não haja desvio de finalidade) são condições para a gestão responsável no tratamento de dados.

Nessa mesma linha, outro aspecto que remete às boas práticas de gestão se caracteriza pela transparência no uso dos dados pessoais frente ao titular. Quando o titular dos dados tem acesso aquilo que está sendo praticado pelo escritório com relação aos seus dados, pode-se entender que há uma harmonia de intenções entre os Agentes de Tratamento e os respectivos titulares de dados. Nesse aspecto, para se conhecer as práticas dos pesquisados nas rotinas de trabalhos na prestação dos serviços contábeis, foram elaborados quesitos com essas reflexões, conforme demonstrado na Tabela 22:

**Tabela 22** – Transparência e finalidades legítima e específica de uso

| Variável    | 1. Finalidade Legítima e Específica de uso de dados |       | 2. Compatibilidade no tratamento com as finalidades |       | 3. Titular tem acesso facilitado a seus dados |       |
|-------------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|-------|
|             | freq.                                               | %     | freq.                                               | %     | freq.                                         | %     |
| 1 Sempre    | 85                                                  | 96,6  | 86                                                  | 97,7  | 80                                            | 90,9  |
| 2 Às vezes  | 3                                                   | 3,4   | 2                                                   | 2,3   | 6                                             | 6,8   |
| 3 Raramente | 0                                                   | 0,0   | 0                                                   | 0,0   | 0                                             | 0,0   |
| 4 Nunca     | 0                                                   | 0,0   | 0                                                   | 0,0   | 2                                             | 2,3   |
| Total       | 88                                                  | 100,0 | 88                                                  | 100,0 | 88                                            | 100,0 |
| Média       | 1,03                                                |       | 1,02                                                |       | 1,14                                          |       |
| Desv.Pad.   | 0,18                                                |       | 0,15                                                |       | 0,51                                          |       |
| t           | -23,95                                              |       | -29,87                                              |       | -6,73                                         |       |
| Valor – P   | <0,001                                              |       | <0,001                                              |       | <0,001                                        |       |

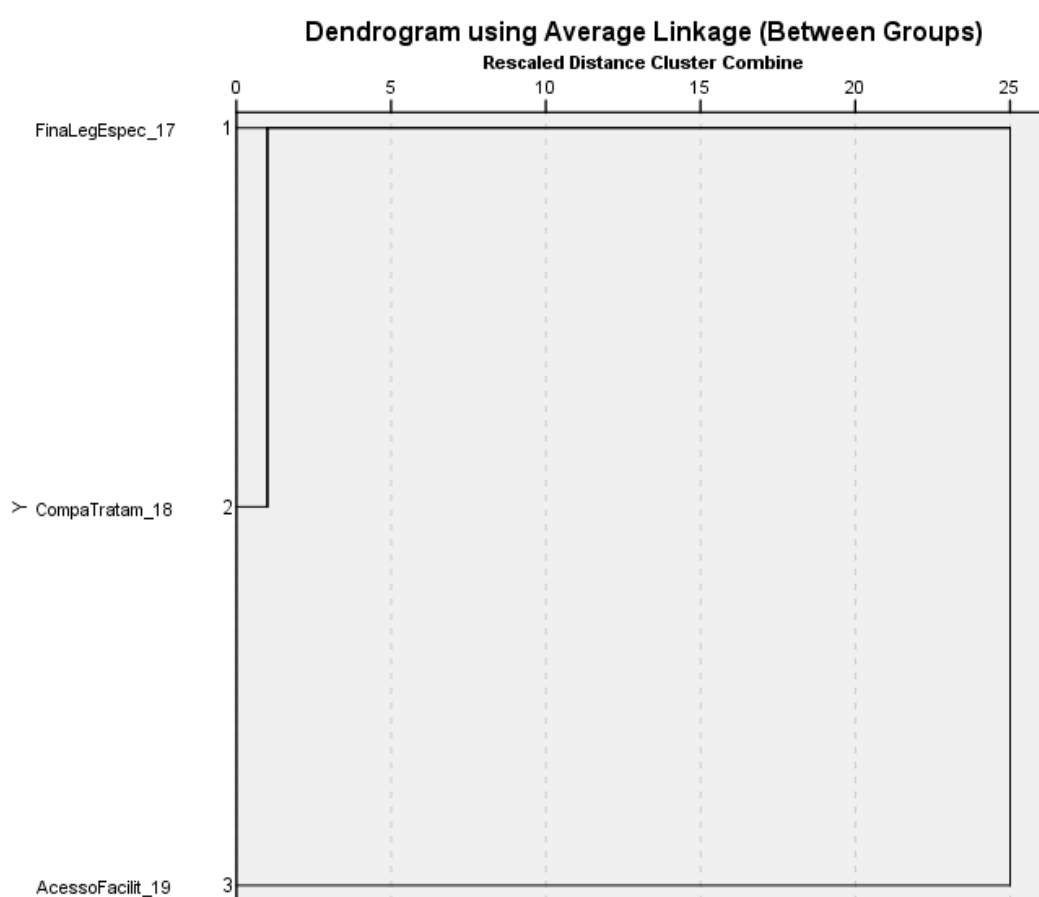
**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

De acordo com a análise da Tabela 22, os valores médios (quase idênticos à mediana) estão todos próximos de 1 indicando que as respostas são bem representadas pelo valor 1 desta escala que se situa de 1 a 4, em que o 1 representa que os pesquisados observam a LGPD, sendo

a frequência utilizada a escala ‘Sempre’. Porém a constatação desse fato é apenas opinião não objetiva.

Com a aplicação do teste t-Student para a hipótese nula de que os valores das respostas da população são iguais, demonstram valores  $t$  muito elevados negativos com Valor-P < 0,05 ficando comprovado que quanto a observância as finalidades legítimas e específicas de uso e a transparência frente ao titular dos dados são caracterizadas pela resposta ‘Sempre’ (igual a 1 na escala) utilizada.

**Figura 14** – Dendrograma da transparência e finalidades legítimas e específicas de uso



**Fonte:** Dados da Pesquisa, 2022.

A Figura 14 demonstra o Dendrograma das respostas quanto à observância das finalidades legítimas e específicas de uso e transparência para com o titular frente ao tratamento de seus dados, podendo-se perceber que a natureza dessa observância se divide em dois grupos: ‘Acesso facilitado’ e o outro grupo formado pelas categorias: ‘Finalidade legítima e específica de uso’ e ‘Compatibilidade do tratamento’.

Percebe-se na análise de agrupamento que existe uma sintonia nas respostas dos pesquisados quando indagados sobre a existência de finalidade legítima e específica de uso, e quanto a compatibilidade no tratamento sem possibilidade de desvio de finalidade. Na realidade um quesito acaba sendo desdobramento de outro. Essa constatação é relevante por apresentar dados que corroboram com o sentimento de que o agente de tratamento observa os requisitos mínimos para seguir com as operações de tratamento nos dados pessoais de terceiros.

Cabe destacar também a alta frequência de resposta no acesso facilitado aos dados por parte do titular, o que aumenta a incidência de transparência por parte dos agentes de tratamento na gestão dos dados pessoais. Observa-se na análise de agrupamento, que mesmo este sendo agrupado de forma dissemelhante, permite-se constatar que existe uma preocupação na forma de dar acesso aos dados do titular, de forma que este possa acompanhar o que se faz com seus dados. Na realidade o titular dos dados tem o direito de acompanhar sempre o seu tratamento por parte do controlador, que tem o dever de prestar informações quanto ao seu compartilhamento, tempo de uso, entre outras formas de tratamento.

Em seguida, pretendeu-se observar os quesitos relativos as medidas de segurança adotada para a proteção dos dados pessoais. Esse assunto foi tratado a partir da elaboração de 6 categorias de respostas tabuladas com base na Escala Likert que varia de 1=Nunca a 5=Muito Frequente. Dessa forma, a Tabela 23 apresenta os dados com as frequências e as respectivas frequências.

**Tabela 23** – Medidas de segurança no tratamento dos dados

| <b>Medidas de<br/>Segurança de Dados</b>                          | <b>Nunca</b> |      | <b>Raramente</b> |      | <b>Eventual</b> |      | <b>Frequente</b> |      | <b>Muito<br/>frequente</b> |      | <b>Total</b> |     |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|------|------------------|------|-----------------|------|------------------|------|----------------------------|------|--------------|-----|
|                                                                   | N            | %    | N                | %    | N               | %    | n                | %    | n                          | %    | n            | %   |
| Backup, senhas, atualiz. software, rotinas de armazenamento dados | 0            | 0,0  | 1                | 1,1  | 3               | 3,4  | 8                | 9,1  | 76                         | 86,4 | 88           | 100 |
| Realiza periodicamente gerenciamento de contrato                  | 13           | 14,8 | 15               | 17   | 24              | 27,3 | 18               | 20,5 | 18                         | 20,5 | 88           | 100 |
| Realiza treinamentos c/ func. sobre respons. em função da LGPD    | 24           | 27,3 | 23               | 26,1 | 22              | 25,0 | 9                | 10,2 | 10                         | 11,4 | 88           | 100 |
| Cláusula de segurança da inf. que assegura a proteção de dados    | 35           | 39,8 | 12               | 12,6 | 15              | 17,0 | 6                | 6,8  | 20                         | 22,7 | 88           | 100 |
| Rotinas de auditoria para avaliar as oper.de tratamento           | 19           | 21,6 | 18               | 20,5 | 20              | 22,7 | 16               | 18,2 | 15                         | 17,0 | 88           | 100 |
| Informa ao titular da possibilidade dele retirar o consentimento  | 37           | 42,0 | 9                | 10,2 | 9               | 10,2 | 13               | 14,8 | 20                         | 22,7 | 88           | 100 |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

A Tabela 23 apresenta as frequências absolutas e percentuais de cada categoria de medidas de segurança de dados. Para essa análise, as medidas de segurança são caracterizadas por ações que diminuem as possibilidades de vazamento de dados pessoais, essas ocorrências podem acontecer, por exemplo, em situações de negligência ou imprudência por parte do agente de tratamento e o uso das tecnologias podem impossibilitar ou minimizar ações dessa natureza.

Cabe destacar que esse assunto não se esgota com essa análise, mas traz uma reflexão para as práticas adotadas nas rotinas de trabalho dos profissionais contábeis, uma vez que fornece situações elencadas como frequentes, pelos pesquisados. A Tabela 24 apresenta as inferências das medidas de segurança com os testes estatísticos:

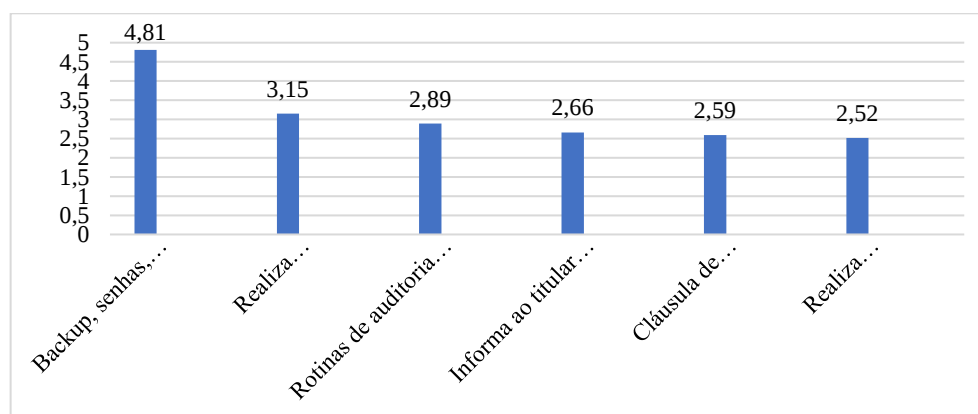
**Tabela 24** – Inferências das medidas de segurança no tratamento dos dados

| Medidas de Segurança de Dados                                                           | Média | Desvio Padrão | t     | Valor-P |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-------|---------|
| Realiza backup, senhas, atualização de software, rotinas de armazenamento dados         | 4,81  | 0,54          | 39,80 | 0,000   |
| Realiza periodicamente gerenciamento de contratos                                       | 3,15  | 1,34          | 4,55  | 0,000   |
| Realiza treinamentos com funcionários sobre responsabilidades em função da LGPD         | 2,52  | 1,30          | 0,16  | 0,871   |
| Insere cláusula de segurança de informações que asseguram a proteção dos dados pessoais | 2,59  | 1,60          | 0,53  | 0,596   |
| Realiza rotinas de auditoria para avaliar as operações de tratamento                    | 2,89  | 1,39          | 2,60  | 0,011   |
| Informa ao titular acerca da possibilidade de ele retirar o consentimento de tratamento | 2,66  | 1,66          | 0,90  | 0,371   |

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

Como se observa na Tabela 24, para avaliar as diferenças de utilização das medidas de segurança utilizou-se a uma escala Likert com valores 1=Nunca até 5=Muito frequente e se testou a hipótese nula de que a média da escala foi igual a 2,5 obtém-se resultado significativo ( $\text{Valor-P} < 0,05$ ) para as medidas Backup senhas etc cuja média aproxima-se de 5 (Muito frequente) seguido de Realiza periodicamente Revisão de contrato e Rotina de Treinamento ambas com médias próximas de 3 apresentam utilização eventual.

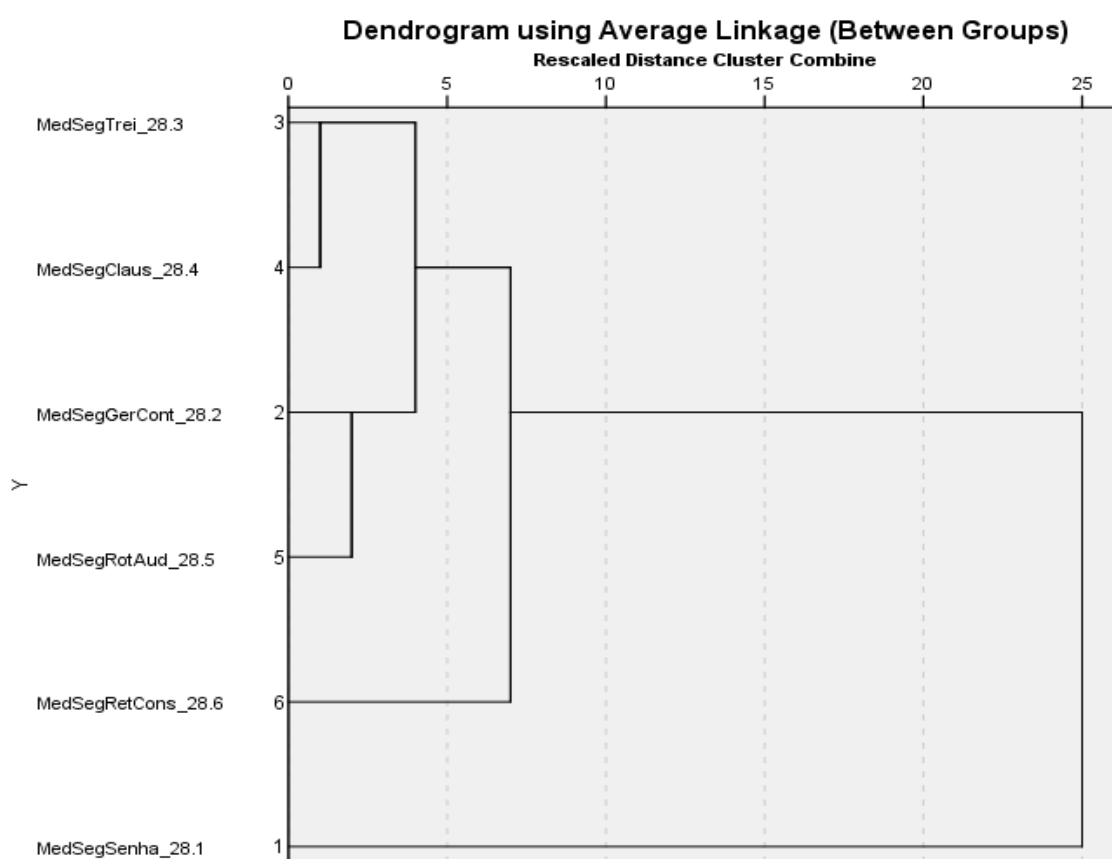
As demais categorias apresentaram aceitação da hipótese nula com  $\text{Valor-P} > 0,05$  significando este fato que a utilização é igual a 2,5 estando suas médias próximas de 2,5 podendo ser classificados em 2 ou 3 e para tirar esta ambiguidade se realizou o teste com a hipótese nula igual a 3 que mostrou valor  $t$  para estas duas categorias negativas com  $\text{Valor-P} < 0,001$  e, portanto, estas categorias ficam melhores classificadas na utilização 2 = Raramente.

**Gráfico 7** – Medida de segurança no tratamento dos dados

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

O gráfico 7 demonstra que a maior parte dos entrevistados realizam com muita frequência backups com uso de senhas, atualização de softwares de segurança e rotinas de armazenamento de dados. Essa medida possibilita a redução na ocorrência de invasão de hackers no sistema e é importante para que se tenha o mínimo de segurança. Observa-se ainda, de acordo com o gráfico, que as médias apresentam as demais medidas de segurança de maneira visivelmente uniforme. Nesse aspecto a análise de agrupamento ajuda a melhor analisar as medidas que se assemelham ou se diferenciam, conforme demonstrado na figura 15.

**Figura 15** – Dendrograma das medidas de segurança no uso de dados pessoais



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2022.

A análise de agrupamento demonstrada na figura 15 representa a medida de segurança “1- backup com uso de senhas, atualização de softwares de segurança e rotinas de armazenamento de dados” se diferenciando com destaque das demais medidas de segurança.

Observa-se ainda que as demais medidas de segurança se dividem em dois grupos, os quais denominamos: G<sub>1</sub> formado pela medida de segurança “6- Retirar Consentimento”, e G<sub>2</sub> formado pelas outras cinco medidas, onde: “3-Segurança de treinamento” e “4-Cláusula de

segurança da informação” e “2- Gerenciamento de Contratos” e “5- Rotinas de Auditoria” apresentam semelhança em sua utilização, distinguindo-se a medida de segurança “6- Retirar Consentimento”.

Dessa forma é possível afirmar que a medida de segurança mais frequentemente observada pelos pesquisados refere-se à realização de backups e uso de senhas com atualização de softwares. Cabe destacar que as outras medidas que são usadas de forma eventual, como é o caso do gerenciamento de contratos, são medidas importantes por manterem o mínimo de segurança jurídica com relação a manutenção de dados pessoais. Sem o aspecto contratual formalizado, o profissional não tem segurança jurídica para tratar os dados.

Contratos vencidos e não renovados geram insegurança para ambas as partes, uma vez que não há quaisquer instrumentos formalizado para o tratamento de dados. Nessa mesma linha de compreensão, as rotinas de auditoria nas operações de tratamento também é outro aspecto que a segurança da informação requer, uma vez que as operações de tratamento participam do mapeamento das operações relacionadas ao CVD pessoais. No que se refere aos treinamentos realizados com os funcionários em função da LGPD, observa-se semelhanças nas ocorrências com a medida de segurança sobre cláusulas de segurança da informação que assegura a proteção de dados. A medida de segurança que trata da informação sobre a retirada de consentimento do titular dos dados, difere-se das demais.

## 5.2 APRESENTAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O aspecto inovador nessa pesquisa não se delimita a apresentar uma situação estatisticamente demonstrada através de um diagnóstico de análise de dados. Nessa compreensão, essa seção contempla a propositura de diretrizes que possibilitem a melhoria do tratamento e compartilhamento dos dados pessoais é um dos objetivos específicos que permeiam esse estudo.

Como foi observado durante o processo da análise dos dados, o fluxo dos dados pessoais inicia no momento da coleta, mais precisamente em empresas, clientes pessoas física e instituições sem finalidades lucrativas. Esse processo de coleta é realizado a partir da identificação das necessidades de tratamento sob a forma de transferência eletrônica de informação (*e-mail*, *softwares*, redes sociais) e em alguns casos sob a forma de transferência física

Cabe destacar que os dados pessoais coletados são de empregados das empresas ou do próprio escritório, clientes pessoas físicas (a grande parte para prestação de serviços de cálculo de imposto de renda pessoa física), dados de responsáveis por instituições sem finalidade lucrativa, a exemplo de presidentes de associações, síndicos. Também foi possível observar dados de políticos, que utilizam serviços contábeis para prestação de contas eleitoral.

Verificou-se também que a maior parte dos dados pessoais coletados podem ser enquadrados na hipótese jurídica que trata do “Cumprimento de Obrigação Legal”. Essa hipótese admite situações para o tratamento de dados pelo agente de tratamento sem que para isso necessite do consentimento do seu titular. Foram observadas situações para atender demandas trabalhistas e previdenciárias de empregados das empresas e do próprio escritório, atendimento às questões fiscais dos sócios e/ou colaboradores das empresas ou do próprio escritório. Entretanto, há a possibilidade de enquadramentos de dados pessoais com outras hipóteses de tratamento (Art. 7º LGPD, 2018)

De acordo com a análise, verificou-se que existem situações onde o agente de tratamento solicita o consentimento do titular, que manifesta de forma escrita, digital, e-mail e outras. Entretanto, em raras situações foi informado a utilização de um termo de consentimento formalizado de forma específica para as finalidades de tratamento.

Uma vez coletados, os dados são armazenados em softwares de computadores presentes nas instalações físicas do escritório do profissional contábil (nessas situações foram observadas ações de rotinas de backup de dados) ou de forma manual em arquivos físicos (nessas situações as rotinas de segurança são incipientes). Também foi observado situações onde esses profissionais contratam empresas especializadas em armazenamento e segurança de dados.

Grande parte dos entrevistados demonstraram que armazenam dados pessoais de terceiros por tempo indeterminado ou determinado em contrato. Foi possível constatar também situações de custódia de dados por um prazo não superior a 5 anos. O fato é que em muitas situações o escritório não realiza periodicamente revisão contratual quanto ao prazo de prestação de serviços com os clientes nem tampouco quanto a um período de custódia de dados, o que representa uma situação de risco.

Os escritórios possuem diversos colaboradores para o tratamento de dados, de forma que estes são responsáveis pela recuperação e processamento do tratamento de dados pessoais, de acordo com a atividade específica nas rotinas contábeis. Cabe destacar que a ANPD solicita (nos casos de tratamento de dados pessoais) a presença de um *encarregado* de dados, que entre

outras atribuições, é responsável pelo contato dessa agência com os diversos agentes de tratamento.

Ainda durante esse processo de mapeamento, foi possível constatar algumas situações de vulnerabilidade que comprometem a gestão de dados. Considerando essa situação de vulnerabilidade e inadequações no gerenciamento dos dados pessoais, as diretrizes elencadas podem contribuir na melhoria do tratamento e compartilhamento dos dados pessoais, minimizando as possíveis ocorrências de vazamento de dados e contribuindo na conscientização de gestores e agentes de tratamento diante a temática. Tais diretrizes foram elaboradas a partir da análise do fluxo informacional dos dados pessoais, baseados nas respostas dos pesquisados, considerando a LGPD e o ciclo de vida desses dados proposto com Sant'ana (2016).

A coleta, no CVD é o primeiro passo para compreender os movimentos que os dados realizam no Ciclo de Vida dos Dados. Essa fase presume o conhecimento das necessidades informacionais do agente de tratamento, a partir das finalidades legítimas e específicas de cada caso, à luz dos os princípios e das bases jurídicas previstas na LGPD para o tratamento dos dados. Considerando que 93,2% dos agentes de tratamento pesquisados atuam como *Operador* e *Controlador*, essa fase deve permear aspectos inerentes a ambas as situações. O Quadro 01 destaca 23 diretrizes de melhoria nos aspectos referentes à gestão no tratamento e no uso dos dados pessoais. Dessa forma, as diretrizes apresentadas podem contribuir para a gestão e continuidade nos negócios dos escritórios de contabilidade:

**Quadro 1** – Diretrizes de melhoria para a gestão de dados pessoais

|   |                                                                                                                                                                          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Avaliar as necessidades de coleta e uso dos dados, considerando as finalidades legítimas e específicas para tratamento nas rotinas contábeis                             |
| 2 | Identificar a fonte da coleta dos dados pessoais, especificando quando for o titular ou outro meio                                                                       |
| 3 | Catalogar o dado pessoal no processamento da coleta, identificando-o com numeração específica, data da coleta e encarregado pela sua obtenção                            |
| 4 | Apresentar as necessidades e finalidades de tratamento dos dados bem os possíveis benefícios desse tratamento para o titular dos dados                                   |
| 5 | Identificar o titular dos dados, bem como da necessidade de tratar dados de seus dependentes menores de idade ou grupos vulneráveis                                      |
| 6 | Identificar o tipo de dado pessoal a ser tratado, categorizando-o, informando o tempo de custódia dos dados                                                              |
| 7 | Demonstrar o local onde os dados pessoais estão armazenados                                                                                                              |
| 8 | Manter atualizados contratos de prestação de serviços contábeis prevendo cláusula com período de custódia para tratamento de dados pessoais e de segurança da informação |
| 9 | Salvaguardar os dados em repositórios de acesso exclusivo e uso restrito aos encarregados para tratamentos de dados pessoais                                             |

|     |                                                                                                                                                                                         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 0 | Manter uma rotina de acompanhamento de dados pessoais, atualizando-os sempre que necessário                                                                                             |
| 1 1 | Garantir o acesso do titular a seus dados de forma facilitada durante o período do tratamento dos dados                                                                                 |
| 1 2 | Manter a qualidade dos dados de forma clara, exata e objetiva, limitada ao uso específico                                                                                               |
| 1 3 | Descartar o dado quando não houver previsão contratual ou previsão legal                                                                                                                |
| 1 4 | Formalizar termo de consentimento para o tratamento de dados, conforme as necessidades, desde que os dados a serem tratados não se enquadrem em outras hipóteses de tratamento          |
| 1 5 | Determinar no tipo de dado, a hipótese jurídica mais pertinente no processo de tratamento de dados pessoais, identificando a previsão legal na LGPD                                     |
| 1 6 | Identificar as instituições onde são compartilhados os dados (empresas, governo, clientes pessoa física, instituições sem finalidade lucrativa, outras)                                 |
| 1 7 | Demonstrar quais os dados estão sendo compartilhados, especificando as finalidades legítimas e específicas                                                                              |
| 1 8 | Identificar o colaborador em cada fase do ciclo de vida dos dados, de forma a restringir o acesso ao dado com uso de senhas para cada colaborador responsável pelo tratamento dos dados |
| 1 9 | Identificar os acessos e processamentos de dados pessoais sem finalidades legítimas ou com desvio de finalidades                                                                        |
| 2 0 | Utilizar recursos de criptografia para a segurança dos dados pessoais armazenados em recursos lógicos/informatizados                                                                    |
| 2 1 | Implementar acesso restrito quanto aos dados sensíveis                                                                                                                                  |
| 2 2 | Realizar rotinas de segurança e backups com uso de senhas e acesso restrito com tempo limitado de uso a cada entrada ou saída no sistema pelo encarregado                               |
| 2 3 | Realizar periodicamente inventário de dados                                                                                                                                             |

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2022

As diretrizes propostas no Quadro 1 apresentam orientações que podem contribuir para a implantação de uma gestão nos dados pessoais presentes no escritório de contabilidade, fornecendo uma interação cooperativa entre titular dos dados, profissional contábil e empresa. Buscou-se trazer para essa discussão, possíveis alternativas com finalidade de minimizar ocorrências de vulnerabilidades analisadas e apresentadas durante a análise. Cabe destacar que essas análises não são um fim em si mesmas e não possuem intenção de esgotar o assunto, uma vez que essa temática está emergindo no campo de estudos nos diversos campos científicos.

A primeira diretriz, na realidade, diz respeito a uma reflexão prévia frente as ações preliminares da coleta de dados, pois sugere “avaliar as necessidades de coleta e uso dos dados, considerando as finalidades legítimas e específicas para tratamento nas rotinas contábeis”. Na verdade, adequar a coleta do dado pessoal a uma finalidade legítima e específica de uso é condição sem a qual não há respaldo de tratamento do dado. O atendimento a essa ação possibilita o agente de tratamento a não utilizar dados pessoais de terceiros de forma incompatível ou com desvios de finalidades. Nesse aspecto, o agente de tratamento deve sempre

fazer a pergunta: a coleta desses dados pessoais está inserida em alguma das hipóteses jurídicas previstas na LGPD? Via de regra, não se deve coletar dado para além do necessário.

A segunda diretriz sugere identificar a fonte da coleta dos dados pessoais, especificando quando for o titular ou outro meio. Nessas situações, cabe destacar que na maioria das vezes os dados pessoais são coletados a princípio através dos próprios titulares, entretanto, existem situações onde os dados já foram coletados por empresas e outras situações onde os dados podem ser coletados através do meio eletrônico, pesquisas na internet ou redes sociais. Nessa diretriz, a fonte da coleta se torna relevante para fundamentar a base jurídica a ser enquadrada.

A terceira diretriz propõe catalogar o dado pessoal no processamento da coleta, identificando-o com numeração específica, data da coleta e encarregado pela sua obtenção. A partir desse procedimento é possível iniciar um processo de criação de banco de dados pessoais que possibilitem obter a informação de do período que o dado pessoal iniciou no escritório, bem como o encarregado pelo processo de coleta. Essas informações também podem ser úteis para determinar o CVD.

A quarta diretriz sugere uma apresentação das necessidades e finalidades de tratamento dos dados pessoais bem os possíveis benefícios desse tratamento para o titular dos dados. Nesse sentido, o agente de tratamento elencaria de forma justificada as situações onde o tratamento de dados seria necessário, apresentando também os benefícios para o titular. Por exemplo: a ficha cadastral com os dados pessoais de determinado funcionário de alguma das empresas clientes são tratados para possibilitar a prestação de informações legais para a administração pública, para cálculos de sua renda, para inseri-lo em programas de benefícios, entre outras situações rotineiras.

A quinta diretriz se refere em identificar o titular dos dados, bem como da necessidade de tratar dados de seus dependentes menores de idade ou grupos vulneráveis (dados sensíveis). Conhecer o titular dos dados se faz necessário para catalogar as demais informações pertinentes a sua ficha cadastral. Nesse momento cabe averiguar as possíveis situações de tratamento de dados sensíveis a partir das situações concretas de tratamento, uma vez que o titular pode pertencer a grupos vulneráveis ou ter dependentes menores de idade.

A sexta diretriz sugere identificar o tipo de dado pessoal a ser tratado, informando o tempo de custódia dos dados. Os tipos de dados são os mais diversos, a partir dos dados pessoais comuns como por exemplo: nome, registro civil, cadastro de pessoa física, endereço, data de nascimento, telefone, altura, filiação, ascendentes, dependentes menores, até os dados sensíveis

como raça, tipo sanguíneo, orientação sexual, orientação religiosa, orientação política, etc. É um momento em que cada dado deve ter uma fundamentação pertinente para mantê-lo no registro.

A sétima diretriz é demonstrar o local onde os dados estão armazenados. O dado pessoal precisa está armazenado em local seguro. Cabe destacar que esse armazenamento pode ser físico ou virtual. Muitas vezes o escritório terceiriza esse serviço, de forma que o titular dos dados não tem a informação de onde seus dados estão circulando. Demonstrar o local de armazenamento dos dados pessoais representa transparência e zelo com o titular dos dados. Cuidados mínimos diante as possibilidades de vazamento de dados podem ser úteis.

A oitava diretriz sugere manter atualizados contratos de prestação de serviços contábeis prevendo cláusula com período de custódia para tratamento de dados pessoais e de segurança da informação. De forma geral, contrato de prestação de serviço já é rotina nos escritórios contábeis, entretanto muitos estão desatualizados, inclusive quanto às medidas de segurança. Em muitos casos o período de custódia dos dados pessoais nos escritórios de contabilidade não é pré-determinado, entretanto, é possível alinhá-lo ao período do contrato de prestação de serviços firmando entre o escritório e seu cliente.

Via de regra, toda e qualquer ação de tratamento e uso de dados deve ser realizada dentro do período contratual. Cabe ressaltar que o contrato de prestação de serviços, além de prever cláusula de segurança de informação de dados pessoais, é o momento mais apropriado de conter (como anexo) o termo de consentimento de tratamento de dados (quando necessário), prevendo inclusive a possibilidade de o titular retirar o consentimento a qualquer momento.

A nona diretriz sugere salvaguardar os dados em repositórios de acesso exclusivo e uso restrito aos encarregados para tratamentos de dados pessoais. Assim, além de demonstrar o local onde os dados estão armazenados, é necessário que o acesso a esses dados seja feito por encarregados exclusivos para tratar os dados pessoais de terceiros de acordo com as finalidades legítimas e específicas sem possibilidades de desvios de finalidade ou uso de forma incompatível com o contratado.

A décima diretriz é manter uma rotina de acompanhamento de dados pessoais, atualizando-os sempre que necessário. Acompanhar os dados pessoais cadastrados no sistema permite conhecer a necessidade em se manter ou não o dado. Essa rotina de acompanhamento reduz significativamente os dados desatualizados, permitindo identificar aqueles que são ainda úteis e aqueles que são inservíveis. Permite também reconhecer quais dados podem ser descartados.

A décima primeira diretriz visa garantir o acesso do titular a seus dados de forma facilitada durante o período do tratamento dos dados. Para que essa diretriz tenha eficácia, é necessário abordar duas situações. Atuando como controlador, o profissional de contabilidade pode monitorar com mais facilidade, entretanto atuando como operador será preciso interagir com o controlador (normalmente as empresas) para garantir esse acesso livre de quaisquer barreiras. Na prática, por exemplo, o empregado se reporta ao seu chefe imediato, que normalmente não tem acesso a seus dados pessoais. É preciso que esses atores interajam de forma que a solicitação transite ao encarregado pelo tratamento dos dados pessoais, para que a informação não tenha ruídos. A garantia de acesso pelo titular dos dados passa pela capacitação de todos os atores envolvidos no processo de comunicação empresarial.

A décima segunda diretriz é manter a qualidade dos dados de forma clara, exata e objetiva, limitada ao uso específico. A qualidade do dado é condição para o bom funcionamento dos demais processos envolvidos no sistema de informações. Dados imprecisos, inconsistentes e obscuros geram conflito de informações. Rotinas de auditorias nas operações de tratamento são necessárias para assegurar a qualidade dos dados de forma clara, exata e objetiva. Essa diretriz perpassa um olhar sobre o CVD.

A décima terceira diretriz sugere o descarte do dado quando não houver previsão contratual ou previsão legal, bem como no término do seu tratamento. O descarte dos dados é um item que merece muita atenção, uma vez que o agente de tratamento não tem respaldo em tratar dados sem que haja uma finalidade legítima e específica de uso. Para o descarte de dados é necessário considerar algumas situações, a começar com a previsão legal de se manter ou não o dado retido. Via de regra, os dados devem ser devolvidos ao titular, quando do término do contrato de prestação de serviços, da mesma forma, quando atuar como operador, estes devem ser devolvidos ao controlador, quando terminar o contrato.

É possível que mesmo durante o período do contrato, dados pessoais se tornem obsoletos e até inservíveis, o que pode levar o agente de tratamento a promover o descarte da forma correta. Dados mantidos em softwares podem ser apagados/deletados do sistema, mas a maneira mais adequada é realizar sua sobrescrição onde os dados estavam anteriormente armazenados (isso pode ser feito através de programas). Dados físicos requerem um maior cuidado no descarte, podendo ser incinerados ou fragmentados. A LGPD não apresenta uma demonstração de como os dados pessoais devem ser descartados, tanto no meio físico como no meio virtual, entretanto negligenciar a forma do descarte pode acarretar situações de vazamento de dados.

A décima quarta diretriz sugere a formalização do termo de consentimento para o tratamento de dados, nas situações em que o tratamento não se enquadre em outras hipóteses de tratamento. Para isso é preciso conhecer a natureza do tratamento do dado pessoal em relação às suas finalidades. Principalmente quando se atua como controlador, no contrato de prestação de serviços é preciso conter também o termo de consentimento.

Por exemplo: o escritório de contabilidade foi contratado para realizar serviço de prestação de declaração de imposto de renda pessoa física. Trata-se de uma prestação de serviço que contém diversos dados pessoais comuns, podendo inclusive ter dados pessoais sensíveis. Nesses casos, o termo de consentimento deve ser realizado, uma vez que o controlador poderá reter esses dados por um considerável período de tempo. O ideal é devolver os dados tratados sempre que o serviço for concluído, descartando-os em seguida. Entretanto, como o serviço é anual, é comum a prática de se reter os dados no programa por anos. Cabe ressaltar que o termo de consentimento deve observar as particularidades de cada situação, o que não se pode é tratar e reter dados sem o consentimento expresso do titular do dado.

A décima quinta diretriz sugere determinar na categoria ou no tipo de dado, a hipótese jurídica mais pertinente no processo de tratamento de dados pessoais, identificando a previsão legal na LGPD. Esse trabalho requer o conhecimento prévio do banco de dados. Em termos ideais, os tipos de dados (ou categorias de dados) devem estar associados a uma das 10 hipóteses jurídicas previstas no art.7º da LGPD. Logicamente, pode haver situações onde o dado pessoal pode estar enquadrado em mais de uma hipótese jurídica, nesses casos pode considerar todas as hipóteses, destacando, quando houver, a mais pertinente.

É possível compreender que dados pessoais para fins contábeis podem ser inseridos na sua grande maioria nas hipóteses do “Consentimento” e “Obrigação Legal”, bem como os necessários para a “Execução de Contratos”, entretanto há situações onde o “Legítimo Interesse” pode ser adequada. Exemplificando: determinadas categorias de dados pessoais podem não estar assegurada por contrato ou por uma obrigação legal, mas pode ser enquadrada para resguardar legítimos interesses do titular dos dados. Em outra situação, posso reter dados pessoais em função de alguma demanda judicial em que há um direito a ser questionado diante o titular. Nesses casos, é lícito reter dados pessoais de terceiros sem o seu consentimento para fins de produzir provas legais durante o curso do processo. É possível traçar um perfil dos dados que são compartilhados em função das bases jurídicas de tratamento.

É bastante comum as fichas cadastrais de trabalhadores das empresas possuírem uma diversidade de dados sensíveis. Por exemplo, dados de dependentes menores de idade para

efeito de benefícios sociais, podem ser enquadrados na hipótese jurídica “Obrigação Legal”. Outro exemplo é com relação a retenção de atestados médicos para abono de faltas laborais, ou exames médicos admissionais/demissionais. Percebe-se que essa situação contém informações relacionadas à saúde do trabalhador (dados sensíveis) mas que são necessários às rotinas contábeis, observa-se uma situação possível de enquadramento também na hipótese da “Proteção da Vida”, uma vez que esses dados podem gerar informações que inferem na saúde do trabalhador. Essa diretriz preconiza um protagonismo das hipóteses jurídicas frente ao banco de dados pessoais, tornando mais seguro o tratamento e a retenção dos dados.

A décima sexta diretriz visa identificar as instituições onde são compartilhados os dados (empresas, governo, clientes pessoas físicas, instituições sem finalidade lucrativa, outras). O compartilhamento de dados gera um perfil que deve ser identificado. Cabe destacar que a LGPD traz diversas recomendações sobre o compartilhamento de dados. Para as rotinas contábeis, o compartilhamento de dados deve observar o rigor de suas finalidades e o titular tem o direito de conhecer as reais necessidades de compartilhamento de seus dados com as instituições. São compartilhados dados entre operador-controlador, operador-governo, controlador-governo, controlador-cliente, entre outros atores, percebe-se que essas ações estão associadas as operações de tratamento, previstas na LGPD.

A décima sétima diretriz preconiza demonstrar quais os dados estão sendo compartilhados, especificando as finalidades legítimas e específicas. De fato, para que esta diretriz tenha eficácia é necessário conhecer com quem os dados estão sendo compartilhados. Por exemplo: o contador, ao enviar a declaração anual de imposto de renda pessoa física de seu cliente para o governo, preconizou diversas operações de tratamento, tais como coleta de dados, armazenamento, processamento, compartilhamento, arquivamento, entre outras. É possível compreender que nessa declaração contém dados comuns e podem conter também dados sensíveis. Nesse ciclo, o compartilhamento de dados é a ação requisito de eficácia da relação jurídica e o titular precisa ter ciência de quais dados estão sendo compartilhados, bem como quem são todos os agentes envolvidos.

A décima oitava diretriz sugere a identificação do encarregado e demais colaboradores no tratamento de dados pessoais em cada fase das operações de tratamento no CVD, de forma a restringir o acesso aos dados pessoais com uso de senhas para cada colaborador responsável pelo tratamento dos dados. O art. 41 da LGPD define as atribuições do encarregado pelos dados pessoais nas organizações. Cabe destacar que nas rotinas contábeis é comum a atuação de diversos colaboradores no tratamento de dados pessoais, uns podem cuidar de dados pessoais

compartilhados com pessoas jurídicas, outros com pessoa física, outros com o governo. Pode ser que o empregado A seja responsável pela coleta, o empregado B seja responsável pela recuperação de dados, ou que as rotinas sejam realizadas de forma comum. Nesses casos o encarregado deve orientar os demais colaboradores quanto ao tratamento de dados, identificando-os sempre o acesso em função da legitimidade e das finalidades de uso dos dados.

A décima nona diretriz consiste em identificar os acessos e processamentos de dados pessoais sem finalidades legítimas ou com desvio de finalidades. Essa diretriz é consequência da anterior, na realidade possui caráter de segurança de informação para prevenção a fraudes, desvio de finalidade e conduta diversa. Vazamento de dados muitas vezes ocorrem dentro das organizações em função da não observância as finalidades legítimas de tratamento de dados, pelos diversos colaboradores nas rotinas contábeis. A identificação dos acessos e processamentos de dados pessoais em decorrência do mau uso possibilita o *controlador* a tomar medidas de segurança que permitam uma maior confiabilidade no tratamento e retenção de dados pessoais.

A vigésima diretriz sugere a utilização de recursos de criptografia para a segurança dos dados pessoais armazenados em sistemas informatizados. A criptografia é caracterizada pelo processo de codificação de dados, de forma que os dados pessoais só poderão ser lidos ou tratados depois de descriptografados, trata-se de ação de segurança da informação e necessita do auxílio da tecnologia da informação para realizá-la. Essa ação dificulta a ação de invasores, pessoas não autorizadas, perda de dados, vazamentos de informações, entre outras que podem ser alvos de erro humano ou ataque de invasores.

A vigésima primeira diretriz consiste em implementar acesso restrito quanto aos dados sensíveis. Considerando que os dados sensíveis merecem uma atuação especial do agente de tratamento, é lícito manter esses dados sob uma proteção e ação especial. Restringir o acesso a dados sensíveis demonstra uma preocupação com a intimidade do titular dos dados. Dados relativos às questões de saúde pessoal do titular dos dados, ou dados relacionados à orientação política, sexual, religiosa, bem como dados de menores ou pessoas vulneráveis são exemplos de dados que merecem uma atenção especial por parte do encarregado no momento do tratamento das operações das rotinas contábeis. Cabe destacar a importância da conscientização dos colaboradores envolvidos nessa ação com medidas de segurança que impossibilitem a ação com finalidades diversas.

A vigésima segunda diretriz sugere a realização de rotinas de segurança e backups com uso de senhas e acesso restrito com tempo limitado de uso a cada entrada ou saída no sistema

pelo encarregado. Essa ação é condição de segurança mínima para que os dados pessoais possam manter-se íntegros, confiáveis e disponíveis para o bom funcionamento das rotinas contábeis. Vale salientar que o capital humano, ou seja, a equipe de colaboradores responsável pelo tratamento de dados pessoais precisa estar em constante qualificação na área para promover ações seguras e eficazes que satisfaçam todos os envolvidos no processo.

A vigésima terceira diretriz sugere a realização periódica de um inventário de dados, onde seja possível conhecer todo o sistema de tratamento no banco de dados das instituições contábeis. Cabe destacar que o art. 37 da LGPD (2018), afirma que o agente de tratamento deve manter registro das operações que realizarem com os dados pessoais de terceiros. O inventário de dados pessoais não apenas faz o levantamento dos dados que perpassam o CVD, mas também supervisiona as rotinas contábeis com relação ao uso dos dados, permitindo identificar as operações de tratamento que são realizadas.

Cabe destacar que as implantações das diretrizes discutidas pressupõem um conjunto de esforços por parte da gestão administrativa do escritório, inclusive investimentos financeiros, uma vez que os recursos relacionados à tecnologia da informação geram despesas de caráter imediato, mas que são justificadas pelos retornos futuros.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou o fluxo informacional nos dados pessoais disponíveis nos escritórios de contabilidade visando estabelecer diretrizes para viabilizar o controle de sua circulação reduzindo a vulnerabilidade ao qual estão suscetíveis. Partiu-se da premissa de que os profissionais o conhecimento do fluxo informacional no uso dos dados pessoais nos escritórios de contabilidade é incipiente e precisa de orientações. Para tanto, buscou-se preliminarmente conhecer o perfil de atuação dos profissionais de contabilidade, bem como seus conhecimentos em função da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas implicações nas rotinas contábeis.

Realizou-se também um panorama entre as relações transdisciplinares das Ciências Jurídica, da Ciência Contábil e da Ciência da Informação, de forma que foram discutidas as bases teóricas que permearam o presente estudo. Evidenciou-se aspectos de aplicação dos conceitos da Ciência da Informação nas diversas abrangências que perfazem o CVD, para o presente trabalho, os dados pessoais. Foi possível compreender a contribuição que a Ciência da Informação pode atribuir através de seu arcabouço teórico, a partir da compreensão da informação como recurso de relação entre as diversas áreas de especialização tratadas na pesquisa.

No que se refere ao cumprimento dos objetivos específicos, buscou mapear o fluxo informacional dos dados pessoais nas rotinas de trabalhos dos escritórios de contabilidade, verificando desde o momento da coleta de dados até as diversas possibilidades de descarte, com destaque para a análise dos dados que permeiam as operações de tratamento que regem o CVD. Buscou-se também examinar quais dados pessoais são retidos no banco de dados desses escritórios de contabilidade, averiguando também as situações de compartilhamento de dados entre os diversos atores envolvidos no processo. Investigou-se as situações em que o escritório de contabilidade, na qualidade de agente de tratamento, pode atuar como controlador e operador. Apresentou ainda as diretrizes de controle que possibilitam uma melhoria na gestão do ciclo de vida dos dados pessoais.

A aplicação do instrumento de coleta *in loco* nas 88 amostras, representadas por proprietários ou responsáveis pelo escritório de contabilidade, contemplaram os 17 municípios mais populosos do Estado da Paraíba. De posse desses dados foi possível realizar as análises necessárias à consecução dos objetivos propostos. Esse processo de coleta de dados durou três

meses. Durante a pesquisa foi possível também auferir observações diversas que permearam e melhor fundamentaram as análises e conclusões da pesquisa.

Para uma melhor fundamentação das análises dos resultados encontrados, utilizou-se testes estatísticos e a análise de agrupamento. Essa análise possibilitou auferir situações de semelhança entre os grupos analisados, e deram uma melhor organização visual (uma vez que são representados por gráficos) e escrita, nas inferências da pesquisa.

A partir da realização do mapeamento do fluxo informacional, foi possível analisar os dados pessoais em poder do escritório e verificar ineficiências quanto à gestão do ciclo de vida, no que se refere aos aspectos de coleta, armazenamento, recuperação e descarte de dados, corroborando com a primeira hipótese do presente trabalho. A segunda hipótese também pode ser validada, uma vez que a manutenção da custódia de dados pessoais precisa de uma justificativa legal e passa por conhecer o CVD, de forma que foi possível constatar que os profissionais ainda estão agindo de forma incipiente nesse assunto. Finalmente a terceira hipótese, pode ser validada em parte, uma vez que, em muitos casos os tratamentos dos dados pessoais possuem base jurídica, entretanto, carecem de uma melhor orientação no seu enquadramento gerencial.

As diretrizes propostas podem ser implantadas a partir da realidade de cada escritório de contabilidade, podem ser consideradas de fácil implantação, uma vez que os dados pessoais são uma realidade no escritório, o que necessita é a iniciativa de uma equipe capaz de mapear esses dados de forma que possam ser melhor geridos num processo de melhoria contínua. Dessa forma, a partir da implantação dessas diretrizes, confirma-se a tese defendida, de que o conhecimento do fluxo informacional no tratamento e compartilhamento de dados pessoais nos escritórios de contabilidade é condição para adequação à LGPD e consequentemente à boa gestão dos dados pessoais.

Algumas limitações podem ser anotadas, uma vez que no decorrer do estudo houveram barreiras que de alguma forma influenciaram o bom andamento da pesquisa, neste sentido, não se pode deixar de citar a pandemia do Coronavírus (*Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2* ou em tradução livre coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2, SARS-CoV-2), que iniciou o isolamento social no ano de 2020 e perdurou até 2021. Durante esse período de incertezas cabe destacar o presente trabalho teve um campo amostral de pesquisa *in loco*, ou seja, o desenvolvimento dessa pesquisa ficou comprometido durante um determinado período, o que levou inclusive ao atraso no cronograma de tese, devido às incertezas do cenário naquele momento.

Outro ponto que merece destaque com relação às limitações foram as inúmeras negativas de alguns profissionais em receber o pesquisador e consequentemente, participar da pesquisa através da entrevista. O processo de entrevista requer uma certa disponibilidade de tempo por parte não apenas do pesquisador, mas principalmente do entrevistado. Observou-se neste aspecto a falta de interesse de muitos profissionais em responder o formulário de entrevista.

Considerando ainda que a pesquisa foi realizada no local de trabalho dos entrevistados, houve a necessidade de deslocamento do pesquisador nos diversos municípios. Esse deslocamento foi feito em veículo próprio, transporte público e transporte alternativo, uma vez que alguns municípios são de difícil acesso com horários de transporte público coletivo bastante limitado. Alguns casos as distâncias chegavam a 450 quilômetros de um município para outro.

Tais percalços foram superados com planejamento, disponibilidade e entusiasmo para a realização do trabalho e foram minimizados pela recepção dos profissionais que tiveram a oportunidade de contribuir com essa pesquisa. Finalizando, sugere-se alguns aspectos referentes às futuras pesquisas que podem ser construídas a partir desse estudo, tais como:

- a) Considerando a emergência da temática e seus desdobramentos legais, sugere-se a realização de diagnósticos de conformidade, *accountability* e responsabilização em relação às adequações dos dados pessoais às sanções previstas na LGPD;
- b) Aplicação e validação das diretrizes apresentadas na presente tese, nos diversos escritórios de contabilidade com características de prestação de serviços aos diferentes tipos de usuários;
- c) Realização de estudos sob o enfoque do “Campo Informacional”, considerando a interação dos diversos elementos envolvidos e a existência de um elemento alvo. Essa sugestão pode ser pesquisada a partir do contexto da informação relacionada aos diversos atores encontrados nessa pesquisa;
- d) Construção de modelos de adequação a partir das diretrizes apresentadas, de forma que essas diretrizes consistem em orientações possíveis de serem implementadas a qualquer contexto de prestação de serviços contábeis.

Nesse desiderato, acredita-se que as diretrizes propostas no presente estudo podem contribuir para a boa gestão do fluxo informacional dos dados pessoais dos escritórios de contabilidade, possibilitando uma melhor gestão nos dados pessoais, de forma que a Lei Geral de Proteção de Dados torne-se uma aliada para os profissionais de contabilidade no sentido de proteger a intimidade e a proteção dos dados pessoais de seus usuários.

Nesse mesmo sentido, os usuários dos serviços prestados pelos profissionais contábeis possam se sentir contemplados, mesmo que indiretamente, pelas contribuições que esse estudo possa realizar em seus diversos contextos, uma vez que aspectos relacionados à dignidade da pessoa como a privacidade, a intimidade e a proteção são assuntos que fundamentaram e permearam todos os aspectos dessa pesquisa, de forma que a sociedade possa ser contemplada com futuras pesquisas que possam ampliar e aprimorar as diretrizes propostas.

## REFERÊNCIAS

- AGUILAR, F. J. **Scanning the business environment**. New York: Macmillan, 1967.
- ANSERSEN, R.A., SWEENEY D.J., WILLIAMS, T.A. **Estatística aplicada à Administração e Economia**. 2. ed. Editora Thomson, 2007.
- ARAÚJO, L. A. D.; NUNES JÚNIOR, V. S. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- ARAÚJO, W. C. O.; SILVA, E. L.; VARVAKIS, G. Fluxos de informação em projetos de inovação: estudo em três organizações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 57-79, mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/fpdT9MrS9yCx3GLHsRfyn8q/>. Acesso em: 01 mar. 2022.
- BARBOZA, E. L.; ROA, M. M. Fluxo de informação no contexto contábil. **InCID**, Ribeirão Preto, v. 9, n. 2, p. 189-214, set. 2018/fev. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/141456>. Acesso em: 01 mar. 2022.
- BARRETO, A. Mudança estrutural no fluxo de conhecimento: a comunicação eletrônica. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 2, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-19651998000200003>. Acesso em: 01 mar. 2022.
- BATISTA, E. C; MATOS, L. A. L; NASCIMENTO, A. B. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.11, n. 3, p. 23-38, 2017. Disponível em: <https://rica.unibes.com.br/rica/article/view/768>. Acesso em: 01 mar. 2022.
- BAUDWIN, R.; CAVE, M.; LODGE, M. **The Oxford handbook of regulation**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BEAL, A. **Gestão estratégica da informação**: como transformar a informação e a tecnologia da informação em fatores de crescimento e de alto desempenho nas organizações. São Paulo: Atlas, 2004.
- BERGERON, P. Information resources management. **Annual Review of Information Science and Technology**, v. 31, p. 263-300, 1996. Disponível em: <https://ppggoc.eci.ufmg.br/downloads/bibliografia/Bergeron1996.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2022.
- BOLFARINE, H., SANDOVAL, M.C. **Introdução à Inferência Estatística**. SBM, 2019.
- BORGMAN, C. L. **Big Data, Little Data, No Data**: Scholarship in the Networked World. Cambridge: MIT Press, 2015.
- BORKO, H. Information Science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n.1, p.3-5, Jan. 1968. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/mri-01---information-science---what-is-it.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 jan. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022. Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais. Brasília: **Diário Oficial da União**. 2022. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc115.htm). Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 12.737/12. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm). Acesso em: 05 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília: **Diário Oficial da União**. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406compilada.htm). Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília: **Diário Oficial da União**. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm). Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: **Diário Oficial da União**. 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 21 out. 2021.

BRAZ, S. C. F.; SOUZA, E. D. Os desafios da confiabilidade da informação na produção colaborativa de conteúdos: análises na Wikipédia, a Enciclopédia Livre. **Revista Ciência da Informação**, v.1, n. 3, p. 19-31, set./dez. Maceió, 2014. Disponível em: <https://seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/1597/0?articlesBySameAuthorPage=2>. Acesso em: 01 mar. 2022.

BUFON, A.G.M; LANDIM, P.M.B. **Análise da Qualidade da Água por Metodologia Estatística Multivariada na Represa Velha**. UNESP/IGCE/DGA. 2007. Disponível em: <https://www.ceaunesp.org.br/holos/article/view/972/903>. Acesso em: 15 out. 2022.

BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 8. ed. Editora Saraiva, 2013.

CABRÉ, M. T. **Terminología: representación y comunicación**. Girona: Documenta Universitaria, 2005.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte, 2003. Disponível em: [http://www.capurro.de/enancib\\_p.htm](http://www.capurro.de/enancib_p.htm). Acesso em: 02 mar. 2022.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.12, n.1, p. 148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54>. Acesso em: 01 mar. 2022.

CARIBÉ, R. C. V. Comunicação científica: reflexões sobre o conceito. **Informação & Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 89-104, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/ArDzrE>. Acesso em: 25 jun. 2021.

CASTELLS, M. **Networks of Outrage and Hope: Social Movements in the Internet Age**. Reino Unido: Wiley, 2012.

CENDÓN, B. V. Bases de dados para negócios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 30-43, maio/ago. 2002. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/958>. Acesso em: 01 mar. 2022.

CHOO, C. W. How we come to know: a general model of information use. In: CHOO, C. W. **The knowing organization: how organizations use information to construct meaning, create knowledge, and make decisions**. New York: Oxford University Press, 1998.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento**. 2019. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 10 fev. 2022.

CONDUTA, L. F. VITORIANO, M. C. C. P. FADEL, B. A Gestão da informação contábil-financeira atuando como suporte ao processo decisório: estudo de caso em uma instituição de ensino superior do terceiro setor. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais [...]**. Londrina, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/103045>. Acesso em: 01 mar. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA (CRC-PB). **Página inicial**. 2020. Disponível em: <https://crcpb.org.br/>. Acesso em: 21 out. 2021.

CORRÊA, E. C. D. Usuário, não! Interagente: proposta de um novo termo para um novo tempo. **Encontros Bibli**, v. 19, n. 41, p. 23-40, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2014v19n41p23>. Acesso em: 02 mar. 2022.

COSTA JÚNIOR, P. J. **O direito de estar só: tutela penal da intimidade**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CRETELLA JÚNIOR, J. **Comentários à constituição brasileira de 1988: art. 1º a 5º, incisos I a LXVII**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

CRUZ, A. *et al.* (Org). **O legítimo interesse e a LGPD**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CRUZ, N. L.; PASSAROTO, M.; THOMAZ JÚNIOR, N. Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos Escritórios de Contabilidade. **Contabilidade em Texto**. Porto Alegre, v. 21, n. 49, p. 30-39, set./dez. 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/112561>. Acesso em: 02 mar. 2022.

DAVENPORT, T. H. **Ecologia da Informação**: porque só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

DIAS, M. M.; PIRES, D. **Usos e usuários da informação**. São Carlos: Edufscar, 2004.

DONEDA, D. A proteção dos dados pessoais como um direito fundamental. **Espaço Jurídico**. Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 91-108, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1315/658>. Acesso em: 29 jun. 2021.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FERREIRA, L. B.; ROCKEMBACH, M. Abordagens contemporâneas sobre avaliação em Arquivologia e Ciência da Informação: macroavaliação, avaliação do fluxo informacional e modelo indício-evidência-prova. **Encontros Bibli**, v. 22, n. 50, p. 31-43, set./dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n50p31>. Acesso em: 02 mar. 2022.

FREITAS, Lima de; MORIN, Edgar; NICOLESCU, Basarab. Carta da Transdisciplinaridade (1994). In: TORRE, Saturnino de La; PUJOL, Maria Antônia; MORAES, Maria Cândida (coord.). **Documentos para transformar a educação**: um olhar complexo e transdisciplinar. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013. p. 23-27.

GARVEY, W. D.; GRIFFITH, B. C. Communication and information processing within scientific disciplines: Empirical findings for Psychology. **Information Storage and Retrieval**, v. 8, n. 3, p. 123-136, 1972. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0020-0271\(72\)90041-1](https://doi.org/10.1016/0020-0271(72)90041-1). Acesso em: 01 mar. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAIR JR, J.F. **Análise Multivariada de Dados**. 6. ed. Editora Bookan, 2009.

HARARI, Y. N. **21 lições para o Século 21**. São Paulo: Companhia da Letras, 2018.

INFORMATION COMMISSIONER'S OFFICE (ICO). **AggregateIQ Data Services Ltd**. 2019. Disponível em: <https://ico.org.uk/media/action-weve-taken/enforcement-notices/2260123/aggregate-iq-en-20181024.pdf>. Acesso em 21 dez. 2021

INOMATA, D. O. *et al.* Barreiras ao acesso e uso da informação: evidências em projetos de inovação. **Brazilian Journal of Information Studies**. v. 11, n. 1, p. 79-89, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1981-1640.2017.v11n1.09.p79>. Acesso em: 01 mar. 2022.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* Uma reflexão sobre a contabilidade: caminhando por trilhas da “teoria tradicional e teoria crítica”. **Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 8, n. 4, p. 274-285, out./dez. 2011. Disponível em: [www.doi.org/10.4013/base.2011.84.01](http://www.doi.org/10.4013/base.2011.84.01). Acesso em: 01 mar. 2022.

IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade: Evolução e Tendências. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 17, n.2, p. 5-13, maio/ago.,

2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5389>. Acesso em: 01 mar. 2022.

JAPIASSÚ, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

KORKMAZ, M. R. D. C. R. **Dados Sensíveis na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: mecanismos de tutela para o livre desenvolvimento da personalidade**. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11438>. Acesso em: 01 mar. 2022.

KRÜGER, C. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: uma análise dos determinantes juntos aos profissionais de contabilidade. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 20, p.1-19, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.16930/2237-766220213220>. Acesso em: 02 mar. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 6. ed. Atlas. São Paulo, 2011.

LANDIM, P. M. B. **Análise Estatística de Dados Geológicos Multivariados**. 1. ed. Editora Oficina de Textos. São Paulo, 2011.

LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

LE COADIC, Yves-François. **A Ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2014.

LOHR, S.L. **Sampling Design and Analysis**. Third edition, Ed. Chapman & Hall Book. New York, 2019.

MCGEE, J; PRUSAK, L. **Gerenciamento estratégico da informação**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

MINAYO, M. C. S. Técnicas de pesquisa: entrevista como técnica privilegiada de comunicação. In: MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MIOT, H. A. Tamanho da amostra em estudos clínicos e experimentais. **Jornal Vascular Brasileiro**, v. 10, n. 4, dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1677-54492011000400001>. Acesso em: 01 mar. 2022.

NICOLESCU, Basarab. I Congresso Mundial de Transdisciplinaridade. In: NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. 2. ed. São Paulo: Triom, 2001. Disponível também em: <http://www.redebrasileiradetransdisciplinaridade.net>. Acesso em: 15 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **UNISIST**: Study Report on the Feasibility of a World Science Information System. Paris: UNESCO, 1971. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000064862>. Acesso em: 01 mar. 2022.

PEREIRA, M. F. F. **Gerenciamento da informação**: um diagnóstico da micro e pequena empresa industrial de Londrina. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2003. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/86185>. Acesso em: 01 mar. 2022.

PINTO, Virginia Bentes. Interdisciplinaridade na ciência da informação: aplicabilidade sobre a representação indexal. In: PINTO, Virginia Bentes; CAVALCANTE, Lúcia Eugênia; SILVA NETO, Casemiro. **Ciência da informação**: abordagens transdisciplinares, gêneses e aplicações. Fortaleza: UFC, 2007. p. 105- 142.

PONJUÁN DANTE, G. **Gestión de informácion**: dimensiones e implementación para eléxito organizacional. Rosario: Nuevo Parhadigma, 2004.

RANDOM, Michel. **O pensamento transdisciplinar e o real**. São Paulo: Triom, 2000.

RICE, R.; SOUTHALL, J. **The data librarian's handbook**. Londres: Facet Publishing, 2016.

RODOTÁ, S. **II mondo nella rete**: quali i diritti, quali i vincoli. Roma: Laterza, 2019.

RODOTÁ, Stefano. **A vida na sociedade da vigilância**: a privacidade hoje. Maria Celina Bodin de Moraes (org.). Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RUAS, W. J.; BAX, M. P. Fluxo de Informação na Ciência da Informação: Tendências e direções na pesquisa brasileira. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 9, n. 2, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/moci/article/view/19134>. Acesso em: 02 mar. 2022.

SÁ, A. L. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

SANT'ANA, R. C. G. Ciclo de vida dos dados e o papel da ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2013, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, 2013. Disponível em <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/2477?show=full>. Acesso em: 12 dez. 2021.

SANT'ANA, R. C. G. Ciclo de vida dos dados: uma perspectiva a partir da Ciência da Informação. **Informação & Informação**. v.21, n.2, 2016. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/27940>. Acesso em: 01 mar. 2022.

SANTOS, P. L. V. C.; SANT'ANA, R. C. G. Camadas de representação de dados e suas especificidades no cenário científico. In: DIAS, G. A.; OLIVEIRA, B. M. J. F (org). **Dados científicos**: perspectivas e desafios. João Pessoa: Editora UFPB, 2019. Disponível em: <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/359>. Acesso em: 01 mar. 2022.

SANZ CASADO, E. **Manual de estudios de usuarios**. Madrid: Pirâmide, 1994.

SARACEVIC, T. Information Science: origin, evolution and relations. In: VAKKARI, P., CRONIN, B. (org.). *Conceptions of Library and Information Science: historical, empirical and theoretical perspectives*. THE INTERNATIONAL CONFERENCE FOR THE CELEBRATION OF 20TH ANNIVERSARY OF THE DEPARTMENT OF INFORMATION STUDIES OF UNIVERSITY OF TAMPERE, 1991, Londres. **Anais [...]**. Londres, 1992.

SERRA, P. **O princípio da credibilidade na seleção da informação mediática**. Biblioteca online de Ciências da Comunicação, 2006. Disponível em: <http://www.bocci.ubi.pt/serra-paulocredibilidade-selecao-informacao.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SETZER, V. W. **Dado, Informação, Conhecimento e Competência**. 2015. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>. Acesso em: 20 nov. 2021.

SHANNON, C. E.; WEAVER, W. **The Mathematical Theory of Communication**. Champaign: University of Illinois Press, 1949.

SIEGEL, S.; CASTELLAN JR, N. J. **Estatística não paramétrica para ciências do comportamento**. Editora Artmed, 2006.

SMITH, M. S. J. **A cultura informacional como alicerce de gestão contábil nas pequenas e médias empresas**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/103370>. Acesso em: 02 mar. 2022.

SOMBRA, T. L. S. **Fundamentos da regulação da privacidade e proteção de dados pessoais: pluralismo jurídico e transparência em perspectiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. Disponível em: [https://biblioteca.tc.df.gov.br/?mbdb\\_book=fundamentos-da-regulacao-da-privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais](https://biblioteca.tc.df.gov.br/?mbdb_book=fundamentos-da-regulacao-da-privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais). Acesso em: 01 mar. 2022.

STAIR, R. M; REYNOLDS, G. W. **Princípios de sistemas de informação**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

TABOSA, H. M. **Modelo integrativo sobre o comportamento do usuário na busca e uso da informação: aplicação na área de saúde**. 2016. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8310>. Acesso em: 02 mar. 2022.

TAYLOR, J. France drops **Hadopi three-strikes copyright law**: The law that threatened to disconnect French internet users suspected of copyright infringement will be replaced with a fine system. ZDNet, 2013. Disponível em: [www.zdnet.com/article/france-drops-hadopi-three-strikes-copyright-law/](http://www.zdnet.com/article/france-drops-hadopi-three-strikes-copyright-law/). Acesso em: 5 jan. 2022.

THE ECONOMIST. **Data is giving rise to a new economy**. 2017. Disponível em: [www.economist.com/briefing/2017/05/06/data-is-giving-rise-to-a-new-economy](http://www.economist.com/briefing/2017/05/06/data-is-giving-rise-to-a-new-economy). Acesso em: 20 nov. 2021.

TORRES, R.; SILVA, D. C. S. Teoria da informação e concepção poética em Salette Tavares. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**, n. 7, p. 240-251, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10284/2824>. Acesso em: 01 mar. 2022.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VALENTIM, M. L. P. Ambientes e fluxos de informação. In: VALENTIM, M. L. P. (Org.). **Ambientes e fluxos de informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VALENTIN, J. L. **Ecologia numérica: uma introdução à análise multivariada de dados ecológicos**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000. 117p.

WARREN, S.; BRANDEIS, L. D. The right to privacy. **Harvard Law Review**, v. 4, N. 5, p. 193-220, 1890. Disponível em: <http://links.jstor.org/sici?sici=0017-811X%2818901215%294%3A5%3C193%3ATRTP%3E2.0.CO%3B2-C>. Acesso em: 01 mar. 2022.

WERSIG, G. Information Science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29., n. 2, p. 229-239, 1993. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/030645739390006Y>. Acesso em: 01 mar. 2022.

WETZEL, R. G.; LIKENS, G. E. **Limnological analysis**. New York: Springer Verlag, 1991. 391p.

WILSON, T.D. Human information behavior. **Information Science Research**, v.3, n.2, 2000. Disponível em: <http://inform.nu/Articles/Vol3/v3n2p49-56.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2022.

YIN, R. K. Estudo de caso. Planejamento e métodos. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZINS, Chaim. Conceptions of informations science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 3, p. 335-350, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/asi.20507>. Acesso em: 01 mar. 2022.

**APÊNDICE A –Termo de Consentimento Livre Esclarecido:**

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa, intitulada “Fluxo Informacional no Tratamento dos Dados Pessoais: aplicações com os Profissionais de Contabilidade”, tem como objetivo geral analisar o fluxo informacional nos dados pessoais disponíveis nos escritórios de contabilidade visando estabelecer diretrizes para viabilizar o controle de sua circulação; e como objetivos específicos: a) mapear o fluxo informacional dos dados nas rotinas dos escritórios de contabilidade, considerando o ciclo de vida dos dados pessoais; b) examinar quais dados pessoais são mantidos sob tutela pelos escritórios de contabilidade; c) averiguar a existência de compartilhamento de dados pessoais nos escritórios de contabilidade; d) investigar as situações em que os escritórios atuam como *operador* ou *controlador*, considerando a definição de agente de tratamento; e) propor diretrizes que possibilitem a melhoria do tratamento e compartilhamento dos dados pessoais nos escritórios de contabilidade considerando a sua efetiva proteção.

Espera-se, como benefícios dessa pesquisa, que os profissionais pesquisados possam se adequar à LGPD, conhecer o fluxo informacional e o ciclo de vida dos dados, contribuindo assim para a cidadania e inclusão social através da confiabilidade no compartilhamento de dados e na segurança das informações.

A pesquisa está sendo desenvolvida pelo doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (PPGCI/UFPB) Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa, sob orientação do Prof. Dr. Marckson Roberto Ferreira de Sousa.

Solicitamos a sua colaboração para responder este formulário composto de 28 perguntas sobre o assunto, com duração média de 30 minutos, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa não oferece riscos previsíveis para a sua saúde.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

---

Nome por extenso do (a) participante da pesquisa

---

Assinatura do (a) participante da pesquisa

**Contatos:**

**Pesquisador Responsável:** Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa; **Telefone:** +55 83 98895-5111; **E-mail:** gustavobrandao@bol.com.br.

ou

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I – Cidade Universitária – 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB.  
Telefone: (83) 3216-7791 – E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com.

Agradecemos a sua colaboração!

---

Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa  
Pesquisador Responsável

**APÊNDICE B** - Instrumento de coleta de dados aplicado junto aos profissionais de contabilidade do Estado da Paraíba

Onde: “MR” = questão com múltipla resposta      “RU” = questão com resposta única

1. Município do respondente:

---

2. Proprietário/responsável de escritório de Contabilidade?      ( ) Sim ( ) Não

---

3. O Escritório tem Personalidade Jurídica? ( ) Sim ( ) Não

---

4. Possui algum conhecimento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais? (RU)

- ( ) Muito conhecimento      ( ) Razoável conhecimento;  
( ) Pouco conhecimento      ( ) Desconheço a LGPD.
- 

5. Ao ler a expressão “proteção de dados pessoais”, quais as primeiras palavras que vem à mente?

1ª Palavra: \_\_\_\_\_

2ª Palavra: \_\_\_\_\_

3ª Palavra: \_\_\_\_\_

4ª Palavra: \_\_\_\_\_

---

6. Assinale as **fontes de coleta** mais utilizadas para obtenção de dados pessoais nas rotinas de trabalho: (RU)

Empresas as quais prestam-se serviços      ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica  
Clientes pessoa física, a quem presta-se serviços      ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica  
Funcionários/Colaboradores do próprio escritório      ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica  
Outros: \_\_\_\_\_

---

7. Que Dados Pessoais são utilizados nas rotinas de trabalho do escritório para realização de tarefas tais como: folha de pagamento, prestação de informações legais, informações de clientes e fornecedores, prestadores de serviços, etc: (MR)

- ( ) De funcionários das empresas;  
( ) De fornecedores das empresas;  
( ) De clientes pessoa física do escritório;  
( ) De funcionários e colaboradores do escritório;  
( ) De políticos, que utilizam serviços para prestação de contas eleitoral;  
( ) De doadores para partidos políticos;  
( ) De instituições sem finalidades lucrativas (condomínios, associações...)  
( ) Outros: \_\_\_\_\_
- 

8. Para manter no escritório dados pessoais de terceiros, deve-se observar as bases jurídicas de tratamento previstas na LGPD. Sobre essas bases jurídicas de tratamento: (RU)

- ( ) Conhece bem      ( ) Conhece razoavelmente      ( ) Conhece pouco      ( ) Desconhece

9. Para a LGPD, Agente de Tratamento pode atuar como *Controlador* e/ou *Operador*. *Controlador* é quem decide sobre o tratamento dos dados e *Operador* é quem trata dos dados, por ordem do primeiro. Assim, o escritório: (RU)

- ( ) Atua como *Controlador* ( ) Atua como *Operador*;  
( ) Atua *Controlador* e como *Operador* ( ) Desconheço essa atuação.

10. Consentimento é a manifestação da vontade do titular dos dados, permitindo a coleta e o tratamento de dados pessoais. Quando necessário, o escritório solicita o consentimento do titular dos dados pessoais? (RU)

- ( ) Sempre            ( ) Às vezes            ( ) Raramente            ( ) Nunca

11. Qual (is) a (s) forma (s) que o titular dos dados manifesta consentimento para tratamento de seus dados? (MR)

- ( ) Escrita      ( ) Autorização do Controlador      ( ) Digital, com assinatura eletrônica;  
( ) E-mail      ( ) Não se aplica      ( ) Outra:

12. Para o cumprimento de Obrigação Legal, em que situações se mantém dados pessoais sob custódia nas rotinas de trabalho? (MR)

- ( ) Para atender obrigações trabalhistas dos funcionários das empresas;  
( ) Para atender à questões fiscais de sócios e/ou demais colaboradores das empresas;  
( ) Para atender obrigações trabalhistas de funcionários do escritório;  
( ) Para atender à questões fiscais de colaboradores do escritório;  
( ) Outra situação:

13. Para o cumprimento de Execução de Contratos, realiza-se periodicamente revisão contratual quanto ao prazo de prestação de serviços com os clientes e/ou período contratual de custódia de dados? (RU)

- ( ) Sempre    ( ) Às vezes    ( ) Raramente    ( ) Nunca.

14. Para atendimento ao Legítimo Interesse, realiza-se tratamento e custódia de dados pessoais de colaboradores/clientes para atender a essa finalidade? (RU)

- ( ) Sempre    ( ) Às vezes    ( ) Raramente    ( ) Nunca.

15. Por quanto tempo são armazenados dados pessoais necessários às rotinas de trabalho? (MR)

- ( ) Por tempo indeterminado;  
( ) Por tempo determinado em contrato;  
( ) Até o momento do tratamento dos dados;  
( ) Por um prazo não superior a 05 anos.  
( ) Não mantém a custódia de dados pessoais.  
( ) Outro:

16. Qual a forma de armazenamento dos dados pessoais necessários às rotinas de trabalho? (MR)

- ☐ Mídia eletrônica, com rotinas de segurança e backup;  
☐ Mídia eletrônica, sem rotinas de segurança e backup;  
☐ Mecanicamente com rotinas de segurança;  
☐ Mecanicamente sem rotinas de segurança;  
☐ Outra: \_\_\_\_\_.
- 

17. As informações acessadas e armazenadas possuem finalidade legítima e específica de uso nas rotinas dos serviços contábeis? (RU)

- ☐ Sempre    ☐ Às vezes    ☐ Raramente    ☐ Nunca.
- 

18. Há compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível ou com desvio de finalidade. (RU)

- ☐ Sempre    ☐ Às vezes    ☐ Raramente    ☐ Nunca.
- 

19. O titular dos dados tem acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados de forma transparente? (RU)

- ☐ Sempre    ☐ Às vezes    ☐ Raramente    ☐ Nunca.
- 

20. Reconhece o momento adequado para o descarte dessas informações (obsolescência, desuso, término da finalidade legítima e específica de uso, rescisão contratual)? (RU)

- ☐ Sempre    ☐ Às vezes    ☐ Raramente    ☐ Nunca.
- 

21. Possui no banco de dados informações arquivadas de contratos antigos (obsoletas)? (RU)

- ☐ Sempre    ☐ Às vezes    ☐ Raramente    ☐ Nunca.
- 

22. Realiza-se o descarte desses dados? (RU)

- ☐ Sempre    ☐ Às vezes    ☐ Raramente    ☐ Nunca.
- 

23. Qual a forma de descarte desses dados? (MR)

- ☐ Devolução ao titular                      ☐ Apagar da base de dados  
☐ Devolução ao Controlador    ☐ Não há descarte de dados    ☐ Outra: \_\_\_\_\_
- 

24. Dentre os tipos de dados pessoais necessários para tratamento e manutenção de custódia do escritório para realizar as rotinas de trabalho, assinale estabelecendo uma ordem de frequência quanto ao uso (sendo 1 = menos frequente; 5 = mais frequente):

| <b>Tipo de Dado Pessoal necessário para Tratamento e Custódia</b>    | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|----------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| Nome                                                                 |   |   |   |   |   |
| Documentos (RG, CPF, Título de Eleitor, CTPS, Registro Profissional) |   |   |   |   |   |
| Estado Civil                                                         |   |   |   |   |   |
| Endereço residencial                                                 |   |   |   |   |   |
| Endereço trabalho                                                    |   |   |   |   |   |
| Nacionalidade                                                        |   |   |   |   |   |
| Altura                                                               |   |   |   |   |   |
| Idade                                                                |   |   |   |   |   |
| Filiação                                                             |   |   |   |   |   |
| Descendentes                                                         |   |   |   |   |   |
| Dados bancários                                                      |   |   |   |   |   |
| Antecedentes criminais                                               |   |   |   |   |   |
| Renda                                                                |   |   |   |   |   |
| Situação Patrimonial                                                 |   |   |   |   |   |
| Grau de Instrução                                                    |   |   |   |   |   |
| Tipo sanguíneo                                                       |   |   |   |   |   |
| Referências Profissionais                                            |   |   |   |   |   |
| Referências Pessoais                                                 |   |   |   |   |   |
| Orientação Sexual                                                    |   |   |   |   |   |
| Orientação Religiosa                                                 |   |   |   |   |   |
| Etnia                                                                |   |   |   |   |   |
| Raça                                                                 |   |   |   |   |   |
| Outra (especificar)                                                  |   |   |   |   |   |

25. Sobre situações de compartilhamento de dados pessoais necessários para atender as rotinas de trabalho? Assinale estabelecendo uma ordem de frequência quanto ao uso (sendo 1 = menos frequente; 5 = mais frequente):

| <b>Situações de Compartilhamento de Dados Pessoais</b> | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|--------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| Empresas                                               |   |   |   |   |   |
| Clientes Pessoa Física                                 |   |   |   |   |   |
| Administração Pública (Fisco, Agencias governamentais) |   |   |   |   |   |
| Organizações não governamentais                        |   |   |   |   |   |
| Sociedade                                              |   |   |   |   |   |
| Instituições Financeiras (Bancos, Factoring..)         |   |   |   |   |   |
| Outros (especificar)                                   |   |   |   |   |   |

26. Dentre as Operações de Tratamento abaixo, estabeleça uma ordem de frequência quanto à execução no escritório (sendo 1 = menos frequente; 5 = mais frequente):

| <b>Operações de Tratamento de Dados Pessoais</b> | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|--------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| Coleta                                           |   |   |   |   |   |
| Produção                                         |   |   |   |   |   |
| Classificação                                    |   |   |   |   |   |
| Utilização                                       |   |   |   |   |   |
| Acesso                                           |   |   |   |   |   |
| Processamento                                    |   |   |   |   |   |

|                                     |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Arquivamento                        |  |  |  |  |  |
| Armazenamento                       |  |  |  |  |  |
| Eliminação                          |  |  |  |  |  |
| Avaliação ou controle da informação |  |  |  |  |  |
| Modificação                         |  |  |  |  |  |
| Comunicação                         |  |  |  |  |  |
| Difusão ou extração                 |  |  |  |  |  |

27. Considerando as bases jurídicas abaixo, estabeleça uma ordem de frequência quanto à observância aos requisitos para tratamento (sendo 1 = menos frequente; 5 = mais frequente):

| <b>Base Jurídica de Tratamento de Dados Pessoais</b> | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| Consentimento                                        |   |   |   |   |   |
| Cumprimento de obrigação legal                       |   |   |   |   |   |
| Administração Pública                                |   |   |   |   |   |
| Órgãos de pesquisa                                   |   |   |   |   |   |
| Execução de contratos                                |   |   |   |   |   |
| Exercício regular de direitos em processo judicial   |   |   |   |   |   |
| Proteção da vida                                     |   |   |   |   |   |
| Tutela da saúde                                      |   |   |   |   |   |
| Legítimos Interesse                                  |   |   |   |   |   |
| Proteção de crédito                                  |   |   |   |   |   |

28. Quanto as medidas de segurança que são utilizadas para a prevenção dos dados pessoais, estabeleça uma ordem de frequência quanto ao atendimento (sendo 1 = menos frequente; 5 = mais frequente):

| <b>Medidas de Segurança e Prevenção de Dados Pessoais</b>                                                                                                                                                        | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| O Escritório mantém medidas de segurança e controle com cópias de segurança, uso de senhas, atualização de softwares, rotinas de armazenamento de dados                                                          |   |   |   |   |   |
| O Escritório realiza periodicamente gerenciamento de contratos                                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |
| O Escritório realiza treinamentos com os funcionários sobre suas obrigações e responsabilidades em função das normas da LGPD                                                                                     |   |   |   |   |   |
| O Escritório estabelece contratos com cláusulas de segurança da informação que asseguram a proteção dos dados pessoais. (ex: regras com fornecedores, colaboradores, relações entre controlador-operador, etc..) |   |   |   |   |   |
| Realiza-se rotinas de auditoria para avaliar a conformidade das operações de tratamento                                                                                                                          |   |   |   |   |   |
| De forma transparente, informa-se ao titular sobre a possibilidade de se retirar o consentimento dos dados a qualquer momento                                                                                    |   |   |   |   |   |

**ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética e Pesquisa do CCS/UFPB**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA -  
CCS/UFPB

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** FLUXO INFORMACIONAL NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: aplicação com os Profissionais de Contabilidade

**Pesquisador:** LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 58451822.4.0000.5188

**Instituição Proponente:** Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA UFPB

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 5.480.029

**Apresentação do Projeto:**

Trata-se de um protocolo de pesquisa egresso do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, do aluno LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA, sob orientação do Prof. Dr. Marckson Roberto Ferreira de Sousa.

**INTRODUÇÃO**

A globalização dos negócios criou um cenário de transações por meio da qual uma grande quantidade de dados é compartilhada sem a plena consciência e consentimento do titular dos dados.

Na sociedade da informação, práticas colaborativas no que se diz respeito ao compartilhamento

das informações tem ganhado espaço cada vez mais no campo científico na busca por soluções práticas e eficazes que sejam capazes de transformar a sociedade na propositura de melhorar a vida daqueles que dela fazem parte.

As transformações entre a ciência, tecnologia, sociedade e informação tem contribuído para o crescimento exponencial do volume de dados e informações disponíveis e compartilhadas em livre acesso aos diferentes tipos usuários.

**Benefícios:**

Espera-se, como benefícios dessa pesquisa, que os profissionais pesquisados possam se adequar à LGPD, conhecer o fluxo informacional e o ciclo de vida dos dados, contribuindo assim para a cidadania e inclusão social através da confiabilidade no compartilhamento de dados e na segurança das informações.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O presente projeto apresenta coerência científica, mostrando relevância para a academia, haja vista a ampliação do conhecimento, onde se busca, principalmente, analisar o fluxo informacional nos dados pessoais disponíveis nos escritórios de contabilidade visando estabelecer diretrizes para viabilizar o controle de sua circulação.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os Termos de Apresentação Obrigatória, foram anexados tempestivamente.

**Recomendações:**

RECOMENDAMOS QUE, CASO OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO (MUDANÇA NO TÍTULO, NA AMOSTRA OU QUALQUER OUTRA), O PESQUISADOR RESPONSÁVEL DEVERÁ SUBMETTER EMENDA INFORMANDO TAL(IS) ALTERAÇÃO(ÕES), ANEXANDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

RECOMENDAMOS TAMBÉM QUE AO TÉRMINO DA PESQUISA O PESQUISADOR RESPONSÁVEL ENCAMINHE AO COMITÊ DE ÉTICA PESQUISA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, RELATÓRIO FINAL E DOCUMENTO DEVOLUTIVO COMPROVANDO QUE OS DADOS FORAM DIVULGADOS JUNTO À(S) INSTITUIÇÃO(ÕES) ONDE OS MESMOS

FORAM COLETADOS, AMBOS EM PDF, VIA PLATAFORMA BRASIL, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, PARA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DEFINITIVA.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO PARECER ANTERIOR E A NÃO OBSERVÂNCIA DE NENHUM IMPEDIMENTO ÉTICO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO, DA FORMA COMO SE APRESENTA, SALVO MELHOR JUÍZO.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa. Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento                                            | Arquivo                                                   | Postagem               | Autor                               | Situação |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto                            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1937422.pdf             | 26/05/2022<br>11:57:29 |                                     | Aceito   |
| Outros                                                    | Carta_Resposta.pdf                                        | 26/05/2022<br>11:52:20 | Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | PPGCI_UFPB_Projeto_Qualificacao_LuizGustavoSBP77_2022.pdf | 26/05/2022<br>11:50:37 | Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE.pdf                                                  | 26/05/2022<br>11:46:45 | Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa | Aceito   |
| Outros                                                    | Instrumento_de_Coleta.pdf                                 | 05/05/2022<br>01:07:49 | Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa | Aceito   |
| Cronograma                                                | Cronograma.pdf                                            | 05/05/2022<br>00:53:40 | Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa | Aceito   |
| Folha de Rosto                                            | FolhaDeRostoAssinada.pdf                                  | 28/04/2022<br>00:58:57 | Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa | Aceito   |
| Outros                                                    | Certidao_Aprovacao.pdf                                    | 27/04/2022             | Luiz Gustavo de                     | Aceito   |

|           |               |                        |                                           |        |
|-----------|---------------|------------------------|-------------------------------------------|--------|
|           |               | 00:38:47               | Sena Brandão<br>Pessoa                    |        |
| Orçamento | Orcamento.pdf | 27/04/2022<br>00:31:31 | Luiz Gustavo de<br>Sena Brandão<br>Pessoa | Aceito |

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

JOAO PESSOA, 21 de Junho de 2022

---

**Assinado por:****Eliane Marques Duarte de Sousa (Coordenador(a))**